



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

Nº 17.158

João Pessoa - Quarta-feira, 15 de Julho de 2020

R\$ 2,00

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

LEI Nº 11.735, DE 14, DE JULHO DE 2020.
AUTORIA: DEPUTADAPOLLYANNA DUTRA

Dispõe sobre a vedação de interrupção da prestação dos serviços privados dos planos de saúde, por inadimplemento, bem como de reajuste anual da mensalidade, durante o período de calamidade pública no Estado da Paraíba.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA

Faz saber que a Assembleia Legislativa decreta, e eu, em razão da sanção tácita, nos termos do § 1º do Art. 196 da Resolução nº 1.578/2012 (Regimento Interno) c/c o § 7º do art. 65, da Constituição Estadual, Promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica vedada, no âmbito do Estado da Paraíba, a interrupção da prestação dos serviços privados dos planos de saúde em decorrência de inadimplemento do usuário, durante o período de calamidade pública fundada na pandemia do Covid-19.

§ 1º Após o fim da calamidade pública, as empresas de planos de saúde, antes de proceder a interrupção imediata do serviço em razão da inadimplência, deverão possibilitar o parcelamento do débito pelo consumidor, sendo vedadas as cobranças de juros e multas.

§ 2º Para fins da obtenção do direito previsto no *caput*, o usuário do serviço precisará comprovar, perante o fornecedor do serviço, mediante apresentação de documentação idônea, não ter como arcar com a mensalidade do serviço em decorrência de fatos ocorridos durante a pandemia, que poderão ser, entre outros, redução drástica de sua renda mensal ou desemprego involuntário.

Art. 2º Fica vedado o reajuste anual, durante o período em que esta Lei estiver em vigor.

Art. 3º O descumprimento ao disposto na presente Lei ensejará a aplicação de multa pelos órgãos responsáveis pela fiscalização.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência durante o período que vigor a calamidade pública no Estado da Paraíba.

Paço da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, “Casa de Eptácio Pessoa”, João Pessoa, 14 de julho de 2020.

ADRIANO GALDINO
Presidente

LEI Nº 11.736, DE 14, DE JULHO DE 2020.
AUTORIA: DEPUTADO EDUCARDO CARNEIRO

Dispõe sobre a Política de Higienização Sanitária dos Logradouros no âmbito do Estado da Paraíba em razão da pandemia do Covid-19.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA

Faz saber que a Assembleia Legislativa decreta, e eu, em razão da sanção tácita, nos termos do § 1º do Art. 196 da Resolução nº 1.578/2012 (Regimento Interno) c/c o § 7º do art. 65, da Constituição Estadual, Promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída a Política de Higienização Sanitária do Estado da Paraíba, em razão da Pandemia do Coronavírus - Covid-19.

§ 1º A Higienização Sanitária do Estado da Paraíba deverá ser feita, preferencialmente, utilizando-se de hipoclorito de sódio conforme orientação da OMS (Organização Mundial de Saúde) em razão de sua concentração e diluição.

§ 2º Em razão da situação emergencial decorrente do estado de calamidade decretado, fica o Poder Executivo autorizado a adquirir os meios de produção e insumos para produção local (in loco) do hipoclorito de sódio, dispensados os meios licitatórios na forma da Lei.

Art. 2º A Política de Higienização Sanitária do Estado da Paraíba tem por objetivo permitir a higienização em massa de todos quanto possíveis logradouros, prédios públicos, praças e demais, dentro do Estado, iniciando-se preferencialmente nos bairros e municípios mais afetados pelo Coronavírus (Covid-19), segundo dados estatísticos da Secretaria de Estado de Saúde.

Art. 3º Em razão do uso massivo e elevado risco de acidente, incêndio, explosão, contato, inalação, contaminação ambiental (devido a suas altas concentrações), além do próprio transporte, estocagem e manuseio, fica o Poder Executivo proibido de utilizar o cloro granulado, cloro gás ou em formato de pastilhas e suas diluições para higienização dos logradouros, prédios públicos, praças e demais, para efeitos desta Política.

Art. 4º Para fins do disposto no *caput* do art. 1º desta Lei, fica estabelecido o período de 90 (noventa) dias ou enquanto perdurar o estado de calamidade pública, em razão dos reflexos econô-

micos provocados pela pandemia do Covid-19.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, “Casa de Eptácio Pessoa”, João Pessoa, 14 de julho de 2020.

ADRIANO GALDINO
Presidente

LEI Nº 11.737, DE 14 DE JULHO DE 2020.
AUTORIA: DEPUTADA CAMILA TOSCANO

Suspende os prazos de garantia, troca, devolução ou reembolso decorrentes da aquisição de produtos ou serviços, no âmbito do Estado da Paraíba, pelo período em que perdurar a situação anormal caracterizada como estado de calamidade pública, para fins de prevenção e de enfrentamento ao novo coronavírus, causador da Covid-19.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA

Faz saber que a Assembleia Legislativa decreta, e eu, em razão da sanção tácita, nos termos do § 1º do Art. 196 da Resolução nº 1.578/2012 (Regimento Interno) c/c o § 7º do art. 65, da Constituição Estadual, Promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam suspensos os prazos de garantia, troca, devolução ou reembolso decorrentes da aquisição de produtos ou serviços, no âmbito do Estado da Paraíba, pelo período em que perdurar a situação anormal caracterizada como estado de calamidade pública para fins de prevenção e de enfrentamento à epidemia do novo Coronavírus (SARS-CoV2), causador da Covid-19.

§ 1º Findado o período de situação anormal caracterizada como estado de calamidade pública de que trata o *caput*, o transcurso dos prazos de garantia, troca, devolução ou reembolso prosseguirá pelo lapso temporal remanescente fixado em Lei ou nos respectivos atos contratuais.

§ 2º Havendo prorrogação da situação anormal caracterizada como estado de calamidade pública, a suspensão de que trata este artigo será renovada por igual período fixado em novo Decreto do Chefe do Poder Executivo estadual.

Art. 2º O disposto nesta Lei aplica-se às hipóteses em que os produtos ou serviços tenham sido adquiridos antes ou durante a situação anormal caracterizada como estado de calamidade pública de que trata o art. 1º, bem como dentro ou fora do estabelecimento comercial, por telefone, a domicílio ou por via eletrônica, cujos prazos para o exercício do direito de garantia, troca, devolução ou reembolso tenham sido prejudicados pelas medidas emergenciais estabelecidas pelos Decretos nºs 40.188, de 17 de abril de 2020; 40.193, de 20 de abril de 2020; e 40.194, de 21 de abril de 2020.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, “Casa de Eptácio Pessoa”, João Pessoa, 14 de julho de 2020.

ADRIANO GALDINO
Presidente

LEI Nº 11.738, DE 14 DE JULHO DE 2020.
AUTORIA: DEPUTADO TIÃO GOMES

Suspende a cobrança de matrículas nas universidades e faculdades particulares, em funcionamento no Estado da Paraíba, enquanto não houver o término do primeiro semestre letivo das aulas de 2020.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA

Faz saber que a Assembleia Legislativa decreta, e eu, em razão da sanção tácita, nos termos do § 1º do Art. 196 da Resolução nº 1.578/2012 (Regimento Interno) c/c o § 7º do art. 65, da Constituição Estadual, Promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica suspensa a cobrança de matrículas, nas universidades e faculdades particulares na Paraíba, enquanto não houver o término das aulas do primeiro semestre letivo de 2020.

Art. 2º Os estudantes e seus pais que forem impelidos a pagar a matrícula de que trata o artigo anterior devem denunciar a universidade ou faculdade à autarquia de Proteção e Defesa do Consumidor do Estado da Paraíba (PROCON-PB).

Art. 3º O valor das multas às universidades e faculdades que descumprirem esta Lei serão estabelecidas por Decreto regulamentador do Chefe do Poder Executivo Estadual.

Art.4º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Paço da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, "Casa de Epitácio Pessoa", João Pessoa, 14 de julho de 2020.

ADRIANO GALDINO
Presidente

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 40.359 DE 14 DE JULHO DE 2020.

Dispõe sobre o retorno do campeonato paraibano de futebol profissional.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso IV, da Constituição do Estado, e tendo em vista o Decreto nº 40.354, de 10 de julho de 2020, que, entre outros assuntos, autorizou o reinício do campeonato paraibano de futebol profissional de 2020,

DECRETA:

Art. 1º O art. 8º do Decreto 40.354, de 10 de julho de 2020, publicado no Suplemento do Diário Oficial do Estado no dia 11 de julho de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 8º Fica autorizado o retorno dos jogos do campeonato paraibano de futebol profissional, a partir do dia 16 de julho de 2020, observados os protocolos definidos pelas autoridades sanitárias, sendo vedada a presença de torcedores até ulterior deliberação."

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 14 de julho de 2020; 132º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

Decreto nº 40.360 de 14 de julho de 2020

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 11.627, de 14 de janeiro de 2020, combinado com os artigos 1º, inciso III, e 2º, da Lei nº 11.652, de 23 de março de 2020, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2020/150101.00006.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 326.137,40** (trezentos e vinte e seis mil, cento e trinta e sete reais e quarenta centavos), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:



GOVERNO DO ESTADO
Governador João Azevêdo Lins Filho

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A.

BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

Naná Garcez de Castro Dória
DIRETORA PRESIDENTE

William Costa
DIRETOR DE MÍDIA IMPRESSA

Albiege Léa Fernandes
DIRETORA DE RÁDIO E TV

Lúcio Falcão
GERENTE OPERACIONAL DE EDITORAÇÃO

GOVERNO DO ESTADO

PUBLICAÇÕES: www.sispublicações.pb.gov.br

DIÁRIO OFICIAL - Fone: (83) 3218-6533 - E-mail: wdesdiario@epc.pb.gov.br

COMERCIAL - Fone: (83) 3218-6526 - E-mail: comercialauniaopb@yahoo.com.br

CIRCULAÇÃO - Fone: (83) 3218-6518 - E-mail: circulacaoauniaopb@gmail.com

OUIDORIA: 99143-6762

Assinatura Digital Anual.....R\$ 300,00
Assinatura Digital Semestral.....R\$ 150,00
Assinatura Impressa Anual.....R\$ 400,00
Assinatura Impressa Semestral.....R\$ 200,00
Número AtrasadoR\$ 3,00

15.000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA
15.201 - INSTITUTO HOSPITALAR GENERAL EDSON RAMALHO

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
10.302.5007.2996.0287- ATENDIMENTO A USUÁRIOS DOS SETORES DE URGÊNCIA, EMERGÊNCIA E APOIO HOSPITALAR	3390.39	110	326.137,40
TOTAL			326.137,40

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

30.000 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO

30.102 - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
10.843.0004.0755.0287- ENCARGOS E AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA DA SAÚDE APÓS 2000	4690.71	110	326.137,40
TOTAL			326.137,40

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 14 de julho de 2020; 132º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARFINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 40.361 de 14 de julho de 2020

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 11.627, de 14 de janeiro de 2020, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2020/220001.00066.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 7.000.000,00** (sete milhões de reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

22.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

22.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
12.362.5006.1843.0287- EXPANSÃO DA REDE FÍSICA DAS UNIDADES ESCOLARES ESTADUAIS	4490.51	103	4.000.000,00
12.368.5006.2178.0287- MANUTENÇÃO DA REDE FÍSICA DAS UNIDADES ESCOLARES ESTADUAIS	3390.39	103	3.000.000,00
TOTAL			7.000.000,00

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de anulação de dotações orçamentárias, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

22.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

22.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
12.361.5006.4870.0287- PACTO PELO DESENVOLVIMENTO SOCIAL DA EDUCAÇÃO	3340.39	103	3.000.000,00
	4440.51	103	4.000.000,00
TOTAL			7.000.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 14 de julho de 2020; 132º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARFINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 40.362 de 14 de julho de 2020

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 11.627, de 14 de janeiro de 2020, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2020/220801.00007.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 79.500,00** (setenta e nove mil, quinhentos reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

- 22.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
22.208 - FUNDAÇÃO CENTRO INTEGRADO DE APOIO AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
08.122.5046.4216.0287- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3390.36	272	9.500,00
	3390.39	272	36.000,00
	4490.52	272	10.000,00
08.122.5046.4218.0287- FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO	3390.47	272	4.000,00
08.126.5046.4219.0287- SERVIÇOS DE INFORMATIZAÇÃO	3390.30	272	8.000,00
	3390.40	272	12.000,00
TOTAL			79.500,00

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de anulação de dotação orçamentária, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

- 22.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
22.208 - FUNDAÇÃO CENTRO INTEGRADO DE APOIO AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
08.122.5046.4209.0287- REPAROS E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	3390.39	272	79.500,00
TOTAL			79.500,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 14 de julho de 2020; 132º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARFINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 40.363 de 14 de julho de 2020

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 11.627, de 14 de janeiro de 2020, combinado com os artigos 1º, inciso III, e 2º, da Lei nº 11.652, de 23 de março de 2020, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2020/300001.00050.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 194.500,00** (cento e noventa e quatro mil, quinhentos reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

- 30.000 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO
30.101 - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
04.122.5046.4982.0287- ENCARGOS COM A LIQUIDAÇÃO DE EMPRESAS PÚBLICAS: CDRM, EMPASA, SETUSA, PARAIBAN IMOBILIÁRIO E OUTRAS	3390.36	100	42.500,00
	3390.47	100	61.000,00
04.421.5005.1720.0272- O TRABALHO LIBERTA	3390.47	100	91.000,00
TOTAL			194.500,00

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de anulação de dotação orçamentária, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

- 30.000 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO
30.101 - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
04.122.5046.4216.0287- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3390.47	100	194.500,00
TOTAL			194.500,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 14 de julho de 2020; 132º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARFINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 40.364 de 14 de julho de 2020

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso II, da Lei nº 11.627, de 14 de janeiro de 2020, combinado com os artigos 1º, parágrafo 1º, inciso III, e 5º, incisos I, alínea "a", e II, alínea "a", da Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2020/300002.00018.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito Suplementar no valor de **R\$ 1.624.974,91** (um milhão, seiscentos e vinte e quatro mil, novecentos e setenta e quatro reais e noventa e um centavos), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

- 30.000 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO
30.102 - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
04.122.5046.4218.0287- FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO	3390.47	119	504.713,64
	3390.47	197	1.120.261,27
TOTAL			1.624.974,91

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta do Excesso de Arrecadação oriundos da Receita 17189911 - Outras Transferências da União - Principal, conforme Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020, que estabelece o Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19), para os Estados, Distrito Federal e Municípios, de acordo com o artigo 43, parágrafo 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 14 de julho de 2020; 132º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARFINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 40.365 de 14 de julho de 2020

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 11.627, de 14 de janeiro de 2020, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2020/310001.00027.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 1.000.000,00** (um milhão de reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

- 31.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, DOS RECURSOS HÍDRICOS E DO MEIO AMBIENTE
31.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, DOS RECURSOS HÍDRICOS E DO MEIO AMBIENTE

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
18.544.5003.1855.0287- IMPLEMENTAÇÃO, RECUPERAÇÃO E GESTÃO DE SISTEMAS DE DESSALINIZAÇÃO	4490.91	158	1.000.000,00
TOTAL			1.000.000,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

- 31.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, DOS RECURSOS HÍDRICOS E DO MEIO AMBIENTE
 31.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, DOS RECURSOS HÍDRICOS E DO MEIO AMBIENTE

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
18.544.5003.1862.0287- IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE BARREIROS NO ÂMBITO DO PROGRAMA ÁGUA PARA TODOS	4490.91	158	1.000.000,00
TOTAL			1.000.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 14 de julho de 2020; 132º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARGINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Ato Governamental nº 2.154

João Pessoa, 14 de julho de 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere artigo 86, inciso XVIII c/c o artigo 41, inciso I, da Constituição do Estado e de acordo com os artigos 4º, alínea "b", 10, alínea "b", 20, parágrafo único, da Lei nº 3.908, de 14 de julho de 1977, c/c o artigo 48, do Decreto nº 7.507, de 03 de fevereiro de 1978, e, tendo em vista proposta do Comandante-Geral da Polícia Militar,

RESOLVE:

PROMOVER, pelo critério de **MERECIMENTO**, ao Posto de **MAJOR** da Polícia Militar, do Quadro de Oficiais Combatentes (QOC), a contar de 25 de dezembro de 2019, o **CAPITÃO QOC matrícula 520.634-1, JOSÉ MARTINS SAMPAIO.**

Ato Governamental nº 2.155

João Pessoa, 14 de julho de 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso XVIII c/c o artigo 41, inciso I, da Constituição do Estado e de acordo com os artigos 4º, alínea "a", 10, alínea "a", e 21, da Lei nº 3.908, de 14 de julho de 1977, c/c o artigo 46, do Decreto nº 7.507, de 03 de fevereiro de 1978, e, tendo em vista proposta do Comandante-Geral da Polícia Militar da Paraíba,

RESOLVE:

PROMOVER, pelo critério de **ANTIGUIDADE**, ao Posto de **CAPITÃO** da Polícia Militar, do Quadro de Oficiais Combatentes (QOC), a contar de 25 de dezembro de 2019, o **1º TENENTE QOC, matrícula 522.030-1, AUGUSTO AGUIAR LACERDA.**

Ato Governamental nº 2.156

João Pessoa, 14 de julho de 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso XVII, c/c o artigo 41, inciso I, da Constituição do Estado da Paraíba, c/c o inciso IV, § 1º do artigo 48 da Lei Complementar nº 87, de 02 de dezembro de 2008, bem como, de acordo com o artigo 14, da Lei nº 4.025, de 30 de novembro de 1978, e, tendo em vista proposta do Comandante-Geral da Polícia Militar da Paraíba,

RESOLVE:

PROMOVER, pelo critério de **ANTIGUIDADE**, ao posto de **1º TENENTE** da Polícia Militar, do Quadro de Oficiais de Administração (QOA), a contar de 25 de dezembro de 2019, o **2º Tenente QOA, Matrícula 520.483-6, ALFREDO ALVES DE OLIVEIRA JÚNIOR.**

Ato Governamental nº 2.157

João Pessoa, 14 de julho de 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso XVII, c/c o artigo 41, inciso I, da Constituição do Estado da Paraíba, c/c o inciso IV, § 1º do artigo 48 da Lei Complementar nº 87, de 02 de dezembro de 2008, bem como, de acordo com o artigo 14, da Lei nº 4.025, de 30 de novembro de 1978, e, tendo em vista proposta do Comandante-Geral da Polícia Militar da Paraíba,

RESOLVE:

PROMOVER, pelo critério de **ANTIGUIDADE**, ao posto de **1º TENENTE** da Polícia Militar, do Quadro de Oficiais de Administração (QOA), a contar de 25 de dezembro de 2019, o **2º Tenente QOA, Matrícula 519.210-2, MARIA APARECIDA ARCANJO TARGINO DE MIRANDA.**

Ato Governamental nº 2.158

João Pessoa, 14 de julho de 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso XVII, c/c o artigo 41, inciso I, da Constituição do Estado da Paraíba, c/c o inciso IV, § 1º do artigo 48 da Lei Complementar nº 87, de 02 de dezembro de 2008, bem como, de acordo com o artigo 14, da Lei nº 4.025, de 30 de novembro de 1978, e, tendo em vista proposta do Comandante-Geral da Polícia Militar da Paraíba,

RESOLVE:

PROMOVER, pelo critério de **ANTIGUIDADE**, ao posto de **1º TENENTE** da Polícia Militar, do Quadro de Oficiais de Administração (QOA), a contar de 25 de dezembro de 2019, a **2º Tenente QOA, Matrícula 521.027-5, SANDRA CRISTINA PAIVA DE FARIAS.**

Ato Governamental nº 2.159

João Pessoa, 14 de julho de 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso XVII, c/c o artigo 41, inciso I, da Constituição do Estado da Paraíba, c/c o inciso IV, § 1º do artigo 48 da Lei Complementar nº 87, de 02 de dezembro de 2008, bem como, de acordo com o artigo 14, da Lei nº 4.025, de 30 de novembro de 1978, e, tendo em vista proposta do Comandante-Geral da Polícia Militar da Paraíba,

RESOLVE:

PROMOVER, pelo critério de **ANTIGUIDADE**, ao posto de **1º TENENTE** da Polícia Militar, do Quadro de Oficiais de Administração (QOA), a contar de 25 de dezembro de 2019, o **2º Tenente QOA, Matrícula 513.844-2, AGOSTINHO DANTAS DE ARAÚJO.**

Ato Governamental nº 2.160

João Pessoa, 14 de julho de 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso XVII, c/c o artigo 41, inciso I, da Constituição do Estado da Paraíba, c/c o inciso IV, § 1º do artigo 48 da Lei Complementar nº 87, de 02 de dezembro de 2008, bem como, de acordo com o artigo 14, da Lei nº 4.025, de 30 de novembro de 1978, e, tendo em vista proposta do Comandante-Geral da Polícia Militar da Paraíba,

RESOLVE:

PROMOVER, pelo critério de **ANTIGUIDADE**, ao posto de **1º TENENTE** da Polícia Militar, do Quadro de Oficiais de Administração (QOA), a contar de 25 de dezembro de 2019, o **2º Tenente QOA, Matrícula 520.344-9, JARDIR DIOLINDO DE LIMA.**

Ato Governamental nº 2.161

João Pessoa, 14 de julho de 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso XVII, c/c o artigo 41, inciso I, da Constituição do Estado da Paraíba, c/c o inciso IV, § 1º do artigo 48 da Lei Complementar nº 87, de 02 de dezembro de 2008, bem como, de acordo com o artigo 14, da Lei nº 4.025, de 30 de novembro de 1978, e, tendo em vista proposta do Comandante-Geral da Polícia Militar da Paraíba,

RESOLVE:

PROMOVER, pelo critério de **ANTIGUIDADE**, ao posto de **1º TENENTE** da Polícia Militar, do Quadro de Oficiais de Administração (QOA), a contar de 25 de dezembro de 2019, o **2º Tenente QOA, Matrícula 520.581-6, WILTON DA COSTA MACHADO.**

Ato Governamental nº 2.162

João Pessoa, 14 de julho de 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso XVII, c/c o artigo 41, inciso I, da Constituição do Estado da Paraíba, c/c o inciso IV, § 1º do artigo 48 da Lei Complementar nº 87, de 02 de dezembro de 2008, bem como, de acordo com o artigo 14, da Lei nº 4.025, de 30 de novembro de 1978, e, tendo em vista proposta do Comandante-Geral da Polícia Militar da Paraíba,

RESOLVE:

PROMOVER, pelo critério de **ANTIGUIDADE**, ao posto de **1º TENENTE** da Polícia Militar, do Quadro de Oficiais de Administração (QOA), a contar de 25 de dezembro de 2019, o **2º Tenente QOA, Matrícula 516.976-3, ERIOSVALDO GOMES FERREIRA.**

Ato Governamental nº 2.163

João Pessoa, 14 de julho de 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso XVII, c/c o artigo 41, inciso I, da Constituição do Estado da Paraíba, c/c o inciso IV, § 1º do artigo 48 da Lei Complementar nº 87, de 02 de dezembro de 2008, bem como, de acordo com o artigo 14, da Lei nº 4.025, de 30 de novembro de 1978, e, tendo em vista proposta do Comandante-Geral da Polícia Militar da Paraíba,

RESOLVE:

PROMOVER, pelo critério de **ANTIGUIDADE**, ao posto de **1º TENENTE** da Polícia Militar, do Quadro de Oficiais de Administração (QOA), a contar de 25 de dezembro de 2019, o **2º Tenente QOA, Matrícula 518.915-2, JOSÉ DE ARIMATEA DANTAS DE CASTRO.**

Ato Governamental nº 2.164

João Pessoa, 14 de julho de 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso XVII, c/c o artigo 41, inciso I, da Constituição do Estado da Paraíba, c/c o inciso IV, § 1º do artigo 48 da Lei Complementar nº 87, de 02 de dezembro de 2008, bem como, de acordo com o artigo 14, da Lei nº 4.025, de 30 de novembro de 1978, e, tendo em vista proposta do Comandante-Geral da Polícia Militar da Paraíba,

RESOLVE:

PROMOVER, pelo critério de **ANTIGUIDADE**, ao posto de **1º TENENTE** da Polícia Militar, do Quadro de Oficiais de Administração (QOA), a contar de 25 de dezembro de 2019, o **2º Tenente QOA, Matrícula 518.320-1, ANTÔNIO CARLOS FERREIRA DOS SANTOS.**

Ato Governamental nº 2.165

João Pessoa, 14 de julho de 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso XVII, c/c o artigo 41, inciso I, da Constituição do Estado da Paraíba, c/c o inciso IV, § 1º do artigo 48 da Lei Complementar nº 87, de 02 de dezembro de 2008, bem como, de acordo com o artigo 14, da Lei nº 4.025, de 30 de novembro de 1978, e, tendo em vista proposta do Comandante-Geral da Polícia Militar da Paraíba,

RESOLVE:

PROMOVER, pelo critério de **ANTIGUIDADE**, ao posto de **1º TENENTE** da Polícia Militar, do Quadro de Oficiais de Administração (QOA), a contar de 25 de dezembro de 2019, o **2º Tenente QOA, Matrícula 516.117-7, AMILTON GALDINO DA SILVA.**

Ato Governamental nº 2.166

João Pessoa, 14 de julho de 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe

bem como, de acordo com o artigo 14, parágrafo único, da Lei n.º 4.025, de 30 de novembro de 1978, e, tendo em vista proposta do Comandante-Geral da Polícia Militar da Paraíba,

RESOLVE:

NOMEAR, no posto de 2º TENENTE da Polícia Militar, do Quadro de Oficiais de Administração (QOA), a contar de 25 de dezembro de 2019, o **Subtenente QPC, matrícula 519.597-7, EVERALDO FIRMINO DE MORAIS.**

Ato Governamental n.º 2.197

João Pessoa, 14 de julho de 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso XVII, c/c o artigo 41, inciso I, da Constituição do Estado da Paraíba, bem como, de acordo com o artigo 14, parágrafo único, da Lei n.º 4.025, de 30 de novembro de 1978, e, tendo em vista proposta do Comandante-Geral da Polícia Militar da Paraíba,

RESOLVE:

NOMEAR, no posto de 2º TENENTE da Polícia Militar, do Quadro de Oficiais de Administração (QOA), a contar de 25 de dezembro de 2019, a 1º **Sargento QPC, matrícula 519.257-9, MARIA VALÉRIA DE FRANCA BEZERRA.**

Ato Governamental n.º 2.198

João Pessoa, 14 de julho de 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso XVII, c/c o artigo 41, inciso I, da Constituição do Estado da Paraíba, bem como, de acordo com o artigo 14, parágrafo único, da Lei n.º 4.025, de 30 de novembro de 1978, e, tendo em vista proposta do Comandante-Geral da Polícia Militar da Paraíba,

RESOLVE:

NOMEAR, no posto de 2º TENENTE da Polícia Militar, do Quadro de Oficiais de Administração (QOA), a contar de 25 de dezembro de 2019, o 1º **Sargento QPC, matrícula 518.266-2, ANTÔNIO LUCENA DE ARAÚJO.**

Ato Governamental n.º 2.199

João Pessoa, 14 de julho de 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso XVII, c/c o artigo 41, inciso I, da Constituição do Estado da Paraíba, bem como, de acordo com o artigo 14, parágrafo único, da Lei n.º 4.025, de 30 de novembro de 1978, e, tendo em vista proposta do Comandante-Geral da Polícia Militar da Paraíba,

RESOLVE:

NOMEAR, no posto de 2º TENENTE da Polícia Militar, do Quadro de Oficiais de Administração (QOA), a contar de 25 de dezembro de 2019, o **Subtenente QPC, matrícula 518.242-5, EDVAN NOVAIS DA SILVA.**

Ato Governamental n.º 2.200

João Pessoa, 14 de julho de 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003,

RESOLVE exonerar, a pedido, **IZAQUE ARRUDA DA SILVA**, matrícula n.º 1868250, do cargo em comissão de VICE DIRETOR DA EEEFM JOCELYN VELLOSO BORGES, Símbolo CVE-11, da Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia.

Ato Governamental n.º 2.201

João Pessoa, 14 de julho de 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003,

RESOLVE exonerar, a pedido, **GRACY WEDJA ALVES BULHOES**, matrícula n.º 1666592, do cargo em comissão de AGENTE DE PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS I, Símbolo CSE-1, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca.

Ato Governamental n.º 2.202

João Pessoa, 14 de julho de 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003,

RESOLVE exonerar, a pedido, **MARIA DO SOCORRO FERREIRA ALENCAR**, matrícula n.º 1689932, do cargo em comissão de ASSISTENTE DE GABINETE II, Símbolo CSE-1, da Secretaria de Estado da Educação e Ciência e Tecnologia.

Ato Governamental n.º 2.203

João Pessoa, 14 de julho de 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei n.º 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei n.º 10.467, de 26 de maio de 2015, e na Medida Provisória n.º 275, de 02 de janeiro de 2019,

RESOLVE nomear **ROSALVA MARIA DA SILVA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de AGENTE DE PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS I, Símbolo CSE-1, tendo exercício na Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca.

Ato Governamental n.º 2.204

João Pessoa, 14 de julho de 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei n.º 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto n.º 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei n.º 9.332, de 25 de janeiro de 2011, e na Lei n.º 11.317, de 17 de abril de 2019,

RESOLVE nomear **KETSYA MEDEIROS DE OLIVEIRA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de SECRETARIO DA ESCOLA CIDADÁ INTEGRAL ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MEDIO DOUTOR DIONISIO DA COSTA, no Município de Patos, Símbolo SDCI-1, da Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia.

Ato Governamental n.º 2.205

João Pessoa, 14 de julho de 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e cumprindo decisão judicial prolatada nos autos prolatada nos autos do Mandado de Segurança Cível n.º **0800108-26.2020.8.15.0511;**

RESOLVE, de acordo com o artigo 26 da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, Reintegrar **JOSÉ ERIVALDO ALVES**, no cargo de Agente Administrativo, matrícula n.º 90.526-7, com lotação na Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria de Estado da Administração

DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENS

RESENHA N.º: 223/2020
EXPEDIENTE DO DIA: 14-07-2020

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria n.º 2374/GS, datada de 18.07.88, INDEFERIU os processos de ABONO DE PERMANÊNCIA abaixo relacionados:

Nº Processo	Lotacao	Matricula	Parecer ASJUR	Nome
20008590-5	PM	516.174-6	Nº 671/2020/ASJUR	ANIZIO ALBINO DA SILVA JUNIOR
20009058-5	PM	516.273-4	Nº 679/2020/ASJUR	EGNALDO BARBOSA DA COSTA
20009037-2	PM	517.333-7	Nº 636/2020/ASJUR	FAUSTINO LEITE CAETANO
20009026-7	PM	516.703-5	Nº 635/2020/ASJUR	FRANCISCO CAVALCANTI FILHO
20009044-5	PM	517.808-8	Nº 659/2020/ASJUR	FRANCISCO XAVIER GOMES
20008817-3	PM	519.383-4	Nº 675/2020/ASJUR	JERONIMO ALVES DE BRITO
20009043-7	PM	515.365-4	Nº 637/2020/ASJUR	LEOVIGILDO SILVA
20009053-4	PM	516.409-5	Nº 664/2020/ASJUR	LUZINALDO SOUSA DE BARROS
20009025-9	PM	514.771-9	Nº 646/2020/ASJUR	MARCELO PAULO DE ARAUJO
20009032-1	PM	515.864-8	Nº 641/2020/ASJUR	MARCOS ANTONIO PEREIRA
20009048-8	PM	517.689-1	Nº 654/2020/ASJUR	RENATO MAURICIO TORRES DOS SANTOS
20009045-3	PM	514.589-9	Nº 652/2020/ASJUR	ROGERIO DEODATO ALVES
20009035-6	PM	517.445-7	Nº 643/2020/ASJUR	RONALDO NOEL DE ALMEIDA
20009042-9	PM	515.874-5	Nº 663/2020/ASJUR	VALDEMIR SOARES DANTAS
20009041-1	PM	517.124-5	Nº 644/2020/ASJUR	VALDENE MARTINS DA SILVA

MARIA DAS GRACAS AZEVEDO FERREIRA DA ROCHA
Diretor Executivo de Recursos Humanos

Secretaria de Estado da Comunicação Institucional

PORTARIA N.º 001/2020 – SECI/GS

João Pessoa-PB, 14 de Julho de 2020.

A SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º, incisos II e XIV, do Decreto n.º 26.817, de 02 de fevereiro de 2006, combinado com os Decretos n.º 40.122, de 13 de março de 2020, que determinou a suspensão do expediente presencial nas repartições públicas estaduais, e

Considerando o Protocolo de Retomada das Atividades da Administração Pública Estadual que estabelece normas para garantir a volta presencial dos serviços públicos de forma segura, atendendo as normas sanitárias, visando à proteção da saúde dos servidores e demais colaboradores e usuários.

RESOLVE constituir o **COMITÊ DE ACOMPANHAMENTO DO PROTOCOLO DE RETOMADA DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL** no âmbito desta Pasta, com o objetivo de garantir o cumprimento das diretrizes estabelecidas no referido instrumento normativo, composto pelos servidores abaixo.

1. **JAIR DE QUEIROZ PIRES JÚNIOR**, Matrícula n.º 186.610-9 – Coordenador
2. **VIVIANY DE OLIVEIRA GOMES**, Matrícula n.º 172.331-6 – Supervisora
3. **SUELY ALVES SALES**, Matrícula n.º 95.267-2 – Supervisora
4. **DANIELLY BRILHANTE DE MOURA**, Matrícula n.º 152.558-1 – Supervisora

RAIMUNDO NONATO RODRIGUES
Presidente do Grupo de Trabalho do IPM



Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano

PORTARIA Nº029/2020/SEDH/GS

João Pessoa, 14 de julho de 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal de 1988 c/c a Lei Estadual nº. 5.391/1991, c/c a Lei 8.186/2007, com objetivo de formalizar **TERMOS ADITIVOS AOS CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO, pelo prazo de 06 (seis) meses**, por excepcional interesse público, nos termos da Constituição Federal de 1988, c/c Lei 8.745/93, apresenta abaixo:

CONTRATO Nº	ADITIVO	INTERESSADO	TERMO FINAL DE VIGÊNCIA	VALOR MENSAL
0104/2019	001/2020	ANDREA ARAÚJO DE QUEIROGA	18/01/2021	R\$ 2.000,00
0100/2019	001/2020	CAMILA LUCENA ALVES DE ABRANTES	15/01/2021	R\$ 2.000,00
0098/2012	001/2020	EDUARDO TADEU BRUNELLO	15/01/2021	R\$ 2.000,00
0105/2019	001/2020	FABIANE GOMES BATISTA	15/01/2021	R\$ 2.000,00
0102/2019	001/2020	GIDENISE DA COSTA OLIVEIRA,	18/01/2021	R\$ 2.000,00
0097/2019	001/2020	JACICLENE RODRIGUES DO NASCIMENTO	15/01/2021	R\$ 2.000,00
0099/2019	001/2020	JAYLANNE DANTAS ALVES MOURA	15/01/2021	R\$ 2.000,00
0101/2019	001/2020	MARCELA TAMIRES SILVA SOUZA	15/01/2021	R\$ 2.000,00
0103/2019	001/2020	RAFAELLA GUIMARÃES SITCOVSKY	15/01/2021	R\$ 3.000,00

Carlos Tibério L. S. Fernandes
CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES
 SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

Casa Civil do Governador

Portaria CCG de n.º013/2020

João Pessoa – PB, 13 de julho de 2020.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA CHEFE DA CASA CIVIL DO GOVERNADOR,

No uso das suas atribuições conferidas pelo Ato Governamental nº002, de 02/01/2019 publicado no Diário Oficial do Estado em 03 de Janeiro de 2019, em cumprimento ao disposto no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **HALANIO WAGNER RODRIGUES DE MATOS TORRES**, portador da matrícula nº 169.753-6 como gestor do Contrato de nº **012/2020**, que será firmado com a empresa **ELENET SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA** com CNPJ: 09.502.112/0001-15, cujo objeto é a prestação de serviço especializado em manutenção preventiva e corretiva em grupo gerador localizado na Residência Oficial do Governador, conforme processo administrativo nº 202000000385 que tramita nesta Secretaria.

Art. 2º - Competirá ao servidor acompanhar, fiscalizar e gerir a execução do objeto contratado, bem como observar e cumprir o disposto no Art. 67 da Lei nº. 8.666/93 e no Art. 5º do Decreto Estadual 30.608/2009.

PORTARIA CCG N. 014/2020

João Pessoa, 12 de julho de 2020.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA CHEFE DA CASA CIVIL DO GOVERNADOR,

no uso das atribuições que lhes foram conferidas pelo Ato Governamental n.º 002 de 02/01/2019, publicada no Diário Oficial do E em 03 de janeiro de 2019, bem como, a teor das disposições constantes nos Decretos n.º 40.122, de 13 de março de 2020, que declarou a situação de emergência no Estado da Paraíba e 40.136, de 21 de março de 2020 que determinou a suspensão do expediente presencial nas repartições públicas estaduais, e

Considerando o Protocolo de Retomada das Atividades da Administração Pública Estadual que estabelece normas para garantir a volta presencial dos serviços públicos de forma segura, atendendo as normas sanitárias, visando à proteção da saúde dos servidores, demais colaboradores e usuários,

RESOLVE constituir o COMITÊ DE ACOMPANHAMENTO DO PROTOCOLO DE RETOMADA DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL no âmbito desta Casa Civil do Governador para, sob a coordenação da primeira, supervisionar e garantir o cumprimento das diretrizes estabelecidas no referido instrumento normativo, composto pelos servidores abaixo:

1. Hermancita Alves Gomes Trigueiro, Matrícula n.º173.634-5
2. Gabriela Marques de Medeiros Pequeno, Matrícula n.º180.584-3
3. Gabriela Nunes Lucena Cavalcanti, Matrícula n.º 180.803-6
4. Diógenes Calado Valença, Matrícula n.º 169.234-8
5. Nilton dos Santos Silva, Matrícula n.º 173.683-3
6. Natália Aranha Maciel Menezes – 1º Ten QOC, Mat. n.º 525.589-9
7. Geraldo Marques dos Prazeres Júnior – TenCel QOC, Mat. N.º 521.385-5
8. RafaelleMatias Ferreira de Carvalho, Matrícula n.º 174.401-1
9. Halânio Wagner Rodrigues de Matos, Matrícula n.º169.753-6
10. Paulo Antônio Guedes Marinho, Matrícula n.º 187.614-7

Iris Rodrigues Dantas Cavalcanti
 Secretária Executiva Chefe da Casa Civil
 Matr. 169.903-5

Secretaria de Estado da Agricultura Familiar e do Desenvolvimento do Semiárido

PORTARIA Nº 021/2020

Cabedelo – PB, 13 de julho de 2020.

O Secretário de Estado de Agricultura Familiar e Desenvolvimento do Semiárido, no uso das atribuições previstas na Lei Complementar nº 74/2007; Lei 8.186 de 16 de março de 2007, alterada pela Lei nº 10.467/15 e do Decreto 7.532/78.

Considerando o Protocolo de Retomada das Atividades da Administração Pública Estadual, RESOLVE:

Art 1º Criar o COMITÊ LOCAL com servidores(as) responsáveis pela adoção de diretrizes no órgão, por garantir que as diretrizes estão sendo seguidas pelos servidores, por realizar análises e tomada de decisões em questões específicas do órgão ou não contempladas no Protocolo de Retomada das Atividades da Administração Pública Estadual

Art. 2º - Designar os (as) servidores (as): Mariéli Barbosa Candido - Matrícula nº 169.545-2 (SEAFDS); Maria Rossana de Lima- Matrícula nº 170.402-8 (SEAFDS); Nylmara Barbosa Cavalcanti Diniz (SEAFDS) - Matrícula nº 187.2443; Esdras Sarmento Ferreira – Matrícula nº 176.094-7 (SEAFDS) Josmar Freire Ribeiro – Matrícula nº 109.152-2 (PROJETO PROCASE); e Monica do Monte Fernandes Carneiro – Matrícula nº 983390 (PROJETO COOPERAR).

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Cabedelo – PB, 13 de julho de 2020.

Luiz Albuquerque Couto
 LUÍZ ALBUQUERQUE COUTO
 SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEAFDS

Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia

Portaria nº 573

João Pessoa, 06 de julho 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, Parágrafo único, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, os Professores, abaixo relacionados:

MATRICULA	NOME	ESCOLA ORIGEM	MUNICIPIO	ESCOLA DESTINO	MUNICIPIO	UPG	UTB
1797832	EDILSON DOS SANTOS SILVA	ECI DR. HORTENCIO S. RIBEIRO (PREMEN)	C.GRANDE	ECI DR. ELPIDIO DE ALMEIDA (DA PRATA)	C.GRANDE	001	211305600
1588982	EDSON PEREIRA QUINTANS	ECI EEFM MONS. JOSE BORGES	ALAGO NOVA	ECI EEFM MONS. JOSE BORGES	SAO SEBASTIAO DE LAGOA DE ROCA	001	211312300
1655990	LUCÉLIA LIMA BARRETO	ECIT JOSE B. SOBRINHO	REMIGIO	ECI EEFM MONS. JOSE BORGES	SAO SEBASTIAO DE LAGOA DE ROCA	001	211312300
1728130	JOSE REGINALDO SIQUEIRA DA SILVA	ECI MONS. JOSE BORGES DE CARVALHO	ALAGO NOVA	ECIT FRANCISCA M. DA ROCHA	LAGOA SECA	001	211311200
1754432	DAMIAO RANIERE QUEIROZ	ECI MONS. JOSE BORGES DE CARVALHO	ALAGO NOVA	ECIT FRANCISCA M. DA ROCHA	LAGOA SECA	001	211311200

Portaria nº 577

João Pessoa, 09 de julho 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE remover, ex-ofício, de acordo com o artigo 34, Parágrafo único, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, os Professores, abaixo relacionados:

MATRICULA	NOME	ESCOLA ORIGEM	MUNICIPIO	ESCOLA DESTINO	MUNICIPIO	UPG	UTB
157.177-0	SALVADOR GONCALVES BORBA FILHO	ECI EST EFM SOLON DE LUCENA	C.GRANDE	EEEFM MAJOR VENEZIANO VITAL DO REGO	C.GRANDE	001	211304300
179.191-5	MARY KATJUSCIA BRANDAO	ECI EST EFM SOLON DE LUCENA	C.GRANDE	EEEFM WALNYZA BORBOREMA CUNHA LIMA	C.GRANDE	001	211321100

PORTARIA Nº580

João Pessoa, 14 de julho de 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que dispõe o art. 137 da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, resolve tornar sem efeito a Portaria nº 576 de 09/06/2020, publicada no D.O.E. em 14/07/2020, pág. 11, coluna 01, referente ao Processo Inicial nº 0025132-4/2019, ora em tramitação nesta Secretaria

PORTARIA Nº581

João Pessoa, 14 de julho de 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que dispõe o art. 137 da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, resolve:

Designar os servidores **CLÁUDIO ROBERTO TÔLEDO DE SANTANA**, matrícula nº 84.061-1, **MARIA JOSÉ MEDEIROS NETA**, matrícula nº 134.138-3, **RITA TORRES FORMIGA**, matrícula nº 65.633-0, para, sob a Presidência do primeiro, apurar em Processo Administrativo Disciplinar, os fatos constantes no Processo Inicial nº **0025132-4/2019**, que tem por objetivo apurar suposto acúmulo ilegal de remuneração e/ou proventos, praticados pelos servidores **Eliselon da Silva Gomes – 633.209-9**, **Flávio Roberto Ferreira da Silva – 177.507-3**, **Maria do Socorro Ferreira – 683.610-1**, **Maria Jacqueline Inácio Nunes – 661.797-2**, **Milene Karine Alves Pereira Araújo – 611.149-1**, **Adjailton Marcio Batista da Silva – 604.016-1** e **Pablo Robson Ferreira de Oliveira – 611.427-0**.

Cláudio Benedito Silva Furtado
 Cláudio Benedito Silva Furtado
 Secretário

Secretaria de Estado do Desenvolvimento e da Articulação Municipal

PORTARIA Nº 004/2020/SEDAM.

João Pessoa, 07 de julho de 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO E DA ARTICULAÇÃO MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhe confere e seguindo orientações do OFÍCIO CIRCULAR Nº 023/2020/GS/SEAD de 1º de julho de 2020, combinado com o Decreto nº 40.122, de 13 de março de 2020, que declarou a situação de emergência no Estado da Paraíba e 40.136, de 21 de março de 2020 que determinou a suspensão do expediente presencial nas repartições públicas estaduais, e Considerando o Protocolo de Retomada das Atividades da Administração Pública Estadual que estabelece normas para garantir a volta presencial dos serviços públicos de forma segura, atendendo as normas sanitárias, visando à proteção da saúde dos servidores, demais colaboradores e usuários. RESOLVE constituir o COMITÊ DE ACOMPANHAMENTO DO PROTOCOLO DE RETOMADA DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL no âmbito desta Pasta, com o objetivo de garantir o cumprimento das diretrizes estabelecidas no referido instrumento normativo, composto pelos servidores abaixo.

1. FELIPE BEZERRA ALEXANDRE matrícula nº 180250-0 - Coordenadora;
2. JOSENILDO MONTEIRO COSTA matrícula nº 615578-2- Supervisor;
3. EDNA RODRIGUES HARDMAN matrícula nº 187265-6- Supervisor;
4. THAIS ALINE ROCHA DE LIMA matrícula nº 180864-8 – Supervisor

RODRIGO MOTTA DE ALMEIDA
CHEFE DE GABINETE
Mat. 153194-8

Companhia Estadual de Habitação Popular

PORTARIA INTERNA Nº 015/2020

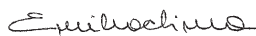
João Pessoa, 14 de junho de 2020.

A DIRETORA PRESIDENTE DA COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR-CEHAP, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art.23, inciso XI, do Estatuto Social da CEHAP.

RESOLVE:

Art.1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, integrarem a Comissão de Retomada das Atividades Administrativas, responsável pela adoção das diretrizes e seu devido acompanhamento, realização de análises e tomada de decisões em questões específicas do órgão ou não contempladas no Protocolo, com vistas à necessária adaptação dos ambientes e das pessoas para o chamado “novonormal”.

- Tiago de Luna Ieno – Matrícula: 900991-4-Presidente
 - Charlene Nayana Nunes Alves Gouveia – Matrícula: 600127-1 –Membro
 - Daniela de Queiroz Fernandes Farias – Matrícula: 900939-6 –Membro
 - Juliana Sarmento C. Cavalcanti Gadelha – Matrícula: 900915-9 – Membro
 - Michell Pedro Vasconcelos Falcão – Matrícula: 900848-9 – Membro
 - Romulo Francisco de Mendonça Ferreira – Matrícula: 600025-8 –Membro
- Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.


EMÍLIA CORREIA LIMA
Diretora Presidente

Empresa Paraibana de Pesquisa, Extensão Rural e Regularização Fundiária - EMPAER

ATO Nº 0064/2020

O Diretor Presidente da EMPRESA PARAIBANA DE PESQUISA, EXTENSÃO RURAL E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – EMPAER, no uso das suas atribuições, conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 39.177 de 21 de maio de 2019, de acordo com o Art.44, inciso XIV, e em face do Ato Governamental nº 0125, publicado no DOE de 03 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor LEONARDO TORREÃO VILLARIM DE MEDEIROS, Engenheiro Agrônomo, matrícula 207749, inscrito no CREA sob o nº 161010184-7, como Gestor de Contratos e Fiscal de Obras e Serviços de Engenharia, a serem firmados pela EMPAER.

O presente Ato passa a vigorar a partir desta data.
Cabedelo-PB, 13 de Julho de 2020.


Nivaldo Moreira de Magalhães
Diretor Presidente

Fundação Centro Integrado de Apoio ao Portador de Deficiência

PORTARIA Nº 30/2020/FUNAD.

João Pessoa, 14 de julho de 2020.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO INTEGRADO DE APOIO AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA – FUNAD, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo seu Estatuto, aprovado pela Lei nº 5.262, de 17.04.1990, combinado com os Decretos nº 40.122, de 13 de março de 2020, que declarou a situação de emergência no Estado da Paraíba e 40.136, de 21 de março de 2020 que determinou a suspensão do expediente presencial nas repartições públicas estaduais, e

Considerando o Protocolo de Retomada das Atividades da Administração Pública Estadual que estabelece normas para garantir a volta presencial dos serviços públicos de forma segura, aten-

dendo as normas sanitárias, visando à proteção da saúde dos servidores, demais colaboradores e usuário.

RESOLVE constituir o COMITÊ DE ACOMPANHAMENTO DO PROTOCOLO DE RETOMADA DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL no âmbito desta Fundação Centro Integrado de Apoio ao Portador de Deficiência-FUNAD, com o objetivo de garantir o cumprimento das diretrizes estabelecidas no referido instrumento normativo, composto pelos servidores abaixo:

1. HELLEN JAEL CAVALCANTI FARIAS, Matrícula nº 0983-1 - Coordenadora;
2. LÍGIA MARIA DE SOUSA BARBOSA, Matrícula nº 0960-1 – Supervisora;
3. MÉRCIA DE LOURDES FERREIRA DE MEDEIROS, Matrícula nº 2003-6 –

Supervisora;

4. ISABELLE MARIA MENDES DE ARAÚJO, Matrícula nº 2046-0 – Supervisora;
 5. RODRIGO SOUZA DA SILVA, Matrícula nº 01039-1 – Supervisor.
- PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.


SIMONE JORDÃO ALMEIDA
Presidente

Departamento Estadual de Trânsito do Estado da Paraíba

PORTARIA Nº 162/2020/DS

João Pessoa, 10 de Julho de 2020.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA – DETRAN-PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º, I da lei nº 3.848 de 15/06/76, combinado com o Decreto nº 7.065 de 08/10/76, modificado pelo Art. 24 do Decreto Estadual nº 7.960, de 07/03/1979 confere o art. 22 da Lei n. 9.503/1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro;

RESOLVE:

Art. 1º. Desincumbir, a pedido, o servidor GUSTAVO BRITO VIEIRA, Matrícula 2032-0, do encargo de integrar a comissão instituída por meio da Portaria nº 041/2019/DS, publicada no DOE na edição do dia 11 de Maio de 2019.

Art. 2º. Designar o servidor ROBERT SIDNEY DORE JUNIOR, Matrícula 1532-6, para integrar a referida Comissão, permanecendo os demais membros.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PORTARIA Nº 163/2020/DS

João Pessoa, 10 de Julho de 2020.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24 do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979,

RESOLVE:

I – Designar o servidor RAFFAEL ARAUJO PEREIRA DOS SANTOS, matrícula 1953-4, e FELLIPE MICHEL SOARES BARROS, matrícula 1944-5, como Gestor e fiscal, respectivamente, dos contratos de credenciamento dos Centro de Formação de Condutores.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 164/2020/DS

João Pessoa, 13 de Julho de 2020.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24, do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979, c/c a Lei Estadual nº 8.660, publicada no Diário Oficial do Estado em 16 de setembro de 2008, que instituiu o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração –PCCR mediante parecer da Assessoria Jurídica desta Autarquia, DEFERIU os pedidos de PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL, constantes nos processos abaixo relacionados:

Processo	Nome	Matrícula	Classe Funcional Atual	Classe Funcional Concedida	Parecer Assessoria Jurídica DETRAN/ PB
00016.006313/2020-6	EMANUEL GOMES DE ASSIS	4274-9	A	B	150/2020
00016.006198/2020-2	EMERSON ALVES BARBOSA	4271-4	A	B	151/2020
00016.005675/2020-3	ANDERSON SOUTO DA SILVA	4264-1	A	B	148/2020
00016.006106/2020-0	VALMIR RODRIGUES DA ILVA	4268-4	A	B	154/2020
00016.006196/2020-3	JÚLIO CABRAL	4272-2	A	B	152/2020
00016.005732/2020-8	MAILSON SOARES DA SILVA	4267-6	A	B	153/2020
00016.006230/2020-7	CARLOS MAGNO GUIMARÃES RAMIRES	4275-7	A	B	149/2020


AGAMENON VIEIRA DA SILVA
Diretor Superintendente

Superintendência da Administração do Meio Ambiente

Portaria SUDEMA/DS nº 045/2020.

Autoria: Procuradoria Jurídica da SUDEMA

Procurador: Victor Ventura

Cria o Comitê de Acompanhamento do Protocolo de Retomada das Atividades da Administração Pública junto à SUDEMA, em decorrência da pandemia de coronavírus (COVID-19), e dá outras providências.

O Superintendente da SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Am-



biente, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 15, Inciso XI, do Decreto nº 12.360 de 20 de janeiro de 1988 c/c o Decreto nº 23.837, de 27 de dezembro de 2002;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual n. 40.304, de 13 de junho de 2020, que Dispõe sobre a adoção do plano Novo Normal Paraíba, de medidas temporárias e emergenciais de prevenção de contágio pela COVID-19 (Novo Coronavírus) no âmbito da Administração Pública direta e indireta, bem como sobre recomendações aos municípios e ao setor privado estadual;

CONSIDERANDO o Ofício Circular nº 023/2020/GS/SEAD, de 01 de julho de 2020, que institui o Protocolo de Retomada das Atividades da Administração Pública Estadual, em decorrência da pandemia do novo Coronavírus;

CONSIDERANDO a necessidade de retomada das atividades presenciais do serviço público, diante da realidade do “novo normal” ainda durante a pandemia do novo Coronavírus;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o Comitê de Acompanhamento do Protocolo de Retomada das Atividades da Administração Pública junto à Superintendência de Administração do Meio Ambiente (SUDEMA), composto pelos seguintes servidores:

Elisete Margo Andreoli, Diretora Administrativa, Mat. Nº 720.616-0

Marina Maria Lima de Almeida, Coordenadora de Recursos Humanos, Mat. Nº 720.618-6

Victor Alencar Mayer Feitosa Ventura, Coordenador da Procuradoria Jurídica, Mat. Nº 720.617-8

Bruno Marsicano Soares, Técnico Administrativo, Mat. Nº 720.596-1

Art. 2º Ao Comitê de Acompanhamento da SUDEMA compete adotar diretrizes para a retomada do serviço de atendimento ao público na SUDEMA, seu acompanhamento, realização de análises e tomada de decisões em questões específicas do Órgão, bem como casos omissos.

Art. 3º O Comitê de Acompanhamento da SUDEMA terá vigência indeterminada, enquanto durar o Protocolo de Retomada das Atividades da Administração Pública no Estado da Paraíba, ou até edição de ato normativo modificativo ulterior.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria SUDEMA/DS nº 046/2020.

Autoria: Procuradoria Jurídica da SUDEMA

Procurador: Victor Ventura

Institui Grupo de Trabalho para Acompanhamento do Processo Administrativo SUDEMA nº 2019-007740/TEC/AIMU-8904, e dá outras providências.

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE – SUDEMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 15, Inciso XI, do Decreto nº 12.360 de 20 de janeiro de 1988 c/c o Decreto nº 23.837, de 27 de dezembro de 2002;

CONSIDERANDO a Deliberação nº 5.014, de 11 de julho de 2020, do Conselho de Proteção Ambiental – COPAM, do Estado da Paraíba;

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído o Grupo de Trabalho para Acompanhamento do Processo Administrativo SUDEMA nº 2019-007740/TEC/AIMU-8904, em face de PLURIMETAIS IND. E COM. DE METAIS – EPP, Auto de Infração nº 016343 e Termo de Embargo nº 005587.

Art. 2º Compete ao Grupo de Trabalho:

I – reunir-se, com a frequência considerada necessária, de modo a definir o procedimento administrativo tendente a esclarecer o grau de contaminação do solo nas imediações da atividade embargada, no Processo Administrativo referido no Art. 1º;

II – adotar as medidas destinadas à implantação do procedimento administrativo previsto no inciso anterior;

III – monitorar o atendimento às normas jurídicas e técnicas aplicáveis ao caso, atendendo a critérios de qualidade e precisão de dados;

IV – propor iniciativas interinstitucionais, se necessário, destinadas à garantia de transparência na condução dos trabalhos do grupo; e

VII – elaborar relatório final conclusivo, de natureza jurídico-técnica, que ampare o funcionamento do Conselho de Proteção Ambiental do Estado da Paraíba – COPAM.

Art. 3º O Grupo de Trabalho é composto por:

I – Representante da Coordenadoria de Medições Ambientais da SUDEMA, Samara Galvão da Silva, Matrícula nº 7205881, na qualidade de Coordenadora do Grupo de Trabalho;

II – Representante da Coordenadoria de Controle Ambiental da SUDEMA, Nathália Falcão Alves de Albuquerque, Matrícula nº 7206577;

III – Representante da Procuradoria Jurídica da SUDEMA, Lúcia Roxana de Figueiredo, Matrícula nº 7205724;

Art. 4º O Grupo de Trabalho se reunirá, no mínimo, 02 (duas) vezes por semana.

§ 1º O quórum de reunião e de aprovação do Grupo de Trabalho é de maioria simples.

§ 2º O Coordenador submeterá à votação dos membros os temas que dependam de deliberação ou da aprovação do Grupo de Trabalho.

§ 3º Além do voto ordinário, o Coordenador do Grupo de Trabalho terá o voto de qualidade em caso de empate.

Art. 5º O Grupo de Trabalho terá vigência de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por igual período.

Parágrafo único. A participação no Grupo de Trabalho será considerada prestação de serviço público relevante, não remunerada.

Art. 6º As situações afetadas ao Grupo de Trabalho não especificadas ou previstas nesta Portaria serão tratadas pelo Coordenador do Grupo de Trabalho e decididas pelo Superintendente da SUDEMA.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE

Superintendente da SUDEMA

PBPrev - Paraíba Previdência

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA – P – Nº 327

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 4037-20**, RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **MARTA MONICA ANDRADE DOS SANTOS**, beneficiária do ex-servidor falecido **EDNO MATIAS DOS SANTOS**, matrícula nº. **067.403-6**, com base no **art. 19, § 2º, alínea “a”, da Lei nº. 7.517/2003**, a partir do óbito (art. 74, inciso I, da Lei nº. 8.213/1991), em conformidade com o art. 40, § 7º, inciso I da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41 de 31.12.03.

João Pessoa, 13 de julho de 2020.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA – P – Nº 317

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 3626-20**, RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **ALESCINA DE FATIMA GALDINO DE SOUZA**, beneficiária do ex-servidor falecido **JOSEMAR NASCIMENTO DE SOUZA**, matrícula nº. **611.829-1**, com base no **art. 19, § 2º, alínea “a”, da Lei nº. 7.517/2003**, a partir do óbito (art. 74, inciso I, da Lei nº. 8.213/1991), em conformidade com o art. 40, § 7º, inciso II da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41 de 31.12.03.

João Pessoa, 10 de julho de 2020.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA – P – Nº 318

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 4003-20**, RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **CARLOS MONTEIRO ALVES**, beneficiário do ex-servidora falecida **MELINA LIMA ALVES**, matrícula nº. **611.122-0**, com base no **art. 19, § 2º, alínea “a”, da Lei nº. 7.517/2003**, a partir do óbito (art. 74, inciso I, da Lei nº. 8.213/1991), em conformidade com o art. 40, § 7º, inciso I da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41 de 31.12.03.

João Pessoa, 10 de julho de 2020.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA – P – Nº 319

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 3641-20**, RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **SÔNIA MARIA FERREIRA DOS SANTOS**, beneficiária do ex-servidor falecido **PEDRO GAMA DOS SANTOS**, matrícula nº. **079.803-7**, com base no **art. 19, § 10 e § 11 da Lei nº. 7.517/2003 com redação dada pela Lei nº 10.139/2013**, a partir do óbito (art. 74, I da Lei nº. 8.213/1991), em conformidade com o art. 40, § 7º, inciso II da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41 de 31.12.03.

João Pessoa, 10 de julho de 2020.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA – P – Nº 320

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 3972-20**, RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **EDUARDO FRANCELINO DA SILVA**, beneficiário do ex-servidor falecido **ALBERTO BRENO DE MEDEIROS**, matrícula nº. **663.415-0**, com base no **art. 19, § 2º, alínea “a” da Lei nº. 7.517/2003**, a partir do requerimento (art. 74, inciso II, da Lei nº. 8.213/1991), em conformidade com o art. 40, § 7º, inciso II da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41 de 31.12.03.

João Pessoa, 10 de julho de 2020.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA – P – Nº 321

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 2575-20**, RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **JOSÉ PEREIRA DA SILVA**, beneficiário da ex-servidora falecida **ENGRACIA NOBREGA DE ARAÚJO**, matrícula nº. **054.029-3** com base no **art. 19, § 2º, alínea “a”, da Lei nº. 7.517/2003**, a partir do requerimento (art. 74, inciso II, da Lei nº. 8.213/1991), em conformidade com o art. 40, § 7º, inciso I da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41 de 31.12.03.

João Pessoa, 10 de julho de 2020.

JOSÉ ANTONIO COELHO CAVALCANTI

Presidente da PBprev

LICITAÇÕES - EXTRATOS - LICENÇAS - TERMOS - ATAS**Secretaria de Estado do Planejamento,
Orçamento e Gestão****CHAMADA PÚBLICA****SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO****CHAMADA PÚBLICA SEPLAG Nº 01/2020**

O Estado da Paraíba tem a intenção celebrar operação de crédito interno, nos termos da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, e suas alterações, destinada a realização de despesas de capital no Triênio 2020 a 2022 com a consequente manutenção da capacidade de pagamento do Estado, bem como seu equilíbrio fiscal para os próximos anos.

Isso posto, vem comunicar às instituições financeiras, organismos e entidades de crédito nacionais e estrangeiros, públicos e privados, a abertura da presente Chamada Pública visando à obtenção de propostas para analisar a viabilidade da contratação de operação de crédito interno no valor de R\$ 200.000.000,00 (duzentos milhões de reais), com ou sem garantia da União, mediante a instauração de procedimento de seleção de propostas de financiamento ajustado à peculiaridade que o objeto requer e condicionada à autorização de lei estadual específica.

1. OBJETO DA CHAMADA PÚBLICA E CONDICIONANTES LEGAIS

1.1. O objeto da presente Chamada Pública trata da obtenção de propostas para analisar a viabilidade da contratação de operação de crédito interno, no montante de R\$200.000.000,00 (duzentos e milhões de reais). Os recursos oriundos do financiamento serão destinados à realização de despesas de capital no Triênio 2020 a 2022, com a consequente manutenção da capacidade de pagamento do Estado, bem como seu equilíbrio fiscal para os próximos anos.

1.2. A eventual contratação da operação de crédito, para a qual se solicitam propostas, com ou sem garantia da União, apenas será realizada após aprovação pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN, juntamente com a Procuradoria Geral da Fazenda Nacional – PGFN, além do cumprimento das demais condições previstas no artigo 32 da Lei Complementar n. 101, de 4 de maio de 2000, bem como a observância de legislação correlata.

2. CARACTERÍSTICAS FINANCEIRAS DA OPERAÇÃO DE CRÉDITO

2.1. A operação de crédito será contratada considerando as características financeiras abaixo apresentadas:

2.1.1. Modalidade da operação: crédito interno;

2.1.2. Montante financiado: R\$ 200.000.000,00 (duzentos milhões de reais);

2.1.3. Moeda de financiamento: Real Brasileiro (R\$);

2.1.4. Prazos do financiamento:

2.1.4.1. Prazo mínimo de carência (A): 1 (um) ano;

2.1.4.2. Prazo mínimo de amortização (B): 9 (nove) anos;

2.1.4.3. Prazo mínimo total (A+B): 10 (dez) anos.

2.1.5. Desembolso: O principal será liberado de acordo com o cronograma de desembolso, cuja primeira parcela será creditada até o quinto dia útil após a publicação do extrato do contrato de financiamento no Diário Oficial do Estado da Paraíba.

2.1.6. Amortização do Principal: A amortização do principal deverá ser realizada em parcelas trimestrais, quadrimestrais ou semestrais, iguais e consecutivas, após transcorrido o período de carência, estipulado no item 2.1.4.1;

2.1.6.1. Sistema de Amortização do Principal: Sistema de Amortização Constante (SAC);

2.1.7. Encargos financeiros da Operação:

2.1.7.1. A(s) instituição(ões) financeira(s) proponente(s) deverá(ão) especificar detalhadamente todos os custos que compõem o financiamento.

2.1.7.2. Juros Remuneratórios: A serem indicados pela(s) instituição(ões) financeira(s) proponente(s) na Proposta, especificando a sua metodologia de cálculo e mencionando todos os detalhes necessários para efetiva compreensão.

2.1.7.3. Pagamento dos Juros Remuneratórios: Durante o prazo de carência, semestralmente a partir da data de assinatura do contrato de financiamento. Após o período de carência, o pagamento dos juros remuneratórios será devido nas mesmas datas de pagamento das amortizações do principal.

2.1.7.4. Demais despesas/custos: Todas as despesas, custos e encargos envolvidos na operação de crédito deverão constar da proposta, devendo especificar detalhadamente a forma de cálculo, a condição de pagamento e todos os detalhes necessários para efetiva compreensão, para cada um deles.

2.1.7.5. Custo Efetivo Total (CET): O CET deverá ser o custo all in, expresso em uma taxa percentual anual com 4 (quatro) casas decimais, englobando todos os custos, taxas, juros remuneratórios, comissões, encargos e quaisquer despesas decorrentes do financiamento a serem incorridos pelo Tomador;

2.2. Garantia: Com ou sem Garantia fidejussória da União (“Garantidora”), nos termos do Manual para Instruções de Pleitos (“MIP”) de Operações de Crédito de Estados, Distrito Federal e Municípios. Em caso de opção pela Garantia a mesma permanecerá válida em caso de sindicalização ou cessão parcial ou total do crédito garantido.

2.2.1 Caso o Estado opte em realizar a contratação da Operação de Crédito sem garantia fidejussória da União, serão ofertados em garantia da operação de crédito cotas de repartição constitucional, do Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Produção de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicações – ICMS e/ou Fundo de Participação dos Estados – FPE.

2.3. Sindicalização: É permitida a apresentação de Proposta por meio de sindicalização de instituições financeiras, com indicação expressa de instituição líder que representará o conjunto nos atos relativos a este chamamento. As referidas sindicalizações não poderão ser feitas por meio de securitização. Entender-se-á por securitização a emissão de títulos ou valores mobiliários referenciados, direta ou indiretamente, sobre os créditos atinentes ao financiamento.

2.4. Liquidação Antecipada Facultativa: Deverão ser previstas as condições aplicáveis à hipótese de pagamento antecipado do financiamento, ainda que não componha seu custo efetivo total.

3. PREMISSAS PARA O CÁLCULO DO CUSTO EFETIVO TOTAL E DO DESEMBOLSO

3.1. As regras estabelecidas nesse item servirão como parâmetro, objetivando a uniformidade das propostas, podendo vir a ser alterada em virtude da tramitação da operação na Secretariado Tesouro Nacional e em decorrência de interesse do Estado da Paraíba.

3.2. No que tange a formação do CET, exemplificativamente, considerar-se-á o dia 10 de outubro de 2020 como a data de assinatura do contrato de financiamento e o dia 15 de outubro de 2020 como a data de publicação do extrato do contrato no Diário Oficial do Estado da Paraíba.

3.2.1. Desembolso: O principal será liberado de acordo com o cronograma de desembolso, cuja primeira parcela será creditada até o quinto dia útil após a publicação do extrato do contrato de financiamento no

Diário Oficial do Estado da Paraíba.

4. DA PROPOSTA

4.1. Requisitos aplicáveis à proposta:

4.1.1. As propostas apresentadas deverão conter aceitação expressa das condições previstas neste chamamento, na forma do ANEXO nº 1 do presente instrumento:

4.1.1.1. As propostas deverão observar a forma prevista pelo ANEXO nº 1 do presente chamamento, informando todo o conteúdo nele previsto;

4.1.1.2. Trazer a razão social, CNPJ (ou equivalente, se aplicável), endereço, telefone e endereço eletrônico da(s) instituição(ões) financeira(s) proponente(s), bem como a indicação da(s) pessoa(s) responsável(is) pela condução da operação, com informação dos seus contatos (fone e e-mail);

4.1.1.3. Ser redigida no idioma português e impressa por processo eletrônico, sem emendas, rasuras, borrões, acréscimos ou entrelinhas, em papel timbrado ou com carimbo personalizado da(s) instituição(ões) financeira(s) proponente(s);

4.1.1.4. Vir acompanhada de minuta do respectivo contrato de crédito, redigida no idioma português;

4.1.1.5. Trazer cronograma de pagamento de juros remuneratórios, demais despesas/custos e amortizações de principal, nos termos do item 2. CARACTERÍSTICAS FINANCEIRAS DA OPERAÇÃO DE CRÉDITO.

4.2. Cada uma das instituições financeiras, organismos e entidades de crédito nacionais e estrangeiros, públicos e privados, poderá apresentar duas propostas: Uma prevendo a Garantia da União; e outra proposta sem a Garantia da União;

4.3. As propostas deverão apresentar prazo de validade mínimo de 180 dias, contados a partir do termo final do prazo de entrega das propostas;

4.4. As propostas deverão ser entregues ao Estado da Paraíba, por meio eletrônico, direcionadas para o endereço opcred.direge@seplag.pb.gov.br, ou de forma impressa, devidamente acondicionadas em envelope lacrado, até às 15:00h do dia 14/08/2020, no seguinte endereço:

Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG, do Estado da Paraíba

Assunto: Proposta - Chamada Pública SEPLAG nº 01/2020

Centro Administrativo Estadual - Avenida Dr. João da Mata, nº 200 - 5º Andar / Bloco IV - Jaguaribe

- João Pessoa/PB - CEP: 58015-900

4.4.1. Na área do envelope destinada à indicação do destinatário previsto no item 4.4, deverá conter, ainda, os seguintes dizeres em destaque: “CONFIDENCIAL – VEDADA A ABERTURA POR PESSOAS NÃO AUTORIZADAS”.

4.5. Caso o Estado opte por realizar a contratação dentro do prazo de validade da proposta, essa deverá permanecer válida durante o prazo necessário para a aprovação final da operação de crédito, tendo em vista que, no âmbito federal, é condicionada às avaliações finais da Secretaria do Tesouro Nacional e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, ambas vinculadas ao Ministério da Economia.

5. SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTOS

5.1. As instituições financeiras participantes poderão solicitar esclarecimentos diretamente à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, do Estado da Paraíba, exclusivamente por meio do seguinte endereço de correio eletrônico: opcred.direge@seplag.pb.gov.br.

5.2. O prazo para o envio das solicitações de esclarecimentos será até o dia 07/08/2020.

5.3. No intuito de garantir a isonomia do procedimento, as solicitações de esclarecimentos e suas respectivas respostas serão publicadas nos endereços eletrônicos: <https://www.paraiba.pb.gov.br> e <https://www.seplag.pb.gov.br>

6. DA ABERTURA E SELEÇÃO DAS PROPOSTAS

6.1. A abertura das propostas ocorrerá na data de 14 de agosto de 2020, sexta-feira, às 16 horas, na Sala de Reuniões da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG, do Estado da Paraíba, situada no endereço constante do item 4.4.

6.1.1. A audiência de abertura das propostas será pública, observadas as recomendações vigentes das autoridades públicas de saúde relativas à Pandemia da COVID-19.

6.1.2. Por ocasião da audiência de abertura das propostas, será lavrada ata a ser subscrita pelos representantes do Estado.

6.2. A análise das propostas será realizada em momento posterior.

6.3. As propostas serão analisadas por comissão composta de: 1 representante da Diretoria Executiva de Gestão Estratégica e Captação de Recursos - DIREGE/SEPLAG, 1 representante da Secretaria de Estado da Fazenda/SEFAZ; 1 representante da Controladoria Geral do Estado/CGE; e 1 representante da Procuradoria Geral do Estado/PGE, sob a presidência do representante da SEPLAG.

6.4. Serão pré-selecionadas as propostas que apresentarem o menor CET proposto.

6.5. Em caso de empate nas propostas classificadas em primeiro lugar, o Estado convocará as proponentes para renegociar as condições propostas, objetivando o desempate, em benefício do Estado.

7. TRANSPARÊNCIA DO PROCEDIMENTO

7.1. Os termos da presente Chamada Pública, bem como o seu respectivo resultado, serão disponibilizados nos endereços <https://www.paraiba.pb.gov.br> e <https://www.seplag.pb.gov.br>, em até 15 dias úteis, contados a partir do prazo estabelecido no item 6.1.

7.2. Quaisquer alterações, eventualmente necessárias, dos termos da presente Chamada Pública serão realizadas e divulgadas por meio do Diário Oficial do Estado da Paraíba e dos endereços eletrônicos mencionados no item 7.1.

8. DA POSSIBILIDADE DE CONTRATAÇÃO

8.1. Caso o Estado opte por contratar a operação de crédito, a assinatura do contrato ocorrerá em data a ser definida conforme o interesse público manifestado pelo Estado da Paraíba.

8.2. Na eventualidade do início da tramitação da contratação ocorrer após o período de validade da proposta vencedora e a respectiva instituição proponente recusar-se a prorrogar esse prazo, será concedida a oportunidade para todas as instituições participantes em atualizar suas propostas em sede da presente Chamada Pública.

8.3. Fica condicionada a efetiva contratação à apresentação da seguinte documentação:

8.3.1. Ato constitutivo;

8.3.2. Prova de inscrição no CNPJ e cadastros estadual e municipal;

8.3.3. Certidões negativas das Fazendas federal, estadual e municipal, Seguridade Social, FGTS, Justiça do Trabalho;

8.3.4. Outros documentos legalmente exigíveis conforme o MIP – Manual de Instrução de Pleitos / STN.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. O Estado poderá, discricionariamente, suspender ou cancelar o processo seletivo, durante ou após a sua conclusão, não assumindo qualquer custo ou despesa incorridos pelas instituições financiadoras proponentes.

9.2. A conclusão do procedimento seletivo das propostas NÃO obriga o Estado a contratar a operação de crédito em questão.

9.3. O contrato será regido pela legislação brasileira vigente no momento da contratação.

9.4. Ressalta-se que, no âmbito estadual, a contratação está condicionada à deliberação da Assembleia Legislativa sobre Mensagem de Projeto de Lei de iniciativa do Governo do Estado no qual solicita autorização para a operação.

9.5. O resultado da classificação das propostas, ocorrerá por meio de relatório subscrito pela comissão, a ser encaminhado para o Secretário titular da SEPLAG e para o Governador, para deliberação relativa à eventual contratação.

ANEXO nº 1 – MODELO DE PROPOSTA E DECLARAÇÃO DE ACEITAÇÃO DAS CONDIÇÕES ECONÔMICAS E FINANCEIRAS DA OPERAÇÃO DE CRÉDITO

A proponente _____, inscrita no CNPJ/MF sob o número _____, representada no presente ato por _____, profissão, inscrito no CPF sob o número _____ e no RG sob o número _____, órgão emissor _____, na forma do instrumento de mandato anexo (ou na forma do estabelecido no seu contrato social/estatuto social), vem declarar e propor, para fins de cumprimento do disposto na Chamada Pública SEPLAG nº 01/2020, em consonância com o Comunicado ao Mercado publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba em __/__/____, o quanto segue:

- I. Compreende e está de acordo com os termos do Chamada Pública SEPLAG nº 01/2020;
- II. As condições de contratação da operação de crédito em questão são:
 1. Modalidade da operação: crédito interno.
 2. Montante Financiado: R\$ 200.000.000,00 (duzentos milhões de reais).
 3. Moeda de financiamento: Real Brasileiro (R\$).
 4. Prazos do financiamento:
 - a) Prazo mínimo de carência (A): 1 (um) ano;
 - b) Prazo mínimo de amortização (B): 9 (nove) anos;
 - c) Prazo mínimo total (A+B): 10 (dez) anos.
 5. Desembolso: O principal será liberado de acordo com o cronograma de desembolso, cuja primeira parcela será creditada até o quinto dia útil após a publicação do extrato do contrato de financiamento no Diário Oficial do Estado da Paraíba.
 6. Amortização do Principal: A amortização do principal deverá ser realizada em parcelas trimestrais, quadrimestrais ou semestrais, iguais e consecutivas, após transcorrido o período de carência, estipulado no item 4. a).
 7. Sistema de Amortização do Principal: Sistema de Amortização Constante (SAC).
 8. Encargos financeiros da Operação:
 - a) Juros Remuneratórios: _____, (especificar a sua metodologia de cálculo mencionando todos os detalhes necessários para efetiva compreensão).
 - b) Pagamento dos Juros Remuneratórios: Durante o prazo de carência, semestralmente, a partir da data de assinatura do contrato de financiamento. Após o período de carência, o pagamento dos juros remuneratórios será devido nas mesmas datas de pagamento das amortizações doprincipal.
 - c) Demais despesas/custos: _____ (todas as despesas, custos e encargos envolvidos na operação de crédito deverão constar da proposta, devendo especificar detalhadamente a forma de cálculo, a condição de pagamento e todos os detalhes necessários para efetiva compreensão, para cada um deles).
 - d) Custo Efetivo Total (CET): _____ (deverá ser o custo all in, expresso em uma taxa percentual anual com 4 (quatro) casas decimais, englobando todos os custos, taxas, juros remuneratórios, comissões, encargos e quaisquer despesas decorrentes do financiamento a serem incorridos pelo Tomador).
 9. Garantia: Com ou sem Garantia fidejussória da União, devendo especificar as garantias exigidas.
 10. Prazo de validade da proposta: _____ (mínimo de 180 dias).
 11. Dados para contato da proponente:
 - a) Nome da Pessoa: _____
 - b) Telefones: _____
 - c) Endereço correio eletrônico: _____.

(assinatura)

Nome da Instituição:

Nome do subscritor:
CPF:
RG:

Secretaria de Estado da Administração

LICITAÇÕES

**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO**

**COMUNICADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2020 - UASG 925302
PROCESSO Nº 19.000.041185.2019**

Comunicamos a quem interessar, que o respectivo procedimento licitatório, cujo objeto consiste no REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LAVANDERIA, destinado ao Complexo de Pediatria Arlinda Marques – CPAM, com abertura agendada para o dia 16/07/2020 às 09h (nove horas), fica **ADIADO** até ulterior deliberação, a pedido, através do Ofício nº 247/DG/CPAM/2020. CADASTRO CGE Nº 20-00280-9

João Pessoa, 14 de julho de 2020.

**João Cláudio Araújo Soares
Gerente Executivo de Licitação**

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 20006466-5/30.000.064665.2020
DISPENSA (ART. 24, X) Nº: 50/2020.
CADASTRO DA CGE: 20-00735-1.**

Objeto: Contrato de locação do imóvel situado na Rua Júlio Marques do Nascimento, 449, Bairro Jardim Oasis, em Cajazeiras/PB, destinado ao funcionamento da 9ª Gerência Regional de Educação, composta por uma área total de 630,42m².

Locador: Alto Sertão Cajazeiras Imobiliária Ltda.

CNPJ: 14.968.953/0001-52

Representante: Jorge Murilo Lucena Messias

CPF: 760.810.014-15

Fundamento: Artigo 24, X, da Lei 8.666/93.

RATIFICO o ato de dispensa de licitação nº 50/2020, fulcrada no Art. 24, X da Lei Federal nº 8.666/93, e ordeno a publicação desse ato de ratificação na imprensa oficial para que produza todos os efeitos previsto em lei, em cumprimento ao disposto no Art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93.

João Pessoa, 08 de julho de 2020.

**JACQUELINE FERNANDES DE GUSMÃO
Secretária de Estado da Administração**

**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO**

CONVOCAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 317/2019 – UASG 925302

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, através da Secretaria de Estado da Administração, publica, para conhecimento dos interessados que, nos termos da lei nº 10.520/02 e alterações, do Decreto nº 24.649/03 que regulamentou a sua aplicação no âmbito do Poder Estadual, do Decreto Federal nº 10.024/2019, e subsidiariamente da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, através do site <https://www.comprasgovernamentais.gov.br>, no dia **28/07/2020 às 9h** (nove horas - horário de Brasília) para:

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CAMA HOSPITALAR ELÉTRICA, destinado a SECRETARIA DE ESTADO DA PARAÍBA - SES, conforme anexo I do Edital.

Maiores informações, inclusive sobre o Edital, também poderão ser obtidas pelo site www.centraldecompras.pb.gov.br e pelo e-mail gelic06@centraldecompras.pb.gov.br. A Gerência de Licitação da Central de Compras é localizada na Av. João da Mata, S/N, Jaguaribe, Centro Administrativo Estadual, CEP 58015-020, João Pessoa – PB. Tel. 83 3208-9839.

Cadastro da CGE nº 19-01589-3

João Pessoa, 14 de julho de 2020.

**João Cláudio Araújo Soares
Gerente Executivo de Licitação**

**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO Nº 165/2019**

DATA: 09/07/2020

LOCAL: SEDE DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

REG CGE: 19-00815-0

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES (LIXEIRA HORIZONTAL E SELADORA A VÁCUO), DESTINADO A SEDAP/Fundo de desenvolvimento agropecuário do estado da paraíba, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO 01 DO EDITAL HOMOLOGO A PRESENTE LICITAÇÃO, EM FAVOR DA(S) SEGUINTE(S) EMPRESA(S)

ITEM	CÓD	MARCA	FORNECEDOR			VALOR R\$		
			RAZÃO SOCIAL/NOME	CNPJ/CPF	UNID	QUANT.	UNITÁRIO	TOTAL
2.0	94477	R. BAIÃO	VITANET - COMERCIAL EIRELI - EPP	12185204000123	Un	7,00	6.520,00	45.640,00
VALOR TOTAL								45.640,00

Efraim de Araujo Morais

SEDAP/Fundo de desenvolvimento agropecuário do estado da paraíba
João Pessoa, 09, Julho 2020

**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO Nº 064/2020**

DATA: 09/07/2020

LOCAL: SEDE DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

REG CGE: 20-00314-6

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE DE MATERIAL MÉDICO, DESTINADO A HOSPITAL DA POLÍCIA MILITAR GENERAL EDSON RAMALHO - HPMGER, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO 01 DO EDITAL HOMOLOGO A PRESENTE LICITAÇÃO, EM FAVOR DA(S) SEGUINTE(S) EMPRESA(S)

ITEM	CÓD	MARCA	FORNECEDOR			VALOR R\$		
			RAZÃO SOCIAL/NOME	CNPJ/CPF	UNID	QUANT.	UNITÁRIO	TOTAL
3.0	22316	TECNOPRIN	SR PRODUTOS MEDICOS LTDA	10757876000130	RI	438,00	9,00	3.942,00
7.0	89879	SOLIDOR	LAISE DE LIMA E SILVA	23706033000157	Un	85,00	4,51	383,35
11.0	89881	SOLIDOR	LAISE DE LIMA E SILVA	23706033000157	Un	85,00	4,22	358,70
VALOR TOTAL								4.684,05

Jacqueline Fernandes de Gusmao

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
João Pessoa, 13, Julho 2020

EXTRATO

SECRETARIA DO ESTADO DA ADMINISTRACAO

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 20-02141-1

Nº do Contrato 0032/2020
Contratante SECRETARIA DO ESTADO DA ADMINISTRACAO
Contratado ANA CAROLINA PALITOT TEIXEIRA DE CARVALHO
Objeto LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA IMPLANTAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA GERÊNCIA EXECUTIVA DA DEFESA CIVIL, NO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA - PB, SITUADO NA RUA DAS TRINCHEIRAS, Nº 169, CENTRO, JOÃO PESSOA - PB.
Valor 56.400,00
Classificação Funcional-Programática 30.101.04.122.5046.4199.0287.3390.36.100.00
Período da Vigência do Contrato 8/5/2020 A 7/5/2021
Data da Assinatura 8/5/2020
Gestor do Contrato JOSE JORGE DE ARAUJO NETO - Mat.: 187.558-2
JACQUELINE FERNANDES DE GUSMÃO
 SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Companhia de Água e Esgotos do Estado da Paraíba

LICITAÇÃO

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - CAGEPA

AVISO DE REALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO REGISTRO NA CGE Nº 20-00622-0

A Companhia de Água e Esgotos da Paraíba - CAGEPA, através da Comissão Permanente de Licitação II, torna público que no dia 06 de agosto de 2020, às 10h:00min (horário local), realizará a sessão pública da LICITAÇÃO LRE EL Nº 048/2020, SEGUNDA CHAMADA. Objeto: Contratação de empresa de engenharia para prestação de serviço de recuperação das unidades e conclusão da obra do sistema de abastecimento de água do município de Nova Palmeira e recuperação das unidades e implantação de adutora de água bruta de 150mm no município de Picuí, ambos no estado da Paraíba. Adquirir o edital ou obter informações na CAGEPA Central, localizada a Av. Feliciano Cirne, 220, bairro de Jaguaribe, na cidade de João Pessoa, Estado da Paraíba. Fone/fax: (83) 3218-1292 – E-mail: cpl2@cagepa.pb.gov.br. O Edital poderá ser retirado nos sites www.cagepa.pb.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Licitação no Banco do Brasil Nº 824447.

João Pessoa, 14 de julho de 2020.

João Santos de Menezes
Presidente da CPL II

EXTRATOS

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Contrato

Modalidade: Dispensa de Licitação nº 0300/2019
Termo Aditivo: 4º

Nº do CONTRATO: 0221/2019

CONTRATANTE: CAGEPA – COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO ESTADO DA PARAÍBA.

CONTRATADO: J.N. DONATO DA SILVA CONSTRUÇÕES E SANEAMENTO EIRELI

Objeto: Acordam os CONTRATANTES, por conveniência Técnica e Administrativa, em **PRORROGAR O PRAZO** de vigência do presente **CONTRATO**, por mais **60 (sessenta) dias**, com efeito, a partir de **12/06/2020** e término em **12/08/2020**, consoante justificativa, através do **Processo Administrativo Nº U0620-15736**.

Acordam os CONTRATANTES, mediante exigência consoante previsão do Art. 56 da Lei 8.666/93, em **Prorrogar a Garantia** para Execução Contratual, com vigência até o final do Contrato.

Período da Vigência: 12/06/2020 a 12/08/2020

Data da Assinatura: 10/06/2020.

MARCUS VINÍCIUS FERNANDES NEVES

DIRETOR PRESIDENTE

Extrato de Contrato

Modalidade: **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 091/2020**

Nº do CONTRATO: **0122/2020**

CONTRATANTE: CAGEPA – COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO ESTADO DA PARAÍBA.

CONTRATADO: **CFR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – EPP**

Objeto: Contratação de Empresa para Execução de Serviços de Engenharia destinados à demolição da laje da caixa do TAU da Adutora de Água Bruta de Gramame, no Município de João Pessoa, no Estado da Paraíba, de acordo com o **DISPENSA DE LICITAÇÃO 091/2020**, conforme especificações técnicas e demais elementos técnicos constantes no Termo de Referência. **Processo Administrativo nº U0320-08666**.

Vigência: **09/06/2020 a 07/10/2020**

Data da Assinatura: **09/06/2020**.

MARCUS VINÍCIUS FERNANDES NEVES

DIRETOR PRESIDENTE

Extrato de Contrato

Modalidade: Dispensa de Licitação nº 0148/2020

Nº do CONTRATO: 0170/2020

CONTRATANTE: CAGEPA – COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO ESTADO DA PARAÍBA.

CONTRATADO: CVV RODRIGUES EQUIPAMENTOS – EPP

Objeto: O Objeto do presente Contrato é a Aquisição de **30.000 (quinze mil) Máscaras Respirador Semifacial laváveis e dobráveis**, conforme especificações constantes no Termo de Referência e na Proposta Vencedora.

O Objeto contratual executado deverá atingir o fim a que se destina, com eficácia e qualidade requerida.

Valor: R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais)

Período da Vigência: 10/07/2020 a 08/10/2020

Data da Assinatura: 10/07/2020.

MARCUS VINÍCIUS FERNANDES NEVES

DIRETOR PRESIDENTE

Extrato de Contrato

Modalidade: Dispensa de Licitação nº. 0127/2018.

Nº do CONTRATO: 0134/2018

TERMO ADITIVO: 2º (SEGUNDO)

LOCATÁRIA: CAGEPA – COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA.

LOCADOR(A): IRANY GOMES MARTINS PEREIRA

Objeto: O Objeto deste Contrato é a Locação de Imóvel destinado à Sede do Escritório da Subgerência de Obras da CAGEPA, no Município de PATOS, Gerência Regional das ESPINHARAS, no Estado da Paraíba, com reajuste no percentual de 0,902115 (zero vírgula nove zero dois um um cinco por cento), mediante Negociação, conforme REDIR 108/2019.

Valor: **R\$ 10.200,00 (dez mil, duzentos reais)**.

Período da Vigência: **03/07/2020 a 03/07/2021**.

Data da Assinatura: **01/07/2020**.

MARCUS VINÍCIUS FERNANDES NEVES

Diretor Presidente

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 20-02248-4

Nº do Contrato 0095/2020

Contratante COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA

Contratado BM CONSULTORIA COMERCIAL EIRELI - EPP

Objeto O OBJETO DO PRESENTE CONTRATO É À AQUISIÇÃO DE INVERSORES DE FREQUÊNCIA, DESTINADOS A ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ESGOTOS DO ALTIPLANO, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA, NO ESTADO DA PARAÍBA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL DO PREGÃO IDENTIFICADO NO PRÉAMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. O OBJETO CONTRATUAL EXECUTADO DEVERÁ ATINGIR O FIM A QUE SE DESTINA, COM EFICÁCIA E QUALIDADE REQUERIDA.

Valor 11.480,00

Classificação Funcional-Programática 31.206.18.126.5003.2125.0287.4490.52.270.00

Período da Vigência do Contrato 17/6/2020 A 17/6/2021

Data da Assinatura 17/6/2020

Gestor do Contrato DIEGO PERAZZO CREAZZOLA CAMPOS - Mat.: 13500-3

MARCUS VINÍCIUS FERNANDES NEVES - DIRETOR PRESIDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 19-01773-1

Nº do Contrato 0115/2019

Contratante COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA

Contratado QUIMISA S/A

Valor Original do Contrato 826.500,00

Nº do Aditivo 01

Objeto do aditivo ACORDAM OS CONTRATANTES, POR CONVENIÊNCIA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, EM PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO PRESENTE CONTRATO, POR MAIS DE 90 (NOVENTA) DIAS, COM EFEITO, A PARTIR DE 15/07/2020 E TÉRMINO EM 13/10/2020, CONSOANTE JUSTIFICATIVA, ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº U0620-15844. ACORDAM E AJUSTAM OS CONTRATANTES, POR CONVENIÊNCIA TÉCNICA ADMINISTRATIVA, EM RERRATIFICAR A PLANILHA DO CONTRATO Nº 0115/2019, COM ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVOS COM ALTERAÇÃO DE CUSTOS, NO PERCENTUAL DE 25 % (VINTE E CINCO POR CENTO), NECESSÁRIOS E IMPRESCINDÍVEIS A REGULAR EXECUÇÃO DO OBJETO CONTRATUAL. AS ALTERAÇÕES ESTÃO EM CONSONÂNCIA COM A JUSTIFICATIVA TÉCNICA E ANEXOS AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº U0620-15844. O VALOR DO PRESENTE ADITIVO É DE R\$ 206.625,00 (DUZENTOS E SEIS MIL, SEISCENTOS E VINTE E CINCO REAIS) PASSANDO O VALOR CONTRATUAL A SER R\$ 1.033.125,00 (UM MILHÃO, TRINTA TRÊS MIL, CENTO E VINTE E CINCO REAIS).

Valor do aditivo 206.625,00

Classificação Funcional-Programática 31.206.17.512.5003.4216.0287.3390.30.270.11

Período da Vigência do Contrato 15/7/2019 A 13/10/2020

Data da Assinatura do aditivo 30/6/2020

Gestor do Contrato ANA CAROLINA LEMOS SÁ MENDES DE MENEZES - Mat.: 3486-0

MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES - DIRETOR PRESIDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 17-01192-2

Nº do Contrato 0087/2017

Contratante COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA

Contratado ELENET SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA -ME

Valor Original do Contrato 590.000,00

Nº do Aditivo 03

Objeto do aditivo ACORDAM E AJUSTAM OS CONTRATANTES EM PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO RESPECTIVO CONTRATO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, COM EFEITO, A PARTIR DE 29/06/2020, FICANDO PREVISTO O TÉRMINO PARA O DIA 29/06/2021, POR CONVENIÊNCIA TÉCNICA, CONSOANTE JUSTIFICATIVA TÉCNICA IDENTIFICADA ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. UO420-12334. O VALOR TOTAL DO PRESENTE TERMO ADITIVO É DE R\$ 590.000,00 (QUINHENTOS E NOVENTA MIL REAIS), REFERENTE AO PERÍODO DE PRORROGAÇÃO DA NA CLÁUSULA PRIMEIRA. ACORDAM OS CONTRATANTES, MEDIANTE EXIGÊNCIA CONSOANTE PREVISÃO DO ART. 56 DA LEI 8.666/93, PRORROGAR A GARANTIA PARA EXECUÇÃO CONTRATUAL, COM VIGÊNCIA ATÉ O FINAL DO CONTRATO.

Valor do aditivo 590.000,00

Período da Vigência do Contrato 29/6/2017 A 29/6/2021

Data da Assinatura do aditivo 19/5/2020

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 1.770.000,00

Gestor do Contrato ANTÔNIO CARLOS TEIXEIRA NETO - Mat.: 12216-5

MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES - DIRETOR PRESIDENTE

LICENÇA

CIA DE AGUA E ESGOTOS DA PARAIBA - CAGEPA JOAO PESSOA - CNPJ/CPF Nº 09.123.654/0001-87 Torna público que solicitou a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL = SUBSTITUIÇÃO COM REMANEJAMENTO DO RAMAL DE RESERVATÓRIO R9 = IT: 315.202,49 = ÁREA: 190,7M = NE: 10 = L/ATV: AV. RUI CARNEIRO - JOÃO PESSOA - PB. **Processo: 2020-004103/TEC/AA-6308.**

Secretaria de Estado da Saúde**LICITAÇÕES****SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO****TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

Objeto: **AQUISIÇÕES EMERGENCIAIS DE FORMULA NUTRICIONAL, PROTÉSE MECÂNICA E MEDICAMENTOS PARA ATENDER DEMANDAS JUDICIAIS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, com base nos Relatórios Conclusivos da Comissão Permanente de Licitação, respaldada nos Pareceres da Procuradoria Geral do Estado, da Coordenadoria da Assessoria Técnica de Controle Interno e da Controladoria Geral do Estado, e em cumprimento aos termos do Artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, RATIFICA E ADJUDICA os procedimentos de Dispensas de Licitação abaixo identificados, para aquisição do objeto em pertinência, com fulcro no Art. 24, Inciso IV, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, em consequência, ficam convocados os proponentes para os termos do Art. 64, *caput*, do citado diploma legal, na forma seguinte:

PROCESSO/ REGISTRO CGE	Nº DA DISPENSA	USUÁRIO	EMPRESA	CNPJ	VALOR EM R\$
05.12.19.527/20-00741-7	051/2020	Anderson David Soares da Costa	WMC TECNOLOGIA EM SAÚDE IMP. E EXP. LTDA	17.733.261/0001-13	106.200,00
20.01.20.521/20-00764-0	110/2020	Pedro Rodrigues dos Santos	SCD COMÉRCIO DE APARELHOS ORTOPÉDICOS LTDA.	10.852.945/0001-95	5.980,00
08.05.20.540/20-00772-3	170/2020	Ellen Stefanny da Silva e outros	ELFA MEDICAMENTOS S.A.	09.053.134/0001-45	110.882,10
18.05.20.516/20-00763-2	172/2020	Ação Civil Pública	ELFA MEDICAMENTOS S.A.	09.053.134/0001-45	1.760.000,00
18.05.20.518/20-00767-5	177/2020	Valéria Vieira da Silva	ELFA MEDICAMENTOS S.A.	09.053.134/0001-45	104.464,17
21.05.20.584/20-00743-4	178/2020	Jaqueline Henrique de Souza	ELI LILLY DO BRASIL LTDA.	43.940.618/0001-44	2.132,16

João Pessoa, 13 de julho de 2020.

GERALDO ANTÔNIO DE MEDEIROS
Secretário de Estado da Saúde
Matricula 169.135-0
CPF 134.852.884-20

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

PROCESSO N.º 17.03.20.586
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 002/2020
REGISTRO CGE N.º 20-00768-3

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Objeto: **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO (ANFOTERICINA B LIPOSSOMAL 50MG), ATRAVÉS DE FORNECEDORA EXCLUSIVA, PARA ATENDER USUÁRIOS ACOMETIDOS COM HIV/AIDS.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, com base no Relatório Conclusivo da Comissão Permanente de Licitação, respaldado pelos Pareceres da Procuradoria Geral do Estado, da Coordenadoria de Assessoria Técnica de Controle Interno e da Controladoria Geral do Estado da Paraíba, e em cumprimento aos termos do Artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, RATIFICA E ADJUDICA o procedimento ora escolhido e o objeto em favor da empresa: **UNITED MEDICAL LTDA**, inscrita no CNPJ-MF sob o nº. 68.949.239/0005-70, perfazendo o valor global de R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais), para aquisição do objeto em referência, com base no Art. 25, *caput*, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do contrato, nos termos do Art. 64, *caput*, do citado diploma legal.

João Pessoa, 13 de julho de 2020.

GERALDO ANTÔNIO DE MEDEIROS
Secretário de Estado da Saúde
Matricula nº 169.135-0
CPF nº 134.852.884-20

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

PROCESSO N.º 30.04.20.551
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 135/2020
REGISTRO CGE N.º 20-00770-6

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Objeto: **AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE CONDICIONADORES DE AR PARA ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DECORRENTE DA PANDEMIA DO CORONAVÍRUS PARA O HOSPITAL SANTA PAULA.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, com base no Relatório Conclusivo da Comissão Permanente de Licitação, respaldado pelos Pareceres da Procuradoria Geral do Estado, da Coordenadoria de Assessoria Técnica de Controle Interno e da Controladoria Geral do Estado da Paraíba, e em cumprimento aos termos do Artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, RATIFICA E ADJUDICA o procedimento ora escolhido e o objeto em favor da empresa: **UNIMIXX COMÉRCIO E SERVIÇOS**

EIRELI, inscrita no CNPJ-MF sob o nº. 02.393.076/0001-50, no valor global de R\$ 279.193,00 (duzentos e setenta e nove mil, cento e noventa e três reais), para aquisição do objeto em referência, com base no Art. 4º da Lei Federal nº. 13.979/2020 e suas alterações, em consequência, fica convocado a proponente para assinatura do contrato, nos termos do Art. 64, *caput*, do citado diploma legal.

João Pessoa, 13 de julho de 2020.

GERALDO ANTÔNIO DE MEDEIROS
Secretário de Estado da Saúde
Matricula nº 169.135-0
CPF nº 134.852.884-20

EXTRATO**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE****Extrato de Contrato**

Nº do Cadastro 20-02250-6
Nº do Contrato 0270/2020
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Contratado SOS COMERCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI
Objeto O OBJETO DO PRESENTE CONTRATO SE REPORTA A AQUISIÇÃO DE FÁRMACO (PREGOMINI) PARA ATENDER DEMANDA JUDICIAL.
Valor 28.200,00
Classificação Funcional-Programática 25.101.10.303.5007.4735.0287.3390.32.110.00
Período da Vigência do Contrato 13/7/2020 A 31/12/2020
Data da Assinatura 13/7/2020
Gestor do Contrato FELIPE DE OLIVEIRA DE SOUZA SANTOS - Mat.: 184.310-9
GERALDO ANTONIO DE MEDEIROS - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

**Superintendência de Obras do
Plano de Desenvolvimento do
Estado da Paraíba****LICITAÇÕES****SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO****REGISTRO NA CGE Nº 20-00301-2
ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

Considerando o resultado apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e tendo em vista o conteúdo da proposta, referente à **TOMADA DE PREÇOS Nº 27/2020**, homologo o processo licitatório, sendo seu objeto adjudicado em favor da empresa **RCA CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ nº **08.766.483/0001-41** para a **PAVIMENTAÇÃO DA RUA OTACÍLIO SILVA DA SILVEIRA E RUA SEM NOME, BAIRRO DA PENHA, EM JOÃO PESSOA/PB**, no valor global de **R\$ 102.280,03** (CENTO E DOIS MIL, DUZENTOS E OITENTA REAIS E TRÊS CENTAVOS). **Processo nº 638/2020.**

João Pessoa, 13 de julho de 2020.

Engª SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES
Diretora Superintendente
CREA nº 160.135.074-0

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO**REGISTRO NA CGE Nº 20-00344-3
ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

Considerando o resultado apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e tendo em vista o conteúdo da proposta, referente à **TOMADA DE PREÇOS Nº 33/2020**, homologo o processo licitatório, sendo seu objeto adjudicado em favor da empresa **A3T CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA EPP**, CNPJ nº **09.047.935/0001-06** para a **PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS NO BAIRRO MALVINAS EM CAMPINA GRANDE/PB (RUA WALFREDO GOMES E ARAÚJO, RUA OLÍVIA CATÃO DE LUCENA, RUA PLÍNIO LEMOS, RUA CÍCERA CECÍLIA FEITOSA, RUA DR LUIS M. DE OLIVEIRA, RUA ANA PAULA GOMES DE MEDEIROS, RUA MARIA DE LOURDES NASCIMENTO, RUA BONIFÁCIO GOMES DE ARAÚJO, RUA JANUÁRIO LACERDA, RUA JOSÉ BRAGA LIRA, RUA JOSÉ MOTA, RUA JOSÉ PAULINO DA COSTA E RUA MARINALDO V. BATISTA FILHO)**, no valor global de **R\$ 1.651.371,55** (UM MILHÃO, SEISCENTOS E CINQUENTA E UM MIL, TREZENTOS E SETENTA E UM REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS). **Processo nº 672/2020.**

João Pessoa, 13 de julho de 2020.

Engª SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES
Diretora Superintendente
CREA nº 160.135.074-0

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO**AVISO DE CONVOCAÇÃO
EDITAL DA TOMADA DE PREÇOS Nº 041/2020
REGISTRO Nº 20-00758-4**

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE ALAMBRADO DE SEGURANÇA EXTERNA NO ENTORNO DA PENITENCIÁRIA DE SEGURANÇA MÁXIMA DOUTOR ROMEU GONÇALVES DE ABRANTES - PBI - JOÃO PESSOA - PB.

Regime de Execução: Empreitada por Preço Unitário. Tipo: Menor Preço. Valor do Edital: R\$ 10,00. Local: Rua Feliciano Cirne, nº 326, bairro de Jaguaribe, João Pessoa – Paraíba. Fone: (83) 3218-5282/98647-4578; E-mail: cpl.suplan@gmail.com. Entrega das Propostas: 31 de julho de 2020 às 09h00hrs.

João Pessoa, 14 de julho de 2020.

Alexandre Dinoá Duarte Guerra
Presidente da CPL

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO

AVISO DE CONVOCAÇÃO
 EDITAL DA TOMADA DE PREÇOS N.º 059/2020
 REGISTRO N.º 20-00780-6

OBJETO: CONSTRUÇÃO DA OFICINA ORTOPÉDICA NA FUNAD, EM JOÃO PESSOA - PB.
 Regime de Execução: Empreitada por Preço Unitário. Tipo: Menor Preço. Valor do Edital: R\$ 10,00. Local: Rua Feliciano Cirne, n.º 326, bairro de Jaguaribe, João Pessoa – Paraíba. Fone: (83) 3218-5282/98647-4578; E-mail: cpl.suplan@gmail.com. Entrega das Propostas: 31 de julho de 2020 às 10h00hrs.

João Pessoa, 14 de julho de 2020.

Alexandre Dinoá Duarte Guerra
 Presidente da CPL

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO

AVISO DE CONVOCAÇÃO
 EDITAL DA TOMADA DE PREÇOS N.º 061/2020
 REGISTRO N.º 20-00748-5

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS COMPLEMENTARES DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DO GINÁSIO PARADESPORTIVO, EM JOÃO PESSOA - PB.
 Regime de Execução: Empreitada por Preço Unitário. Tipo: Menor Preço. Valor do Edital: R\$ 10,00. Local: Rua Feliciano Cirne, n.º 326, bairro de Jaguaribe, João Pessoa – Paraíba. Fone: (83) 3218-5282/98647-4578; E-mail: cpl.suplan@gmail.com. Entrega das Propostas: 31 de julho de 2020 às 11h00hrs.

João Pessoa, 14 de julho de 2020.

Alexandre Dinoá Duarte Guerra
 Presidente da CPL

Departamento de Estradas de Rodagem

LICITAÇÕES

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA N.º 01/2020
 Registro CGE N.º 20-00187-9
 JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO

O Departamento de Estradas de Rodagem do Estado da Paraíba - DER/PB, sediado a Av. José Américo de Almeida s/n, nesta Capital, através da Comissão Permanente de Licitação – CPL, comunica aos participantes da CONCORRÊNCIA N.º 01/2020 (Obras de Pavimentação Asfáltica em Projeto de Requalificação de seis Ruas na cidade de Sousa/PB: Rua Sinfrônio Nazaré; Rua D. Pedro II; Rua Emílio Pires; Avenida Angelim (continuação da Rua Emílio Pires); Rua Timóteo Moraes e a Rua Carlos Pires de Sá), que após análise detalhada nas documentações, respaldada na legislação vigente, Edital da licitação em epígrafe, considera habilitadas as Empresas: CONSTRUTORA GURGEL SOARES LTDA, SIGA CONSTRUTORA EIRELI, AMBIENTAL EMPREENDIMENTOS EIRELI – EPP, CVM CONSTRUTORA LTDA-EPP e CLTP CONSTRUTORA EIRELI e inabilitadas as Empresas: BCP CONSTRUÇÕES E IMOBILIÁRIA LTDA por não cumprir o exigido no item 10.3 subitem: 10.3.1 “e” (Não apresentou as seguintes demonstrações contábeis: FLUXO DE CAIXA e NOTAS EXPLICATIVAS e “e.2” (não apresentou o Recibo do SPED) e TAPAJÓS -TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO LTDA – EPP por não cumprir o exigido no edital nos itens 10.4.subitem 10.4.1 “b” (não apresentou atestado técnico operacional para PAVIMENTAÇÃO EM CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE-CBUQ) e “c” (não comprovou possuir em seu quadro permanente, Engenheiro detentor de acervo para PAVIMENTAÇÃO EM CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE-CBUQ).

A CPL comunica que fica aberto o prazo recursal a partir da data desta publicação. Informamos aos senhores licitantes, em caso de recurso, será(ão) feito(s) no protocolo do DER/PB que encontra-se aberto de segunda a sexta feira das 8:00 às 13:00 horas.

João Pessoa, 14 de julho de 2020.

Eng.º Sebastião Cirino da Silva
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CONVITE N.º 01/2020
 Registro CGE N.º 20-00142-2
 JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

O Departamento de Estradas de Rodagem do Estado da Paraíba - DER/PB, sediado a Av. José Américo de Almeida, s/n, nesta Capital, através da Comissão Permanente de Licitação – CPL, comunica aos participantes do CONVITE N.º 01/2020, que após análise detalhada nas documentações das Propostas de Preços, respaldada na legislação vigente, Edital da licitação em epígrafe, em especial em suas Cláusulas 11.0 considera classificadas as Empresas na seguinte ordem: 1º lugar: BELA FORMA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - R\$ 39.805,02; 2º lugar: MOAR CONSTRUTORA EIRELI - R\$ 43.725,86; 3º lugar: PLANENG ENGENHARIA LTDA – ME - R\$ 44.514,74 e LP CONSTR E LOCADORA DE MÁQUINAS EIRELI – R\$ 48.655,31.

A CPL comunica que fica aberto o prazo recursal a partir da data desta publicação. Informamos aos senhores licitantes, em caso de recurso, será(ão) feito(s) no protocolo do DER/PB que encontra-se aberto de segunda a sexta feira das 8:00 às 13:00 horas.

João Pessoa, 14 de julho de 2020.

Eng.º Sebastião Cirino da Silva
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Hemocentro - Centro de Hemoterapia e Hematologia

LICITAÇÃO

HEMOCENTRO - CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO HEMOCENTRO

AVISO DE LICITAÇÃO
 PROCESSO N.º 28.11.19.535
 PREGÃO PRESENCIAL N.º 002/2020/HC
 DATA DE ABERTURA: 28/07/2020 – ÀS 9h
 REGISTRO CGE N.º 20-00351-7

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA HEMOREDE.

O Governo do Estado da Paraíba, através do Secretário de Saúde, por sua Pregoeira, Sra. Anny Kariny Carvalho de Almeida, Mat. 170.897-0, nomeada pela Portaria n.º 227/GS/2020 do Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado da Saúde, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará a licitação acima, na modalidade Pregão do tipo Presencial, sob o critério do menor preço. O Edital ficará à disposição no prazo prescrito na legislação pertinente, na Sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Av. Dom Pedro II, n.º 1119, Torre, João Pessoa – PB e no site www.centraldecompras.pb.gov.br/appls/sgc/editais.nsf SUPORTE LEGAL: Lei Federal n.º 10.520/2002, Decreto Federal n.º 8.666/1993. Fonte de recursos: 272 – Recurso do SUS transferido ao Estado. Consulta com a Pregoeira e a sua equipe de apoio no HORÁRIO de 8h às 12h e de 14h às 16:30h, no Telefone/Fax: 083. 3211-9092 ou pelos e-mails: cpl.hemocentro@ses.pb.gov.br e cpl.hemocentro.pb@gmail.com

João Pessoa, 14 de julho 2020.

Anny Kariny C. de Almeida
 Pregoeira/Hemocentro Coordenador da Paraíba
 Mat. 170.897-0

Empresa Paraibana de Comunicação S/A - EPC

EXTRATOS

EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S/A- EPC

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º006/2020
 DISPENSA DE LICITAÇÃO
 CONTRATANTE: Empresa Paraibana de Comunicação S/A- EPC
 CONTRATADA: Viasystems Informática LTDA
 Objeto: Licença de uso de sistema para emissão de notas fiscais (modelo 21).
 Valor: R\$ 3.000,00
 Período de vigência: 01/07/2020 à 01/07/2021
 Data da assinatura: 01/07/2020
 Gestor de contrato: Givago Richard Braga Carneiro da Costa
Naná Garcez de Castro Dória
 DIRETORA PRESIDENTE

Extrato de Contrato

CONTRATO N.º005/2020
 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
 CONTRATANTE: Empresa Paraibana de Comunicação S/A- EPC
 CONTRATADA: Autarquia Especial Municipal de Limpeza urbana - EMLUR
 Objeto: Prestação de serviços de coleta de resíduos sólidos, conforme especificações estabelecidas no Projeto Básico.
 Valor: R\$ 29.185,32
 Período de vigência: 01/06/2020 à 01/06/2021
 Data da assinatura: 01/06/2020
 Gestor de contrato: Givago Richard Braga Carneiro da Costa
Naná Garcez de Castro Dória
 DIRETORA PRESIDENTE

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano

EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

A SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO, usando das atribuições que lhe confere o Inciso XI, do Artigo 16, do Decreto n.º 9.842/83, RESOLVE, RESCINDIR, unilateralmente, o Contrato n.º 1441/2017, celebrado entre esta Secretaria e RAPHAELA BESERRA RAMALHO, referente à Prestação de Serviços por Excepcional Interesse Público por tempo determinado para exercer a função de Assessora de Comunicação no Projeto Técnico de Consolidação e Gestão do SISAN na Paraíba. João Pessoa, 26 de maio de 2020.

CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES
 SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO



Centro Especializado de Diagnóstico do Câncer

EXTRATO

CENTRO ESPECIALIZADO DE DIAGNOSTICO DO CANCER

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 20-02206-9
 Nº do Contrato 0007/2020
 Contratante CENTRO ESPECIALIZADO DE DIAGNOSTICO DO CANCER
 Contratado NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA
 Objeto SERVIÇO DE LICENÇA/ASSINATURA ANUAL DE SISTEMA INTELIGENTE DE PESQUISA E COMPARAÇÃO DE PREÇOS, BANCO DE PREÇOS.
 Valor 8.975,00
 Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.4777.0287.3390.39.272.39
 Período da Vigência do Contrato 1/7/2020 A 1/7/2021
 Data da Assinatura 1/7/2020
 Gestor do Contrato CLAYTON ALVES FREIRE - Mat.: 178.463-3
 ROSEANE SOARES DA NÓBREGA MACHADO
 DIRETORA GERAL

Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente "Alice de Almeida"

EXTRATO

FUNDAÇÃO DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE ALICE DE ALMEIDA

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 17-01153-1
 Nº do Contrato 0025/2017
 Contratante FUNDAÇÃO DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE ALICE DE ALMEIDA
 Contratado ATIVA SYSTEM BRASIL SERVIÇOS DE MONITORAMENTO LTDA
 Valor Original do Contrato 435.600,00
 Nº do Aditivo 03
 Objeto do aditivo SERVIÇO DE MONITORAMENTO
 Valor do aditivo 522.720,00
 Classificação Funcional-Programática 27.201.08.421.5008.2185.0287.3390.39.100.00
 Período da Vigência do Contrato 8/6/2017 A 7/6/2021
 Data da Assinatura do aditivo 7/6/2020
 Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 1.306.800,00
 Gestor do Contrato LENILDA GUEDES DE AQUINO - Mat.: 661.093-5
 NOALDO BELO DE MEIRELES
 PRESIDENTE

Departamento Estadual de Trânsito do Estado da Paraíba

EXTRATO

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 20-02246-8
 Nº do Contrato 0003/2020
 Contratante DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA
 Contratado CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES PODIUM LTDA
 Objeto PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CAPACITAÇÃO TEÓRICO- TÉCNICA E PRÁTICA DE DIREÇÃO VEICULAR VISANDO A FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE CANDIDATOS À OBTENÇÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONDUÇÃO DE CICLOMOTORES (ACC) E DA PRIMEIRA HABILITAÇÃO NAS CATEGORIAS "A" E "B", BEM COMO CONDUTORES QUE VISAM ADIÇÃO DE CATEGORIA "A" E "B", ALÉM DE MUDANÇA PARA CATEGORIA "C", "D" OU "E", DE ACORDO COM MOLDES E PADRÕES ESTABELECIDOS PELO CONTRAN.
 Valor 6.754,17
 Classificação Funcional-Programática 26.201.06.367.5005.4674.0287.3390.39.270.70
 Período da Vigência do Contrato 7/1/2020 A 6/1/2021
 Data da Assinatura 7/1/2020
 Gestor do Contrato VERA MARIA DIAS PEREIRA - Mat.: 42242
 AGAMENON VIEIRA DA SILVA
 SUPERINTENDENTE

Secretaria de Estado da Comunicação Institucional

EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 18-03702-0
 Nº do Contrato 0008/2018
 Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
 Contratado JSL LOCAÇÕES E MONTAGENS EIRELI
 Valor Original do Contrato 1.204.426,40
 Nº do Aditivo 02
 Objeto do aditivo CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO E MONTAGEM DE DIVERSOS MATERIAIS PARA EVENTOS.
 Valor do aditivo 301.106,60
 Classificação Funcional-Programática 29.101.24.131.5001.4908.0287.3390.39.100.00
 Período da Vigência do Contrato 27/12/2018 A 27/12/2020
 Data da Assinatura do aditivo 1/7/2020
 Gestor do Contrato DANIELLY BRILHANTE DE MOURA - Mat.: 152.558-1
 FÁBIO DE BARROS ARAÚJO
 SECRETÁRIO EXECUTIVO

Agência Exec. de Gestão das Águas do Estado da Paraíba

EXTRATO

AGÊNCIA EXECUTIVA DE GESTÃO DAS ÁGUAS DO ESTADO DA PARAIBA

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 19-01527-5
 Nº do Contrato 0007/2019
 Contratante AGÊNCIA EXEC. DE GESTÃO DAS ÁGUAS DO ESTADO DA PARAIBA
 Contratado ANA EMÍLIA DUARTE BARBOSA PAIVA
 Valor Original do Contrato 48.000,00
 Nº do Aditivo 01
 Objeto do aditivo TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE SERVIÇOS TÉCNICOS EM ASSESSORIA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE RECURSOS HÍDRICOS, PARA ATENDER A NECESSIDADE DA AGÊNCIA EXECUTIVA DE GESTÃO DAS ÁGUAS DO ESTADO DA PARAÍBA-AESA, COM VISTAS A COORDENAR E GERENCIAR AS AÇÕES E SERVIÇOS PARA O CUMPRIMENTO DAS METAS DO PROGRAMA DE CONSOLIDAÇÃO DO PACTO NACIONAL PELA GESTÃO DAS ÁGUAS-PROGESTÃO, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 25, II E 13, III E IV, AMBOS DA LEI Nº 8.666/93.
 Valor do aditivo 0,00
 Classificação Funcional-Programática 31.208.18.122.5046.4216.0287.3390.36.283.06
 Período da Vigência do Contrato 2/5/2019 A 2/5/2021
 Data da Assinatura do aditivo 28/4/2020
 Gestor do Contrato WALDEMIR FERNANDES DE AZEVEDO - Mat.: 111.187-5
 PORFÍRIO CATÃO CARTAXO LOUREIRO
 DIRETOR PRESIDENTE

Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social

EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 20-02245-0
 Nº do Contrato 0014/2020
 Contratante SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL
 Contratado VIASOFT SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA
 Objeto A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SUPORTE, MANUTENÇÃO E CUSTOMIZAÇÃO DO SISTEMA DE IDENTIFICAÇÃO BIOMÉTRICA PARA A GERÊNCIA DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL E CRIMINAL DO IPC/SEDS.
 Valor 636.781,20
 Classificação Funcional-Programática 26.101.06.122.5046.4216.0287.3390.39.100.00
 Período da Vigência do Contrato 1/7/2020 A 1/7/2021
 Data da Assinatura 1/7/2020
 Gestor do Contrato ACÍDIO PEREIRA FURTADO - Mat.: 157761-1
 JEAN FRANCISCO BEZERRA NUNES
 SECRETÁRIO



Companhia de Desenvolvimento da Paraíba

EXTRATO

CIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 17-01638-0
Nº do Contrato 0005/2017
Contratante CIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA
Contratado LOCALIZA RENT A CAR S/A
Valor Original do Contrato 125.976,00
Objeto do aditivo PELO PRESENTE INSTRUMENTO FICA PRORROGADA A VIGÊNCIA CONTRATUAL, POR MAIS 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DO TERMO FINAL DA AVENÇA, CONFORME JUSTIFICATIVA ACOSTADA AOS AUTOS.
Valor do aditivo 65.447,40
Classificação Funcional-Programática 21.201.22.122.5046.4210.0287.3390.39.270.00
Período da Vigência do Contrato 18/7/2017 A 18/7/2021
Data da Assinatura do aditivo 8/7/2020
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 261.507,84
Gestor do Contrato ADEILTON MARTINS DE OLIVEIRA - Mat.: 21881
ROMULO SOARES POLARI FILHO - DIRETOR PRESIDENTE

Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia

EXTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Extrato de Aditivo de CONVÊNIO

Nº do Cadastro 20-80250-1
Nº do Instrumento 0059/2020
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Conveniente ONG-CENTRO DA MULHER 08 DE MARÇO
Valor Original do Instrumento 46.000,00
Objeto do aditivo PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA.
Valor do aditivo 0,00
Período da Vigência do Instrumento 4/3/2020 A 30/8/2021
Data da Assinatura do aditivo 14/7/2020
CLAUDIO BENEDITO DA SILVA FURTADO - SECRETÁRIO DE ESTADO

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 20-02216-6
Nº do Contrato 0005/2020
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Contratado PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPERÓÁ
Objeto CONSTITUI O INSTRUMENTO A DOAÇÃO DE BENS MOVEIS: - DESCRIÇÃO: 1(UM) ÔNIBUS RURAL ESCOLAR; MARCA:M.BENZ/CAIO LO 916.ORE; CAPACIDADE:44 PASSAGEIROS; POTÊNCIA: 156 CV; COR:AMARELA; - TOMBAMENTO:01105318; NF:001355724; CHASSI:9BM792777LB142748; PLACA:QSJ4J87.
Valor 0,00
Período da Vigência do Contrato 1/7/2020 A 29/9/2020
Data da Assinatura 1/7/2020
CLAUDIO BENEDITO SILVA FURTADO - SECRETÁRIO DE ESTADO

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 20-02219-1
Nº do Contrato 0063/2020
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Contratado PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DA RAIZ
Objeto CONSTITUI O INSTRUMENTO A DOAÇÃO DE BENS MOVEIS: - DESCRIÇÃO: 1(UM)ÔNIBUS RURAL ESCOLAR; MARCA:VW/15.190 EOD E. HD ORE; CAPACIDADE:60 PASSAGEIROS; POTÊNCIA: 186 CV; COR:AMARELA; - TOMBAMENTO:1110289; NF:473270; CHASSI:9532E82W9LR033553; PLACA:QFA5G91.
Valor 0,00
Período da Vigência do Contrato 1/7/2020 A 29/9/2020
Data da Assinatura 1/7/2020
CLAUDIO BENEDITO SILVA FURTADO - SECRETÁRIO DE ESTADO

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 20-02225-5
Nº do Contrato 0065/2020
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Contratado PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
Objeto CONSTITUI O INSTRUMENTO A DOAÇÃO DE BENS MOVEIS: - DESCRIÇÃO: 1(UM)ÔNIBUS RURAL ESCOLAR; MARCA:VW/15.190 EOD E. HD ORE; CAPACIDADE:60

PASSAGEIROS; POTÊNCIA: 186 CV; COR:AMARELA; - TOMBAMENTO:1110294; NF:473343; CHASSI:9532E82W2LR033474; PLACA:QFA5G71.
Valor 0,00
Período da Vigência do Contrato 1/7/2020 A 29/9/2020
Data da Assinatura 1/7/2020
CLÁUDIO BENEDITO SILVA FURTADO - SECRETÁRIO DE ESTADO

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 20-02244-1
Nº do Contrato 0071/2020
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Contratado PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA
Objeto CONSTITUI O INSTRUMENTO A DOAÇÃO DE BENS MOVEIS: - DESCRIÇÃO: 1(UM)ÔNIBUS RURAL ESCOLAR; MARCA:VW/15.190 EOD E. HD ORE; CAPACIDADE:60 PASSAGEIROS; POTÊNCIA: 186 CV; COR:AMARELA; - TOMBAMENTO:1110305; NF:473393; CHASSI:9532E82W1LR032980; PLACA:QFA5I11.
Valor 0,00
Período da Vigência do Contrato 13/7/2020 A 11/10/2020
Data da Assinatura 13/7/2020
CLÁUDIO BENEDITO SILVA FURTADO - SECRETÁRIO DE ESTADO

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 20-02249-2
Nº do Contrato 0067/2020
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Contratado PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUPIRANGA
Objeto CONSTITUI O INSTRUMENTO A DOAÇÃO DE BENS MOVEIS: - DESCRIÇÃO: 1(UM)ÔNIBUS RURAL ESCOLAR; MARCA:VW/15.190 EOD E. HD ORE; CAPACIDADE:60 PASSAGEIROS; POTÊNCIA: 186 CV; COR:AMARELA; - TOMBAMENTO:1110299; NF:473372; CHASSI:9532E82W6LR032988; PLACA:QFA5H11.
Valor 0,00
Período da Vigência do Contrato 8/7/2020 A 6/10/2020
Data da Assinatura 8/7/2020
CLÁUDIO BENEDITO SILVA FURTADO - SECRETÁRIO DE ESTADO

Programa Empreender da Paraíba

PLANILHAS

PUBLICAÇÃO DE EXTRATOS DE CONTRATOS DE MICROCRÉDITO
REGISTRO ESPECIAL CGE Nº 20-60067-4
PLANILHA Nº PLAN-1000
Nº PRIMEIRO CONTRATO: 1283/2020 Nº ÚLTIMO CONTRATO: 1365/2020
QUANT. DE CONTRATOS: 30 VALOR TOTAL: R\$ 203.600,00 (duzentos e três mil e seiscentos reais)
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 21.901.08334.5084.4225
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 4590.66.00 FONTE: 270

Table with 9 columns: Nº Contrato, Nome do Tomador Final dos Recursos, CPF do Tomador Final dos Recursos, Data do Contrato, Prazo de Pagamento em Meses, Valor Concedido, Linha de Crédito, Reserva Orçamentária. Lists various contractors and their contract details.

PUBLICAÇÃO DE EXTRATOS DE CONTRATOS DE MICROCRÉDITO
REGISTRO ESPECIAL CGE Nº 20-60066-6
PLANILHA Nº PLAN-0999
Nº PRIMEIRO CONTRATO: 1303/2020 Nº ÚLTIMO CONTRATO: 1366/2020
QUANT. DE CONTRATOS: 12 VALOR TOTAL: R\$ 73.700,00 (setenta e três mil e setecentos reais)
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 21.901.08334.5084.4225
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 4590.66.00 FONTE: 270

Table with 9 columns: Nº Contrato, Nome do Tomador Final dos Recursos, CPF do Tomador Final dos Recursos, Data do Contrato, Prazo de Pagamento em Meses, Valor Concedido, Linha de Crédito, Reserva Orçamentária. Lists various contractors and their contract details.

DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS

Prefeitura Municipal de João Pessoa

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

AVISO CONCESSÃO DE PRAZO
(art. 48, § 3º, da Lei Federal nº 8.666/93)
CONCORRÊNCIA Nº 33018/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA REFORMA DA PRAÇA LAURO LEÃO SANTA ROSA EM JOÃO PESSOA.

A Prefeitura Municipal de João Pessoa através da Comissão Especial de Licitação da SEPLAN, comunica que a secretária de Planejamento a luz do art. 48, § 3º, da Lei Federal nº 8.666/93 e do princípio da efetividade administrativa, DECIDE. CONCEDER prazo de 08 (oito) dias úteis, PARA AS EMPRESAS LICITANTES DESCLASSIFICADAS NO CERTAME, REAPRESENTAREM SUAS PROPOSTAS COMERCIAIS escoimadas das razões que ensejaram a desclassificação das mesmas, ficando desde já determinada para o dia 27/07/2020, às 10:30h, a reunião para recebimento das propostas comerciais, no mesmo local indicado o preâmbulo do Edital.

João Pessoa, 14 de julho de 2020.

Eduardo Henrique Marinho Alves
Presidente da Comissão Especial de Licitação - SEPLAN

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

AVISO CONCESSÃO DE PRAZO
(art. 48, § 3º, da Lei Federal nº 8.666/93)
CONCORRÊNCIA Nº 33004/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DA PRAÇA MARIA CÉLIA FEITOSA EM PARATIBE, JOÃO PESSOA.

A Prefeitura Municipal de João Pessoa através da Comissão Especial de Licitação da SEPLAN, comunica que a secretária de Planejamento a luz do art. 48, § 3º, da Lei Federal nº 8.666/93 e do princípio da efetividade administrativa, DECIDE. CONCEDER prazo de 08 (oito) dias úteis, PARA AS EMPRESAS LICITANTES DESCLASSIFICADAS NO CERTAME, REAPRESENTAREM SUAS PROPOSTAS COMERCIAIS escoimadas das razões que ensejaram a desclassificação das mesmas, ficando desde já determinada para o dia 27/07/2020, às 09:00h, a reunião para recebimento das propostas comerciais, no mesmo local indicado o preâmbulo do Edital.

João Pessoa, 14 de julho de 2020.

Eduardo Henrique Marinho Alves
Presidente da Comissão Especial de Licitação - SEPLAN

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 04-026/2020

Acatando relatório apresentado pela Pregoeira e o Parecer Jurídico Técnico Conclusivo da ASJUR, desta Secretaria, que trata do Processo Administrativo Nº: 2020/021758, cujo objeto é o "REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE REPRODUÇÃO XEROGRÁFICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS/ORGÃOS DEMANDANTES, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS", HOMOLOGO o procedimento licitatório em epígrafe em favor da empresa: EDITORA E GRAFICA META LTDA – CNPJ: 05.548.063/0001-09, nos itens/valor total: 02 (R\$ 28.787,50); 03 (R\$ 1.576,80); 04 (R\$ 23.820,00); 05 (R\$ 6.000,00); 06 (R\$ 569,00); 07 (R\$ 383,90); 08 (R\$ 153.868,30); 09 (R\$ 8.097,50); 10 (R\$ 8.900,00); 11 (R\$ 450,00), perfazendo o valor global de R\$ 232.453,40 (duzentos e trinta e dois mil quatrocentos e cinquenta e três reais e quarenta centavos). O item 01 foi declarado FRACASSADO.

João Pessoa/PB, 09 de julho de 2020.

LAURO MONTENEGRO SARMENTO DE SÁ
Secretário de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DE SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO Nº 02.846/2017
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10.101/2018

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA PROCEDIMENTOS DE HEMODINÂMICA.

Com base nas informações constantes no Processo nº. 02.846/2017, referente ao Pregão Eletrônico nº. 10.101/2018, e em cumprimento aos termos do Artigo 43, Inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, acolho o relatório da Comissão Setorial de Licitação com base no Parecer Técnico do Setor Solicitante, HOMOLOGO o procedimento ora escolhido em favor da empresa: BIOTRONIK COMERCIAL MÉDICA LTDA, sob o CNPJ nº 50.595.271/0001-05, lotes 14, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71 e 72, perfazendo

o valor global de R\$ 265.164,01 (Duzentos e sessenta e cinco mil, cento e sessenta e quatro reais e um centavo), classificada pelo critério de menor preço por lote, com base no Art. 7º, Inciso IV, do Decreto Municipal nº 4.985/2003, no Art. 13º, inciso VI, do Decreto Federal nº 10.024/2019 e no Art. 4º, Inciso XXII, da Lei nº 10.520/2002, em consequência, fica convocada a proponente para assinatura da Ata de Registro de Preços, sob pena de decair o direito ao registro de preços propostas, e à contratação, sem prejuízo das sanções previstas nos incisos III ou IV do caput do Art. 87 da Lei nº 8.666/1993, ou no Art. 48 § 2º do Decreto Federal nº 10.024/2019. Declaro que os lotes 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 17, 19, 20 e 21, foram fracassados pelo valor. Os lotes 15, 16, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 31, 32, 34, 35, 56 e 57, foram fracassados por inabilitação contábil da empresa por não atender o item 14.3.3 do edital. Os lotes 18, 30, 33, 36 e 37, foram desertos.

João Pessoa, 14 de Julho de 2020.

Adalberto Fulgêncio dos Santos Júnior
Secretário de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA

AVISO DE ALTERAÇÃO DE DATA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 09015/2020
PROCESSO ADM. Nº 2019/101444
CHAVE Nº 824500

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO, EM ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DAS ESCOLAS, CREIS E CENTRO DE EDUCAÇÃO INTEGRADA – CEI DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA.

A Secretaria de Educação e Cultura do Município de João Pessoa, através do Pregoeiro Oficial, considerando as alterações promovidas no edital de licitação, e em observância ao disposto no art. 21, § 4º da Lei nº 8666/93, torna público que realizará licitação, na modalidade pregão eletrônico, cuja sessão pública ocorrerá através do site www.licitacoes-e.com.br. O acolhimento das propostas ocorrerá através do site www.licitacoes-e.com.br, a partir do dia 16/07/2020, às 10h00. A abertura das propostas foi redesignada para o dia 27/07/2020, às 10h00. A cópia do edital pode ser obtida pelos sites www.licitacoes-e.com.br e http://transparencia.joaopessoa.pb.gov.br/licitacoes, a partir de 15 de julho de 2020.

Em razão da inviabilidade técnica de alteração de datas na plataforma licitações-e, o presente certame ocorrerá sob a chave de nº 824500.

João Pessoa, 15 de julho de 2020.

Yuri Medeiros Maia de Araújo
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

AVISO DE JULGAMENTO HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 33003/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DA PRAÇA NA COMUNIDADE SÃO RAFAEL EM JOÃO PESSOA.

A Prefeitura Municipal de João Pessoa, através da Comissão Especial de Licitação da SEPLAN, comunica aos interessados que, após exame da documentação da referida Concorrência Pública, foi HABILITADA: Nenhuma. INABILITADA: FATHY ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES LTDA por descumprimento dos itens 7.5.3 e 7.6.3.1 "a". Ficam franqueadas vistas ao processo, abrindo-se o prazo recursal na forma da Lei.

João Pessoa, 13 de julho de 2020.

Eduardo Henrique Marinho Alves
Presidente da Comissão Especial de Licitação – SEPLAN/PMJP

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato nº. 09038/2020;

Objeto: AQUISIÇÃO DE VENTILADORES ESCOLARES PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA.

Partes: Secretaria de Educação e Cultura do Município de João Pessoa e a VENTISOL NORDESTE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VENTILADORES LTDA.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 2019/124098; **PREGÃO ELETRÔNICO Nº:** 03/2019 – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - ADESÃO Nº. 09002/2020 da SEDEC a Ata de Registro de Preços nº. 5/2019 – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação.

Signatários: Sr. Gilberto Cruz de Araújo, pela Secretaria de Educação e Cultura, e o Sr. Júlio César Garcia Martins, pela empresa VENTISOL NORDESTE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VENTILADORES LTDA.

Recursos Financeiros:

Classificação: 10.102.12.361.5207.2498/10.102.12.365.5207.2781;

Natureza: 4.4.90.52;

Fonte: 1111: RECURSOS ORDINÁRIOS/1113-FUNDEB;

Vigência até 31 de Dezembro de 2020.

Valor Total: R\$ 261.096,00 (Duzentos e sessenta e um mil e noventa e seis reais).

João Pessoa, 13 de julho de 2020.

Gilberto Cruz de Araújo
Secretário de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

EXTRATO DE ADITIVO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33004/2019/SEPLAN

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 07.029/2019/SEINFRA – Lote 02 – Contratação de Empresa Especializada para Execução de Serviços de Recapeamento e Implantação Asfáltica (CBUQ) na Zona Leste (Lote

02) na Cidade de João Pessoa-Pb.

LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 33004/2019/SEPLAN

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de João Pessoa.

CONTRATADA: Construtora Gurgel Soares Ltda (CNPJ Nº 05.052.764/0001-44).

OBJETO: Acréscimo de serviço. Valor acrescido R\$ 736.941,14.

BASE LEGAL: Lei 8.666/93

SIGNATÁRIOS: Sachenka Bandeira da Hora /PMJP e Felipe Gurgel de Carvalho/ GURGEL.

Data da Assinatura: 09/07/2020

João Pessoa, 09 de julho de 2020

Sachenka Bandeira da Hora

Secretária Municipal de Infra Estrutura

Prefeitura Municipal de Campina Grande

EDITAIS E AVISO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE

54º HOMOLOGAÇÃO DE CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS MÉDICOS CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 16.001/2019

A Secretária Municipal de Saúde, depois de acolhida a prévia apreciação documental realizada Comissão Especial de Seleção em Chamamentos Públicos da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Campina Grande, nomeada pela Portaria SMS/PMCG Nº 015/2018/SMS-GS, vem, por meio deste ato, homologar o credenciamento dos seguintes profissionais médicos, em sede do Chamamento Público Nº. 16.001/2019, por estarem revestidos da legalidade exigida pelo Edital do certame, para atuarem junto ao FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPINA GRANDE. Campina Grande, 14 de julho de 2020.

PROFISSIONAIS			
	PROFISSIONAL	CPF	LOCAL
1	ISADORA BORBA DE SOUZA	084.694.704-85	PEDRO I/UPA DINAMERICA
2	YANKA NOEMI MACIEL BARBOSA BORBOREMA DINIZ	085.404.424-85	UPA DINAMERICA

EMPRESAS			
	PROFISSIONAL	CNPJ	
1	CLÍNICA SÃO PAULO	10.861.672/0001-45	ISEA/POLICLINICAS
2	GUILHERME BIANCHI BRAGA NERY	35.650.385/0001-17	UPA'S/PEDRO I
3	LUCIANO TULIO SERAFIM TEIXEIRA	31.749.858/0001-87	UPAS DINAMERICA/PEDRO I

FILIFE ARAÚJO REUL
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE

54º HOMOLOGAÇÃO DE CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS MÉDICOS CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 16.001/2019

A Secretária Municipal de Saúde, depois de acolhida a prévia apreciação documental realizada Comissão Especial de Seleção em Chamamentos Públicos da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Campina Grande, nomeada pela Portaria SMS/PMCG Nº 015/2018/SMS-GS, vem, por meio deste ato, homologar o credenciamento dos seguintes profissionais médicos, em sede do Chamamento Público Nº. 16.001/2019, por estarem revestidos da legalidade exigida pelo Edital do certame, para atuarem junto ao FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPINA GRANDE. Campina Grande, 14 de julho de 2020.

PROFISSIONAIS		
	PROFISSIONAL	CPF
1	ISADORA BORBA DE SOUZA	084.694.704-85
2	JOSE ROBERTO DE SOUZA BEZERRA	094.459.134-50
3	NILDSON VINICIUS DE SIQUEIRA MEDEIROS	094.239.754-10
4	SONIA MARIA BARBOSA DE SOUZA	323.508.304-97
5	YANKA NOEMI MACIEL BARBOSA BORBOREMA DINIZ	085.404.424-85

FILIFE ARAÚJO REUL
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO
DE PREÇOS Nº 007/2020 - (A, B, e C)

*ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PUBLICADA
NA ÍNTEGRA NO SEMANÁRIO OFICIAL

MODALIDADE LICITATÓRIA: PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 017/2020.

OBJETO: Registro De Preços Estabelece As Cláusulas E Normas Para Contratação De

Empresa Especializada No Fornecimento, Instalação E Substituição De Academias Populares Para Atender A Secretaria De Esporte, Juventude E Lazer No Município De Campina Grande, Estado Da Paraíba

ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA: Secretaria Municipal de Administração

LICITANTE REGISTRADO:

PAULO ZIOBER – EQUIPAMENTOS MATALÚRGICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 08.374.053/0001-84, VALOR GLOBAL REGISTRADO: R\$ 74.800,00 (setenta e quatro mil e oitocentos).

LICITANTE REGISTRADO:

MILLA EQUIPAMENTOS METALURGICO EIRELI – EPP, inscrita no CNPJ sob o Nº 10.555.495/0001-79, VALOR GLOBAL REGISTRADO: R\$ 45.100,00 (quarenta e cinco mil e cem reais).

LICITANTE REGISTRADO:

MG COMERCIAL EIRELI – ME, inscrita no CNPJ sob o Nº 18.108.624/0001-92, VALOR GLOBAL REGISTRADO: R\$ 241.846,00 (duzentos e quarenta e um mil, oitocentos e quarenta e seis reais). O VALOR TOTAL REGISTRADO desta ATA é de R\$ 361.746,00 (trezentos e sessenta e um mil, setecentos e quarenta e seis reais)

VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses

DATA DE ASSINATURA DA ATA: 10 de Junho de 2020

DIOGO FLÁVIO LYRA BATISTA
Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE OBRAS

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 030/2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0141/2020 AVISO DE RATIFICAÇÃO

A SECRETÁRIAMUNICIPAL DE OBRAS, em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, RATIFICA A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 030/2020, cujo OBJETO É LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO À RUA LINO GOMES DA SILVA, Nº 39, CENTRO, PARA O FUNCIONAMENTO DO DEPARTAMENTO DE NORMAS E REGULAMENTAÇÃO – DRN DA SECRETARIA DE OBRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA, em favor do Sr. WALBER LEITE DE ALMEIRA, inscrito no CPF sob Nº 575.509.214-15, no valor de R\$ 5.790,00 (cinco mil, setecentos e noventa reais) / mês, totalizando R\$ 69.480,00 (sessenta e oito mil, quatrocentos e oitenta reais) / ano, com fundamento no Artigo 24, Inciso X, da LEI FEDERAL Nº 8.666/93 e alterações, conforme Análise da Comissão Permanente de Licitação e Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 13 de julho de 2020.

FERNANDA RIBEIRO BARBOZA SILVA ALBUQUERQUE
Secretária de Obras

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 103/2020 AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, através da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO torna público, para conhecimento dos interessados, o RESULTADO DO JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS DA TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2020, cujo OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR ERALDO CESAR, NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA. EMPRESA CLASSIFICADA: 1º Lugar – ECOL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o Nº 01.084.111/0001-96, com PROPOSTA no valor de R\$ 322.284,41 (trezentos e vinte dois mil, duzentos e oitenta e quatro reais e quarenta e um centavos) e em 2º Lugar – EMPREITEIRA TAVARENSE EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob o Nº 03.255.805/0001-74, com PROPOSTA no valor de R\$ 323.805,04 (trezentos e vinte e três mil, oitocentos e cinco reais e quatro centavos).

Campina Grande, 14 de julho de 2020.

FELIPE SILVA DINIZ JÚNIOR
Presidente da Comissão Permanente de licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPINA GRANDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DISPENSA 16.607/2020

A Secretária Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas e, considerando as disposições contidas na letra do ART. 26, “CAPUT” da lei regente; considerando, ainda, o estrito cumprimento à supremacia do incomensurável interesse público para atendimento às diversas atividades desenvolvidas no âmbito da secretaria municipal de saúde, ratifica o ato de DISPENSA 16.607/2020 /SMS/FMS/PMCG, PRATICADO POR ESTA MUNICIPALIDADE, DESTINADO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SANITIZAÇÃO E DESINFECÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DE SAÚDE PERTENCENTES À SECRETARIA DE SAÚDE DE CAMPINA GRANDE, DESTINADAS AS AÇÕES DE ENFRENTAMENTO AO COVID-19. EMBASADA NO Art. 4º da Lei nº 13.979/2020, o no Art. 17 do Decreto Municipal nº 4.463/2020 EM FAVOR DA PESSOA JURÍDICA: COMFORT LAVANDERIAS E SERVIÇOS EIRELI CNPJ Nº 34.056.232/0001-83 NO VALOR DE R\$ 99.000,00 (NOVENTA E NOVE MIL REAIS), CLASSIFICADA NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA), COM A SEGUINTE DOTAÇÃO: FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.302.1010.2104- AÇÕES GERAIS EM ATENÇÃO A MAC AMBULATORIAL E HOSPITALAR. ELEMENTOS DE DESPESA: 3390.39. FONTE DE RECURSOS: 1214 (SUS).

Campina Grande, 13 de Julho de 2020.

FILIFE ARAUJO REUL
Secretário de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE

CONCORRÊNCIA Nº 004/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 034/2020
AVISO DE REVOGAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE DA PREFEITURA DE CAMPINA GRANDE-PB, através da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, torna público, por interesse da administração pública, a REVOGAÇÃO da Licitação na modalidade CONCORRÊNCIA Nº 004/2020, do Tipo MENOR PREÇO, Regime de Empreitada por Preço Unitário, cujo OBJETO A EXECUÇÃO DA REFORMA DA ESTRUTURA FÍSICA DA FEIRA CENTRAL – MERCADO CENTRAL, NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA.

Campina Grande, 14 de julho de 2020.

GERALDO NOBRE CAVALCANTI
Secretário de Serviços Urbanos e Meio Ambiente

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 059/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 121/2020
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

O Secretário de Administração HOMOLOGA O PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 059/2020, cujo OBJETO É O REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONFEÇÃO DE CAMISETAS PARA OS SERVIDORES DE MANUTENÇÃO E TRANSPORTE E POSSÍVEIS EVENTOS REALIZADOS PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA, em favor das Empresas: UZE BRINDES E UNIFORMES LTDA – ME, inscrita no CNPJ sob o Nº 15.348.142/0001-11, com VALOR TOTAL de R\$ 12.285,00 (doze mil, duzentos e oitenta e cinco reais), vencedora do ITEM 2, com VALOR UNITÁRIO de R\$ 8,19 (oito reais e dezenove centavos), TOTALIZANDO R\$ 12.285,00 (doze mil, duzentos e oitenta e cinco reais); e Empresa R.L COMERCIO VAREJISTA DE MULTI UTILIDADES LTDA – ME, inscrita no CNPJ sob o Nº 22.226.670/0001-63, com VALOR TOTAL de R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais), vencedora do ITEM 1, com VALOR UNITÁRIO de R\$ 19,20 (dezenove reais e vinte centavos), TOTALIZANDO R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais).

O VALOR TOTAL HOMOLOGADO no referido PREGÃO ELETRÔNICO é de R\$ 17.085,00 (dezesete mil e oitenta e cinco centavos).

Campina Grande, 14 de julho de 2020

DIOGO FLAVIO LYRA BATISTA
Secretário de Administração

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo De Contrato Nº 16591/2020/Sms/Pmcg. **Partes:** Sms/Pmcg E Sistema De Assistência Social E De Saúde S/S Ltda. **Objeto:** Contratualização Que Permita O Repasse Dos Recursos Oriundos Do Auxílio Financeiro Emergencial Aos Hospitais Filantrópicos Preconizados Pela Portaria Ms/Gm Nº 1448/2020. **Valor Global:** R\$ 5.782.401,88. **Prazo Contratual:** 30 Dias. **Fundamentação Legal:** Inexigibilidade De Licitação Nº. 16596/2020/Sms/Pmcg – Lei Nº 8.666/93. **Funcional Programática:** 10.302.1010.2104. **Elemento Da Despesa:** 3390.39. **Fontes De Recursos:** 1214. **Signatários:** Filipe Araujo Reul E Maysa Ayres Da Motta Benevides Gadelha.
FILIFE ARAÚJO REUL
Secretário de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo De Contrato Nº 16590/2020/Sms/Pmcg. **Partes:** Sms/Pmcg E Fundação Assistencial Da Paraíba (Hospital Escola Da Fap). **Objeto:** Contratualização Que Permita O Repasse Dos Recursos Oriundos Do Auxílio Financeiro Emergencial Aos Hospitais Filantrópicos Preconizados Pela Portaria Ms/Gm Nº 1448/2020. **Valor Global:** R\$ 6.964.152,73. **Prazo Contratual:** 30 Dias. **Fundamentação Legal:** Inexigibilidade De Licitação Nº. 16597/2020/Sms/Pmcg – Lei Nº 8.666/93. **Funcional Programática:** 10.302.1010.2104. **Elemento Da Despesa:** 3390.39. **Fontes De Recursos:** 1214. **Signatários:** Filipe Araujo Reul E Derlópidas Gomes Neves Neto.
FILIFE ARAÚJO REUL
Secretário de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo De Contrato Nº 16589/2020/Sms/Pmcg. **Partes:** Sms/Pmcg E Giovanni Dos Santos Maia - Me. **Objeto:** Contratação De Empresa Especializada No Serviço De Recarga De Tonner E Tintas Para Máquina De Cópia (Duplicador). **Valor Global:** R\$ 15.700,00. **Prazo Contratual:** Até 31/12/2020. **Fundamentação Legal:** Dispensa De Licitação Nº. 16537/2020/Fms/Sms - Lei Nº 8.666/93. **Funcional Programática:** 10.122.2001.2112. **Elemento Da Despesa:** 3390.39. **Fontes De Recursos:** 1211. **Signatários:** Filipe Araujo Reul E Giovanni Dos Santos Maia.
FILIFE ARAÚJO REUL
Secretário de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo De Contrato Nº 16593/2020/Sms/Pmcg. **Partes:** Sms/Pmcg E Fundação Assistencial Da Paraíba (Hospital Escola Da Fap). **Objeto:** Contratualização Que Permita O Repasse Legal De Verbas Oriundas De Emendas Parlamentares Ao Orçamento Da União, Na Conformidade Dos Planos De Trabalhos, Emendas: 36000279742/2019-00 E 36000281438/2019-00. **Valor Global:** R\$ 1.022.345,00. **Prazo Contratual:** 12 Meses. **Fundamentação Legal:** Inexigibilidade De Licitação Nº. 16453/2020/Sms/Pmcg – Lei Nº 8.666/93. **Funcional Programática:** 10.302.1010.2104. **Elemento Da Despesa:** 3390.39. **Fontes De Recursos:** 1214. **Signatários:** Filipe Araujo Reul E Derlópidas Gomes Neves Neto.
FILIFE ARAÚJO REUL
Secretário de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: Contrato Nº 2.06.099/2020. **PARTES:** SECRETARIA DE EDUCAÇÃO e EMPRESA RILDO CAVALCANTI FERNANDES JUNIOR – EPP. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE PEQUENOS REPAROS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA. **VALOR: R\$ 140.953,00 (cento e quarenta mil, novecentos e cinquenta e três reais).** **VIGÊNCIA:** 31 DE DEZEMBRO DE 2020. **LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2020. **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93 e suas alterações. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 12.365.1015.2025/12.365.1015.2030/3390.30 /1111/1124/1120. **SIGNATÁRIOS:** RODOLFO GAUDÊNCIO BEZERRA e RILDO CAVALCANTI FERNANDES JUNIOR. **DATA DE ASSINATURA:** 13 de julho de 2020.

Prefeitura Municipal de Barra de Santana

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTANA

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS EM GERAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTANA. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00021/2019. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Barra de Santana e: CT Nº 04804/2019 - Drogafonte Ltda - CNPJ: 08.778.201/0001-26 - Apostila 01 - acréscimo de 28,57%. ASSINATURA: 03.07.20

Prefeitura Municipal de Mataraca

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

EXTRATO DO DÉCIMO TERCEIRO TERMO

ADITIVO AO CONTRATO Nº 00084/2018 DE 03.10.2018

OBJETO: Aditara execução dos serviços de reformas em 3(três) colégios deste Município, conforme prevista na Cláusula Sétima do contrato 00084/2018, ficando prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, a data de vencimento, passando dessa forma, o prazo contratual total para 720(setecentos e vinte) dias. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 14.07.2020. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Mataraca e: B & F EDIFICARE ENGENHARIA LTDA..

Prefeitura Municipal de Santa Cecília

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00020/2020

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av. Santa Cecília, 140 - Centro - Santa Cecília - PB, às 09:30 horas do dia 24 de julho de 2020, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Contratação de Empresa para realização de exames laboratoriais para a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Santa Cecília. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 185/11; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3642.1006. E-mail: licitacao@santacecilia.gov.br. Edital: www.tce.pb.gov.br.

Santa Cecília - PB, 13 de Julho de 2020

ROSIANE LIVRAMENTO DA SILVA TRINDADE
Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00018/2020

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00018/2020, que objetiva: Aquisição Parcelada de Pneus, Câmaras e Protetores para frota Oficial do Município de Santa Cecília-PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: CJ COMERCIO DE PNEUS, PECAS E SERVICOS EIRELI - R\$ 29.765,00; JOSE EVERALDO ARRUDA DA SILVA - ME - R\$ 355.450,00.

Santa Cecília - PB, 01 de Julho de 2020

ROBERTO FLORENTINO PESSOA

Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00019/2020

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00019/2020, que objetiva: AQUISIÇÃO DE 02 VEÍCULOS PARA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório: Licitação Deserta.

Santa Cecília - PB, 02 de Julho de 2020

ROBERTO FLORENTINO PESSOA

Prefeito

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA

EXTRATO DE CONTRATOS
Pregão Presencial nº 00018/2020.

OBJETO: Aquisição Parcelada de Pneus, Câmaras e Protetores para frota Oficial do Município de Santa Cecília-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00018/2020. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Santa Cecília: 02.006 Secretaria de Educação Cultura e Esportes 12 361 0005 2006 Manutenção do ensino Fundamental - MDE 3390.30 Material de Consumo 12 361 0005 2010 Manutenção do ensino Fundamental 3390.30 Material de Consumo 02.009 Secretaria de Infraestrutura 15 452 0008 2017 Manutenção das Atividades da Sec. de Infraestrutura 3390.30 Material de Consumo 02.010 Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente 20 542 0010 2018 Manutenção da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente 3390.30 Material de Consumo 07.007 Fundo Municipal de Saúde 10 301 0007 2023 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde 3390.30 Material de Consumo 08.008 Fundo Municipal de Assistência Social 08 244 0486 2034 Fundo Municipal de Assistência Social 3390.30 Material de Consumo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2020. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Santa Cecília e: CT Nº 00061/2020 - 01.07.20 - CJ COMERCIO DE PNEUS, PECAS E SERVICOS EIRELI - R\$ 23.010,00; CT Nº 00062/2020 - 01.07.20 - CJ COMERCIO DE PNEUS, PECAS E SERVICOS EIRELI - R\$ 5.680,00; CT Nº 00063/2020 - 01.07.20 - CJ COMERCIO DE PNEUS, PECAS E SERVICOS EIRELI - R\$ 1.075,00; CT Nº 00064/2020 - 01.07.20 - JOSE EVERALDO ARRUDA DA SILVA - ME - R\$ 255.000,00; CT Nº 00065/2020 - 01.07.20 - JOSE EVERALDO ARRUDA DA SILVA - ME - R\$ 100.450,00.

Prefeitura Municipal de Conceição**LICITAÇÃO**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO
GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E: ADJUDICAR o objeto da licitação, modalidade Dispensa nº DP00039/2020: Aquisição de material de insumo (teste rápido COVID-19 IGG/IGM) para atender a necessidade da secretaria de saúde e órgãos visando o enfrentamento da pandemia do COVID-19 no Município de Conceição/PB; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a:

- AP DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA-EXCLUSIVE FARMA.

CNPJ Nº. 32.651.599/0001-10

Valor: R\$ 12.004,84

Publique-se e cumpra-se.

Conceição - PB, 10 de Julho de 2020.

JOSÉ IVANILSON SOARES DE LACERDA

Prefeito

Prefeitura Municipal de Boa Vista**LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2020
RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Boa Vista - PB, TORNA PUBLICO para conhecimento dos interessados o resultado do Julgamento da Habilitação, referente à Tomada de Preço em epígrafe, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - OTACIANA PEREIRA LEITE - NA IMPLANTAÇÃO DE UMA FARMÁCIA BÁSICA, ATENDENDO AOS PADRÕES SANITÁRIOS, NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA - PB. EMPRESAS**

INABILITADAS: B. S. CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI EMPRESAS HABILITADAS: LEONALDO CANDIDO DE SOUTO EIRELI - CNPJ: 24.863.266/0001-26. Não havendo qualquer manifestação a ser constatada em ata, mas sim a renúncia expressa ao direito de interpor recurso, na forma da alínea "a" do inc. I, c/c § 6º do art. 109 e inc. III do art.43 da Lei Federal nº 8.666/93, a concorrente assinou termo expresso de desistência de recurso quanto a esta Fase, possibilitando nesta mesma sessão ser realizado a análise das propostas de preços dos licitantes habilitados como segue. **PROPOSTAS CLASSIFICADAS E VENCEDORA DO CERTAME: LEONALDO CANDIDO DE SOUTO EIRELI - CNPJ: 24.863.266/0001-26 com valor global da proposta de preços de R\$ 135.027,54 (cento e trinta e cinco mil, vinte e sete reais e cinquenta e quatro centavos), conforme consta nos autos do processo administrativo.**

Boa Vista - PB, 14 de julho de 2020.

FERNANDO VIEIRA DE OLIVEIRA NETO

Presidente da CPL

Prefeitura Municipal de Alcantil**EXTRATO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0417/2020.

OBJETO: Construção de uma quadra poliesportiva coberta com 1.431,00m². FUNDAMENTO LEGAL: Processo nº 0274.0047/2020- T.P.Nº 0004/2020. DOTAÇÕES: Recursos Próprios da SEC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES - 04.004 - 27.812.1006.1008 - CONSTRUÇÃO DE ESPAÇOS POLIESPORTIVOS. - Recursos da E.P. 20203997005 - código do plano de ação nº 0903-004343 - programa 0903 - ano 2020 mod. de transferência especial. - Orçamento operativo de 2020/2021 em rubricas próprias dos orçamentos vindouros. ELEMENTO: - 4.4.90.51.99 - Obras e Instalações. EMPRESA VENCEDORA: J & B EMPREENDIMENTOS CONSTRUTORA E REFORMA EIRELI - ME. VALOR DO CONTRATO: R\$ 500.774,13. PRAZO DA VIGÊNCIA: de 14/07/2020 a 30/06/2021. PUBLICADO NA INTEGRA NA DOM.

Prefeitura Municipal de Damião**LICITAÇÕES**

PREFEITURA MUNICIPAL DE DAMIÃO

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00002/2020

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00002/2020, que objetiva: Contratação de empresa para a prestação de Serviços de Consultoria e Assessoria Técnica Especializada, junto ao Setor de Licitações e Contratos da Prefeitura de Damião/PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: MARIA GORETE DA SILVA SERVIÇOS ME - R\$ 15.000,00.

Damião - PB, 10 de Julho de 2020

LUCILDO FERNANDES DE OLIVEIRA

Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE DAMIÃO

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00021/2020

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00021/2020, que objetiva: Aquisição parcelada de material de limpeza, higiene e diversos; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: EDILSON DE LIMA ME - R\$ 6.911,00; LL MASTER SUPERMERCADOS LTDA - R\$ 42.969,29.

Damião - PB, 14 de Julho de 2020

LUCILDO FERNANDES DE OLIVEIRA

Prefeito

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DAMIÃO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de Serviços de Consultoria e Assessoria Técnica Especializada, junto ao Setor de Licitações e Contratos da Prefeitura de Damião/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00002/2020. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Damião: 02.00 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, 04.122.1002.1004, 03.00 - SECRETARIA DE FINANÇAS, 04.123.1002.2007-3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2020. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Damião e: CT Nº 00068/2020 - 10.07.20 - MARIA GORETE DA SILVA SERVIÇOS ME - R\$ 15.000,00.

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisição parcelada de material de limpeza, higiene e diversos. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00021/2020. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Damião: 02.00 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, 04.122.1002.2004, 05.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, 12.362.2006.2013, 12.361.2006.2014, 12.361.2006.2015, 12.361.2006.2016, 12.361.2006.2018, 12.365.2006.2021, 12.365.2006.2022, 12.266.2006.2023, 06.00 - FUNDO MUNICIPAL



DE SAÚDE, 10.301.2009.2029,10.301.2009.2030,10.302.2012.2031,10.301.2012.2033 (SEC. DE SAÚDE),07.00- FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL (SEC. DE AÇÃO SOCIAL), 08.243.20 14.2039,08.244.2013.2040, 08.244.2013.2041,08.244.2013.2042,08.244.2013.2044. ELEMENTO DE DESPESA:33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2020. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Damião e: CT N° 00075/2020 - 14.07.20 - EDILSON DE LIMA ME - R\$ 6.911,00; CT N° 00076/2020 - 14.07.20 - LL MASTER SUPERMERCADOS LTDA - R\$ 42.969,29.

Prefeitura Municipal de Santana de Mangueira

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DISPENSA N° DP00003/2020

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação n° DP00003/2020, que objetiva: SERVIÇOS DE DESINFECÇÃO E HIGIENIZAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS E DOS LOCAIS DE GRANDE CIRCULAÇÃO E VIAS PÚBLICAS, COM O OBJETIVO DE REDZIR OS RISCOS PELA CONTAMINAÇÃO DO COVID-19 NO MUNICÍPIO DE SANTANA DE MANGUEIRA - PB E SECRETARIA DE SAÚDE; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: JOSE VIEIRA DA SILVA FILHO - R\$ 97.200,00.

Santana de Mangueira - PB, 14 de Julho de 2020

JOSÉ INÁCIO SOBRINHO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos n° DP00003/2020. OBJETO: SERVIÇOS DE DESINFECÇÃO E HIGIENIZAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS E DOS LOCAIS DE GRANDE CIRCULAÇÃO E VIAS PÚBLICAS, COM O OBJETIVO DE REDZIR OS RISCOS PELA CONTAMINAÇÃO DO COVID-19 NO MUNICÍPIO DE SANTANA DE MANGUEIRA - PB E SECRETARIA DE SAÚDE. FUNDAMENTO LEGAL: artigo 4° da Lei 13.979/2020 e Art. 24, inciso IV, da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Saúde e Saneamento. RATIFICAÇÃO: Prefeito Municipal, em 14/07/2020.

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: SERVIÇOS DE DESINFECÇÃO E HIGIENIZAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS E DOS LOCAIS DE GRANDE CIRCULAÇÃO E VIAS PÚBLICAS, COM O OBJETIVO DE REDZIR OS RISCOS PELA CONTAMINAÇÃO DO COVID-19 NO MUNICÍPIO DE SANTANA DE MANGUEIRA - PB E SECRETARIA DE SAÚDE. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação n° DP00003/2020. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Santana de Mangueira e recursos provenientes da União.. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2020. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Mangueira e: CT N° 00040/2020 - 14.07.20 - JOSE VIEIRA DA SILVA FILHO - R\$ 97.200,00.

Prefeitura Municipal de Conde

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisição de Equipamentos em geral, para atender as necessidades dos CREIs e Escolas da rede municipal. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial n° 00052/2019. DOTAÇÃO: DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Reserva Orçamentária de n° 00290 no valor de R\$ 14.690,00 (QUATROZE MIL, SEISCENTOS E NOVENTA REAIS) na seguinte Dotação Orçamentária: Órgão 20600 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Função 04 EDUCAÇÃO Subfunção 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL Programa 0011 CIDADE UNIDA POR UMA ADMINISTRAÇÃO EFICIENTE Ação 1004 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Natureza da Despesa 4490520000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Fonte 001 RECURSOS ORDINÁRIOS. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2020. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Conde e: CT N° 00104/2020 - 01.04.20 - GERALDO VIDAL DA NÓBREGA - ME - R\$ 5.876,00.

Onde se lê:

Aquisição de Equipamentos em geral, para atender as necessidades dos CREIs e Escolas da rede municipal.

Leia-se:

Aquisição de Condicionador de ar para atender as necessidades da Secretaria Municipal da Administração de Conde-PB.

Republicado por incorreção em 17/04/2020

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisição de Equipamentos em geral, para atender as necessidades dos CREIs e Escolas da rede municipal. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial n° 00052/2019. DOTAÇÃO: DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Reserva Orçamentária de n° 00308 no valor de R\$ 4.180,00 (QUATRO MIL, CENTO E OITENTA REAIS) na seguinte dotação orçamentária: Órgão: 20600 SECRETARIA MUNICIPAL DE

ADMINISTRAÇÃO; Função: 04 ADMINISTRAÇÃO; Subfunção: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL; Programa: 0011 CIDADE UNIDA POR UMA ADMINISTRAÇÃO EFICIENTE; Ação: 1004 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE; Natureza da Despesa: 4490520000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE; Fonte: 001 RECURSOS ORDINÁRIOS. Reserva Orçamentária n° 00356 no valor de R\$ 5.540,00 (CINCO MIL, QUINHENTO E QUARENTA REAIS) na seguinte dotação orçamentária: Órgão: 20600 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO; Função: 04 ADMINISTRAÇÃO; Subfunção: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL; Programa: 0011 CIDADE UNIDA POR UMA ADMINISTRAÇÃO EFICIENTE; Ação: 1004 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE; Natureza da Despesa: 4490520000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE; Fonte: 001 RECURSOS ORDINÁRIOS. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2020. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Conde e: CT N° 00119/2020 - 28.04.20 - GERALDO VIDAL DA NÓBREGA - ME - R\$ 4.180,00; CT N° 00120/2020 - 28.04.20 - SM CORDEIRO DE MELO EIRELI - R\$ 5.540,00

Onde se lê:

Aquisição de Equipamentos em geral, para atender as necessidades dos CREIs e Escolas da rede municipal.

Leia-se:

Aquisição de Condicionador de ar para atender as necessidades da Secretaria Municipal da Administração de Conde-PB.

Republicado por incorreção em 05/05/2020

Prefeitura Municipal de Igaracy

CONVOCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARACY

CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

PROCESSO: Dispensa n° DV00015/2020. OBJETO: Elaboração de Projeto Técnico de Engenharia. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 81, da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores: Planos Construção de Edifícios Eireli - CNPJ 36.601.199/0001-50. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Pedro Lopes Brasileiro, SN - Centro - Igaracy - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (0..) ...

Igaracy - PB, 14 de Julho de 2020

MARIA SUELI LOPES DE SOUZA
Presidente da Comissão

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARACY

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: ELABORAÇÃO DE PROJETO TÉCNICO DE ENGENHARIA. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação n° DV00015/2020. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Igaracy: 03.000 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, 04 122 1002 2006 MANUTENÇÃO DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, 032 3390.39 00 001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA, 09.000 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E TURISMO, 12 368 1016 2064 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, 323 3390.39 00 111 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2020. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Igaracy e: CT N° 00061/2020 - 14.07.20 - PLANOS CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS EIRELI - R\$ 14.500,00.

Prefeitura Municipal de Belém

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 00027/2020

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Flávio Ribeiro, 74 - Centro - Belém - PB, às 10h30min do dia 22 de julho de 2020, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisições de Testes rápidos do COVID-19 para atender a população do município de Belém, conforme termo de referência. Recursos/Outros: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal n° 10.520/02, Decreto Municipal n° 031/2015 e Lei Federal n° 13.979/2020. Informações: no horário das 07:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Email: licitacaopmb2@gmail.com

Belém - PB, 13 de julho de 2020

LUIS SEBASTIÃO ALVES
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM/PB

AVISO DE ADIAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO N° 00002/2020.

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Belém, comunica aos interessados que o Pregão Eletrônico n° 00002/2020, tendo como objeto: Aquisição de um veículo tipo ambulância, nova, para melhor atender as necessidades da população do município de Belém/PB, conforme Proposta de n° 11429.813000/1200-04, mediante edital e seu termo de referência. Fica adiada a sessão pública para o recebimento dos envelopes prevista para 14.07.2020 as 09h00min. A nova data da sessão para abertura da licitação será dia



03.08.2020 as 09h00min. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 31/2015. Maiores informações: no horário das 07h00min as 12h00min dos dias úteis, no endereço supracitado. Email: licitacaoomb2@gmail.com, www.belem.pb.gov.br e www.comprasnet.gov.br.

Belém - PB, 13 de julho de 2020

LUIS SEBASTIÃO ALVES
Pregoeiro

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

**EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO
1º ADITIVO DE 2020**

REF: TOMADA DE PREÇOS 04.2019.

OBJETO: O presente TERMO ADITIVO tem por objeto, a supressão de 23,58% (vinte e três vírgula cinquenta e oito por cento) sobre o valor total do contrato de R\$ 388.191,44 (Trezentos e Oitenta e Oito Mil Cento e Noventa e Um Reais e Quarenta e Quatro Centavos), no valor de R\$ 91.550,52 (Noventa e Um Mil Quinhentos e Cinquenta Reais e Cinquenta e Dois Centavos), totalizando o valor final do contrato de nº 00018/2020 datado de 10.02.2020, chegando ao valor total de R\$ 479.741,96 (Quatrocentos e Setenta e Nove Mil Setecentos e Quarenta e Um Reais e Noventa e Seis Centavos), objetivando a Contratação de empresa no ramo pertinente para Pavimentação e drenagem das ruas: Mário Barbosa, do Campo e Deputado Antonio Dávila Lins, no município de Belém/PB, conforme Convênio FDE nº 002/2019 – Governo do Estado da Paraíba

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM – RENATA CHRISTINNE FREITAS DE SOUZA LIMA BARBOSA. CONTRATADA: GUSTAVO ULISSES DA LUZ BARROS – CNPJ: 23.571.421/0001-78

JUSTIFICATIVA: Foi solicitado a utilização do recurso para contemplar alguns trechos não licitados, e o pleito foi aprovado pela SEPLAG, conforme parecer em anexo.
DATA TERMO ADITIVO: 13/07/2020.

OBS: Publique-se para atendimento do disposto no parágrafo único do art. 61 da Lei 8.666/93.

RENATA CHRISTINNE FREITAS DE SOUZA LIMA BARBOSA

Prefeita

Prefeitura Municipal de Cubati

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATI

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO
INSTRUMENTO: TERMO ADITIVO
A INEXIGIBILIDADE Nº 00011/2019**

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATI/PB E A EMPRESA GESPREV - GESTÃO PREVIDENCIÁRIA SERVIÇOS EIRELI- ME.

OBJETO CONTRATUAL: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA EM ACESSORIA NA EXECUÇÃO DAS OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS (RGPS) E CONSULTORIA TRIBUTÁRIA PREVIDENCIÁRIA DO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL.FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57 de lei 8.666/93, alterações Art. 65, I – Lei 8.666/93, e alterações.PRAZO CONTRATUAL: A vigência desta prorrogação passará a vigorar a partir de 24/07/2020 ficando prorrogado até 31/12/2020 prazo de EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA EM ACESSORIA NA EXECUÇÃO DAS OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS (RGPS) E CONSULTORIA TRIBUTÁRIA PREVIDENCIÁRIA DO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – que inicialmente eram 12 (Doze) meses, conforme Clausula Sétima, do Contrato Nº 00047/2019, referente à Inexigibilidade Nº 00011/2019, homologada em 08 de Julho de 2019, Art. 57 da lei 8.666/93, alterações Art. 65 I, Lei nº 8.666/93 e alterações, e este termo aditivo.

Signatários: EDUARDO RONIELLE GUIMARÃES MARTINS DANTAS E GESPREV - GESTÃO PREVIDENCIÁRIA SERVIÇOS EIRELI- ME
Cubati/PB,14 de Julho de 2020.

Prefeitura Municipal de Dona Inês

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DONA INÊS

**RATIFICAÇÃO - ADESÃO A REGISTRO
DE PREÇOS Nº AD00001/2020**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão a Registro de Preços nº AD00001/2020, que objetiva: Contratação de empresa do ramo para fornecimento por compra de materiais de limpeza, para atender as necessidades dos Postos de Saúde e Fundo Municipal de Saúde deste Município; A presente Adesão é decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Presencial nº 10009/2019, Ata de Registro de Preços nº 10009/2019, realizado pelo FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALAGOA GRANDE; RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: CIRURGICA OLIVEIRA PRODUTOS CIRURGICOS LTDA - R\$ 54.839,60.

Dona Inês - PB, 10 de Julho de 2020

TARCIANA LUCENA NUNES
Secretaria Municipal

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DONA INÊS

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa do ramo para fornecimento por compra de materiais de limpeza, para atender as necessidades dos Postos de Saúde e Fundo Municipal de Saúde deste Município. FUNDAMENTO LEGAL: Adesão a Registro de Preços nº AD00001/2020 - Ata de Registro de Preços nº 10009/2019, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Presencial nº 10009/2019, realizado pelo FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALAGOA GRANDE. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Dona Inês:15.150- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, 10.301.2012.2035/10.301.0171.2062/10.301.0171.2067/10.302.0176.2068/10.304.0177.2080/10.304.0191.2081/10.301.0171.2083. ELEMENTO DE DESPESA:339030.99- MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2020. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Dona Inês e: CT Nº 00028/2020 - 10.07.20 - CIRURGICA OLIVEIRA PRODUTOS CIRURGICOS LTDA - R\$ 54.839,60.

Prefeitura Municipal de Mari

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARI

**RESULTADO JULGAMENTO RECURSO HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 007/2020**

OBJETO: Contratação de empresa para executar obra civil de construção da Escola Municipal Epitácio Dantas.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARI-PB torna público para conhecimento dos interessados que após análise do recurso administrativo manejado pela empresa ROQUE CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EIRELI-EPP, a Comissão de licitação DECIDIU pelo CONHECIMENTO e no mérito pelo IMPROVIMENTO do recurso. Decisão essa que foi acolhida pelo prefeito do Município de Mari-PB. Com a decisão, fica inalterado o julgamento inicial. Maiores informações e obtenção da cópia do Parecer de julgamento na CPL no endereço, Rua Antônio de Luna Freire, 146 – Centro – Mari-Pb, no horário de expediente normal de 08h00min as 12h00min.

Mari 13 de julho de 2020.

Josânio José da Silva
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARI

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº: 008/2020**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARI, torna público para conhecimento dos interessados nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, Lei Complementar n.º 123/2006 e demais normas inerentes a espécie, que fará realizar Licitação Pública na modalidade TOMADA DE PREÇOS na forma de Execução Indireta, sob regime de empreitada por preço unitário, do tipo menor preço Global, objetivando contratação de empresa para executar obra civil de pavimentação asfáltico no município de Mari/PB, em sessão pública para abertura dos envelopes de habilitação e proposta que realizar-se-á as 09:00hs do dia 30/07/2020, na sala da CPL. Maiores informações e aquisição do edital através do link <http://www.mari.pb.gov.br/licitacoes/>, ou de forma eventual na CPL no endereço, Rua Antônio de Luna Freire, 146 – Centro – Mari-Pb, no horário de expediente normal de 08h00min as 12h00min.

MARI, 10 de julho de 2020.

JOSANIO JOSE DA SILVA
Presidente da CPL

Prefeitura Municipal de Taperoá

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ

**RESULTADO JULGAMENTO RECURSO ADMINISTRATIVO
TOMADA DE PREÇO Nº: 0001/2020**

INTERESSADOS: COFEM CONSTRUÇÕES SERVIÇOS TECNOLOGIA E LOCACOES EIRELI; TORRES E ANDRADE CONSTRUÇÕES, PRÉ - MOLDADOS E SERVIÇOS LTDA. A PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ torna público que após análise dos recursos interpostos pelas empresas: COFEM CONSTRUÇÕES SERVIÇOS TECNOLOGIA E LOCACOES EIRELI; TORRES E ANDRADE CONSTRUÇÕES, PRÉ - MOLDADOS E SERVIÇOS LTDA.

DECIDE julgar pelo **conhecimento** e no mérito pelo **NÃO PROVIMENTO** dos recursos, pela ausência de fundamentação legal.

Com isso, fica inalterada a DECISÃO inicial da Comissão Permanente de Licitação, na qual pugnou pela INABILITAÇÃO das empresas recorrentes. A PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ torna público a CONVOCAÇÃO de todas as empresas habilitadas para a reunião de abertura e julgamento das propostas que acontecerá às 09:00 hrs. do dia 17/07/2020, na sala da CPL, localizada na Rua Governador Dorgival Terceiro Neto, 363 - Centro - Taperoá - PB.

Taperoá - PB, 14 de Julho de 2020.

DIEGO MENTOR ANDRADE GALVÃO
Presidente da CPL



Prefeitura Municipal de Riacho de Santo Antônio

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTO ANTÔNIO

RESULTADO FASE PROPOSTA TOMADA DE PREÇOS Nº 00004/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO ADMINISTRATIVO NO MUNICÍPIO DE RIACHO DE SANTO ANTONIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO PROJETO BÁSICO. LICITANTE DECLARADO VENCEDOR e respectivo valor total da contratação: PRIIMEE.CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI - Valor: R\$ 163.125,61. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua José Matias, 31 - Centro - Riacho de Santo Antônio - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3641-1019. E-mail: pmsa.cpl@hotmail.com.

Riacho de Santo Antônio - PB, 14 de Julho de 2020

HILDA LUCIA BARBOSA
Presidente da Comissão

Prefeitura Municipal de Itatuba

NOTIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATUBA

AVISO DE NOTIFICAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 0001/2019

Fica NOTIFICADO: Felipe Silva dos Santos – CPF: 095.727.504-88; Representante Legal da Empresa: F & N CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – CNPJ: 30.321.546/0001-05; a comparecer no prazo de 03 (três) dias úteis, para retornar e dar seguimento aos Serviços de recuperação de pavimentação em paralelepípedos em diversas ruas junto ao Município de Itatuba, como também para sanar os vícios da execução contratual, tendo em vista que essa empresa já é reincidente, sob pena de aplicação das penalidades previstas na Lei 8.666/93. Objeto do Contrato: Serviços de recuperação de pavimentação em paralelepípedos em diversas ruas junto ao Município de Itatuba-PB, celebrado pelo Contrato Nº 00058/2019 – Tomada de Preço: 00001/2019.

Itatuba - PB, 14 de Julho de 2020.

JOSÉ LUKAS PEREIRA DE SOUZA
Presidente da Comissão

Prefeitura Municipal de Pedra Branca

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00020/2020 HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Pedra Branca, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com a Lei COVID-19 (art.4º da Lei 13.979/(2020). e do parecer jurídico exarado no referido processo, em face ao cumprimento da Comissão Permanente de Licitação do Município, e tendo em vista a documentação que instrui o Processo de Dispensa de Licitação nº 00020/2020, homologo a dispensa de Licitação, visando à contratação de pessoa jurídica para aquisição de 5.000 (cinco mil) Mascaras tripla camada com pregas frontais e elástico nas laterais para enfrentamento e combate a pandemia do Covid-19 atendendo as necessidades da secretaria de saúde de Pedra Branca/PB. A empresa R.C.A IMPORTADORA E EXPORTADORA EIRELI CNPJ Nº 37.024.713/0001-03, com o valor global de R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais).

Pedra Branca, em 13 de Julho de 2020.

Allan Felipe Bastos de Sousa
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00021/2020 HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Pedra Branca, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com a Lei COVID-19 (art.4º da Lei 13.979/(2020). e do parecer jurídico exarado no referido processo, em face ao cumprimento da Comissão Permanente de Licitação do Município, e tendo em vista a documentação que instrui o Processo de Dispensa de Licitação nº 00021/2020, homologo a dispensa de Licitação, visando à contratação de pessoa jurídica para aquisição de 200 (duzentos) galões de 4,5 kg de ALCOOL 70% ASSEPTHO para enfrentamento e combate a pandemia do Covid-19 atendendo as necessidades da secretaria de saúde de Pedra Branca/PB. A empresa DUPLICOPY SUPRIMENTOS GRAFICOS EIRELI - EPP CNPJ Nº 28.859.855/0001-91, com o valor global de R\$ 5.980,00 (cinco mil novecentos e oitenta reais).

Pedra Branca, em 14 de Julho de 2020.

Allan Felipe Bastos de Sousa
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00021/2020 TERMO DE RATIFICAÇÃO

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL – COVID-19 (art.4º da Lei 13.979/2020).

OBJETO: contratação de pessoa jurídica para aquisição de 200 (duzentos) galões de 4,5 kg de ALCOOL 70% ASSEPTHO para enfrentamento e combate a pandemia do Covid-19 atendendo as necessidades da secretaria de saúde de Pedra Branca/PB, conforme especificações no contrato, pela contratação direta da empresa DUPLICOPY SUPRIMENTOS GRAFICOS EIRELI - EPP CNPJ Nº 28.859.855/0001-91, com o valor global de R\$ 5.980,00 (cinco mil novecentos e oitenta reais).

RATIFICAÇÃO: Ratifico a presente Dispensa de Licitação, de acordo com o parecer do Advogado.

Pedra Branca - PB, em 14 de julho de 2020.

ALLAN FELIPPE BASTOS DE SOUSA
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Ingá

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE INGÁ

TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2020

Torna-se público para conhecimento dos interessados, que RATIFICO e HOMOLOGO a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2020, com base no Parecer da Procuradoria Jurídica do Município e outras informações que constam dos autos, fundamentado no Inciso IV do Art. 24 da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, em favor da empresa EPITÁCIO RIBEIRO DA SILVA - ME, CNPJ nº 13.662.142/0001-66.

OBJETO: Aquisição de placas, totem, protetor facial, banner, faixas, tretas e adesivos, para uso das diversas Secretarias do município, no combate a pandemia do Covid-19.

VALOR TOTAL: R\$ 79.600,00 (Setenta e nove mil e seiscentos reais)

FONTES DE RECURSOS: PSF, FMS, FUS, FMAS, FPM, ICMS e DIVERSOS.

Publicado no DOE do dia 14/07/2020 – Republicado por incorreção.

Ingá(PB), 10 de julho de 2020.

MANOEL BATISTA CHAVES FILHO

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE INGÁ

PROCESSO Nº 040/2020 PREGÃO PRESENCIAL Nº 00017/2020

OBJETO: Aquisição de medicamentos, para atender as necessidades dos Postos de Saúde e da Unidade de Pronto Atendimento – UPA do Município de Ingá.

HOMOLOGAÇÃO

Expirado o prazo recursal, torna-se pública a homologação da licitação modalidade Pregão Presencial n.º 00017/2020, as empresas: PHOSPODONT LTDA – lote 04, no valor total de R\$ 105.000,00 (Cento e cinco mil reais); DROGAFONTE LTDA – lotes 01 e 05, no valor total de R\$ 608.000,00 (Seiscentos e oito mil reais); e A COSTA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA – lote 03, no valor total de R\$ 1.930,00 (Um mil novecentos e trinta reais).

Ingá(PB), 10 de julho de 2020.

MANOEL BATISTA CHAVES FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE INGÁ

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 77/2020

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE INGÁ

CONTRATADA: EPITÁCIO RIBEIRO DA SILVA - ME, CNPJ nº 13.662.142/0001-66.

OBJETO: Aquisição de placas, totem, protetor facial, banner, faixas, tretas e adesivos, para uso das diversas Secretarias do município, no combate a pandemia do Covid-19.

VALOR TOTAL: R\$ 79.600,00 (Setenta e nove mil e seiscentos reais).

FONTES DE RECURSOS: PSF, FMS, FUS, FMAS, FPM, ICMS e DIVERSOS.

VIGÊNCIA: 90 dias.

Publicado no DOE do dia 14/07/2020 – Republicado por incorreção.

Ingá(PB), 10 de julho de 2020.

MANOEL BATISTA CHAVES FILHO

PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 74/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00017/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE INGÁ

CONTRATADA: PHOSPODONT LTDA, CNPJ nº 04.451.626/0001-75.

OBJETO: Aquisição de medicamentos, para atender as necessidades dos Postos de Saúde e da Unidade de Pronto Atendimento – UPA do Município de Ingá.

VALOR TOTAL: R\$ 105.000,00 (Cento e cinco mil reais).

FONTES DE RECURSOS: PAB, MAC, FARMÁCIA BÁSICA e FUS.

VIGÊNCIA: 10/07/2020 a 31/12/2020.

Ingá(PB), 10 de julho de 2020.

MANOEL BATISTA CHAVES FILHO

PREFEITO MUNICIPAL

**EXTRATO DE CONTRATO****CONTRATO N.º 75/2020****PREGÃO PRESENCIAL N.º 00017/2020**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE INGÁ

CONTRATADA: DROGAFONTE LTDA, CNPJ nº 08.778.201/0001-26.

OBJETO: Aquisição de medicamentos, para atender as necessidades dos Postos de Saúde e da Unidade de Pronto Atendimento – UPA do Município de Ingá.

VALOR TOTAL: R\$ 608.000,00 (Seiscentos e oito mil reais).

FONTES DE RECURSOS: PAB, MAC, FARMÁCIA BÁSICA e FUS.

VIGÊNCIA: 10/07/2020 a 31/12/2020.

Ingá(PB), 10 de julho de 2020.

MANOEL BATISTA CHAVES FILHO**PREFEITO MUNICIPAL****EXTRATO DE CONTRATO****CONTRATO N.º 76/2020****PREGÃO PRESENCIAL N.º 00017/2020**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE INGÁ

CONTRATADA: A COSTA COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA, CNPJ nº 02.977.362/0001-62.

OBJETO: Aquisição de medicamentos, para atender as necessidades dos Postos de Saúde e da Unidade de Pronto Atendimento – UPA do Município de Ingá.

VALOR TOTAL: R\$ 1.930,00 (Um mil novecentos e trinta reais).

FONTES DE RECURSOS: PAB, MAC, FARMÁCIA BÁSICA e FUS.

VIGÊNCIA: 10/07/2020 a 31/12/2020.

Ingá(PB), 10 de julho de 2020.

MANOEL BATISTA CHAVES FILHO**PREFEITO MUNICIPAL****Prefeitura Municipal de Sousa****LICITAÇÃO****PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO****CONCORRÊNCIA N.º 02/2020
RESULTADO DE HABILITAÇÃO**

O Município de Sousa, através de sua CPL, torna público a todos os interessados, que após emissão do parecer técnico de engenharia concluiu o seguinte julgamento: Empresas HABILITADAS: YIGAL CONSTRUTORA N.º CNPJ: 26.942.000/0001-02 E CONSTRUSERV CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E REFORMAS N.º CNPJ 35.776.007/0001-84. Abre-se prazo recursal. Fica marcada a Sessão para abertura de proposta para o dia 23 de Julho de 2020, às 10h00min, na sala de reuniões da CPL. Autos com vista franqueada a todos os interessados na sede da sala da CPL no horário de expediente das 08h00min às 12h00min horas, em todos os dias úteis no endereço supracitado, ou pelo site www.sousa.pb.gov.br.

SOUSA, 14 de Julho de 2020.

**JOÃO BOSCO DE QUEIROGA JÚNIOR
PRESIDENTE DA CPL****EXTRATO****PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA****PUBLICAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO****TOMADA DE PREÇO 08/2020****CONTRATO N.º 317/2020**

Objeto: Contratação de empresa especializada, cujo critério de seleção da proposta mais vantajosa será a de menor preço global, para Construção de uma passagem molhada no Sítio Nova Olinda, no Município de Sousa/PB.

Contratado: LIMPCOM – SERVIÇOS E LIMPEZA N.º CNPJ: 26.520.926/0001-00

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA

Valor Global: R\$ 41.799,38 (quarenta e um mil setecentos e noventa e nove reais e trinta e oito centavos).

Fundamentação: Lei 8.666/93

Data assinatura contrato: 14 de Julho de 2020

Vigência: 05 meses

FÁBIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA**Prefeito Municipal de Sousa****Prefeitura Municipal de Belém do Brejo do Cruz****LICITAÇÃO****PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO BREJO DO CRUZ****AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N.º 00005/2020**

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua: Alcindo Olímpio Maia, 432 - Manoel Forte Maia - Belém do Brejo do Cruz - PB, às 10h00min horas do dia 06 de Agosto de 2020, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: REFORMA DO MERCADO CENTRAL DE ARTESANATO NO MUNICÍPIO DE BELÉM DO BREJO DO

CRUZ-PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08h00min às 12h00min horas e das 14h00min às 17h00min horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3447-1056. Edital: www.tce.pb.gov.br www.belemdobrejodocruz.pb.gov.br/.

Belém do Brejo do Cruz - PB, 13 de Julho de 2020.

**DEBORA YASMIM BRAGA MARTINS
Presidenta da Comissão****EXTRATO****PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO BREJO DO CRUZ****EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: OBRA DE IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO NO MUNICÍPIO DE BELÉM DO BREJO DO CRUZ-PB, CONFORME CONTRATO 1068647-98. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00004/2020. DOTAÇÃO: CONFORME CONTRATO 1068647-98; Recursos Ordinários; Transferência de Convênios - Outros. VIGÊNCIA: até 16/10/2020. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Belém do Brejo do Cruz e: CT N.º 00056/2020 - 14.07.20 - M.J.B.PAIXÃO EIRELI-ME - R\$ 287.262,40.

Prefeitura Municipal de Brejo do Cruz**LICITAÇÃO****PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ****AVISO DE LICITAÇÃO****CHAMADA PÚBLICA DE COMPRA N.º 00001/2020**

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, Chamada Pública de Compra objetivando: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar que compõe o cardápio da merenda escolar para atender as Escolas Municipais de Brejo do Cruz-PB. Os interessados deverão apresentar envelope contendo a documentação e respectiva propositura até as 10:00 horas do dia 07 de Agosto de 2020, na sala da referida comissão, sediada na Rua Sólon de Lucena, 10 - Centro - Brejo do Cruz - PB. Neste mesmo local, data e horário será realizada a sessão pública para abertura do respectivo envelope. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 07h00min às 13h00min dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 34432240. E-mail: pmblicita2@outlook.com.

Brejo do Cruz - PB, 14 de Julho de 2020.

**EDNA MARIA LIMA
Presidenta da Comissão****Prefeitura Municipal de São João do Rio do Peixe****LICITAÇÃO****PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE****RESULTADO FASE HABILITAÇÃO****TOMADA DE PREÇOS N.º 00004/2020**

OBJETO: para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO NA RUA ENGENHEIRO ADRIANO BROCCO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE-PB; Participantes habilitados: ABEK ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, FFJ CONSTRUTORA LTDA, FF EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, OBRAPLAN EMPRESA DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO URBANA. Participantes inabilitados: JOSÉ URIAS FILHO EIRELI. Não atendeu ao item 8.9.1.1. ARAÚJO E SOUZA SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA não atendeu aos itens 8.8.3, 8.8.4, 8.8.5, 8.8.5.1 Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Comunica-se que, em não havendo interposição de recursos, a sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia 23/07/2020, às 09:00 horas, no mesmo local da primeira reunião. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua José Nogueira Pinheiro, S/N - Centro - São João Rio do Peixe - PB, no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 996787922. E-mail: cplpmsjrp@gmail.com.

São João Rio do Peixe - PB, 14 de Julho de 2020

**THAMYSE MARTINS SOARES
Presidenta da Comissão****Prefeitura Municipal de Olivedos****LICITAÇÕES****PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEDOS****HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 00014/2020**

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente nº 00014/2020, que objetiva: AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA PARA O MUNICÍPIO DE OLIVEDOS- PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento



licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: AGRIMAQ COMERCIAL - EIRELI - R\$ 33.800,00; LS TRACTOR ASAP COMERCIO DE MAQUINAS LTDA - R\$ 96.900,00.

Olivedos - PB, 14 de Julho de 2020

JOSE DE DEUS ANIBAL LEONARDO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEDOS

ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00014/2020

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente nº 00014/2020, que objetiva: AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA PARA O MUNICÍPIO DE OLIVEDOS- PB; ADJUDICO o seu objeto a: AGRIMAQ COMERCIAL - EIRELI - R\$ 33.800,00; LS TRACTOR ASAP COMERCIO DE MAQUINAS LTDA - R\$ 96.900,00.

Olivedos - PB, 14 de Julho de 2020

JOSE DE DEUS ANIBAL LEONARDO
Prefeito

Prefeitura Municipal de São José de Piranhas

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS-PB

RESULTADO FASE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00006/2020

OBJETO: Contratação de empresa para execução dos serviços de reforma à E.M.E.I.F. Clemídia Pereira de Negreiros no distrito de Piranhas Velhas. A CPL torna público que após análise da primeira fase, todas as empresas foram declaradas inicialmente INABILITADAS. De acordo com o art. 48, §3º terão um prazo de 08(oito) dias úteis após a publicação deste para apresentar nova documentação, sanando os vícios. Os itens não cumpridos pelas empresas foram: ABIK ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA - CNPJ: 34.746.608/0001-81: não cumpriu o subitem: 6.1.4.3, E.O.S CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI - EPP - CNPJ: 18.852.068/0001-64: não cumpriu o subitem: 6.1.4.3, JATOBÁ CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - CNPJ: 04.320.189/0001-50: não cumpriu o subitem: 6.1.5.1. Informações: junto a CPL, Rua Inácio Lira, 363 - Centro - São José de Piranhas - PB, 07:00 às 13:00h, dias úteis. E-mail: cplsaosjosedepiranhas@gmail.com.

São José de Piranhas - PB, 14 de julho de 2020.

Helder de Lima Freitas
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS-PB

AVISO DE IMPETRAÇÃO DE IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E RESULTADO DE JULGAMENTO

TOMADA DE PREÇOS Nº 00007/2020.

A Prefeitura Municipal de São José de Piranhas - PB, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitações, torna público aos interessados, o aviso de impetração de impugnação ao edital e o seu consequente resultado de julgamento da Impugnação enviada via e-mail em 13/07/2020, haja vista que a empresa EKS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 02.750.635/0001-31, interpôs contra o subitem: "6.1.4.3", relacionados ao Edital e seus respectivos anexos. Baseando-se em análises legais e entendimentos referentes à impugnação requerida pela supramencionada empresa, informamos que após análise da mencionada impugnação por parte do Engenheiro, essa comissão julga pelo INDEFERIMENTO DO PEDIDO. Permanecendo a Sessão na mesma Data e Hora previamente Aprazada. O processo se encontra à disposição dos interessados na sala da CPL, na sede do prédio da prefeitura municipal.

São José de Piranhas - PB, 14 de julho de 2020.

Helder de Lima Freitas
Presidente da CPL

Prefeitura Municipal de Aparecida

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA PB

ADENDO AO EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 32/2020

O MUNICÍPIO DE APARECIDA/ PB, inscrito no CNPJ/ MF sob o nº 01.613.168/0001-35, com sede RUA JOSÉ TEODORO DOS SANTOS, 247 - VILA NOVA - APARECIDA - PB, CEP: 58823-000 - Tel: (083) 3543-1162, torna público por meio de sua Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 114/2020, o Adendo ao referido edital, considerando que a Administração pública, por princípio, pode a qualquer tempo rever seus atos, com vistas a corrigir falhas ou preveni-las, torna público, para conhecimento de todos os interessados, que ficam as seguintes alterações no Edital em epígrafe: Inclue-se o Anexo X - Ata de Registro de Preços(anexa em edital).

Sessão continua no mesmo dia e hora.

Data da sessão: 16 de julho de 2020

Horário: às 09:00 horas (horário de Brasília).

Local: Portal de Compras Públicas - <http://www.portaldecompraspublicas.com.br>

Informações: (083) 3543-1162 / cpl.aparecida@gmail.com

Modo de Disputa: Aberto

Aparecida, 13 de julho de 2020

Filizardo da Silva Neto
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Serra Branca

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00006/2020

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Av. Dep. Alvaro Gaudêncio, 60 - Centro - Serra Branca - PB, às 08:45 horas do dia 31 de Julho de 2020, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS EM PARALELEPÍEDO NO MUNICÍPIO DE SERRA BRANCA-PB, objeto do Contrato de Repasse nº 1066356-93 - Ministério do Desenvolvimento Regional. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3354-1225. E-mail: cplserrabranca@gmail.com. Edital: <http://www.serrabranca.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br.

Serra Branca - PB, 14 de Julho de 2020

HYAGO CÉSAR LIMA FEITOSA
Presidente da Comissão

Prefeitura Municipal de Alagoa Nova

CONVOCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA

CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 00001/2020. OBJETO: Aquisição de Equipamentos e Mobiliário para o Teatro Municipal Otavio Lima Leite No Município de Alagoa Nova-pb. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores: J J Comercio e Equipamentos Eireli - CNPJ 29.007.485/0001-27. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Praça Santa Ana, S/N - Centro - Edifício Sede da Prefeitura - Sala de Licitação - Alagoa Nova - PB, no horário das 07:00 Às 13:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 98135-6823.

Alagoa Nova - PB, 15 de Julho de 2020

PEDRO JORGE DE MEDEIROS FIRMINO
Pregoeiro

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA

TERMO DE FRACASSO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00002/2020

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00002/2020, que objetiva: AQUISIÇÃO DE 01 VEÍCULO TIPO VAN, 0KM, COM CAPACIDADE PARA 20 PASSAGEIROS E 1 MOTORISTA, PARA A REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (CONVÊNIO Nº DO CADASTRO 20-80049-5, Nº DO INSTRUMENTO 0485/2019); DECLARO o correspondente procedimento licitatório: **Licitação Fracassada.**

Alagoa Nova - PB, 06 de Julho de 2020

JOSE UCHOA DE AQUINO LEITE
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA

ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00001/2020

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00001/2020, que objetiva: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIO PARA O TEATRO MUNICIPAL OTAVIO LIMA LEITE NO MUNICÍPIO DE ALAGOA NOVA-PB; ADJUDICO o seu objeto a: J J COMERCIO E EQUIPAMENTOS EIRELI - R\$ 5.550,00.

Alagoa Nova - PB, 30 de junho de 2020

PEDRO JORGE DE MEDEIROS FIRMINO
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00001/2020

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente Pregão Presencial nº 00001/2020, que objetiva: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIO PARA O TEATRO MUNICIPAL OTAVIO LIMA LEITE NO MUNICÍPIO DE ALAGOA NOVA-PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: J J COMERCIO E EQUIPAMENTOS EIRELI - R\$ 5.550,00.

Alagoa Nova - PB, 06 de Julho de 2020

JOSE UCHOA DE AQUINO LEITE
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA

ERRATA

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N° 00018/2020

Torna público que a Estará realizando licitação na modalidade de Pregão Presencial n° 0018/2020, que objetiva a AQUISIÇÃO DE BARRACAS PARA O MERCADO CENTRAL (FEIRA LIVRE) DA SEDE DESTE MUNICÍPIO, a ser realizada na Sede desta Prefeitura a Praça Santa Ana, S/N, na publicação do DOE dia 14/07/2020, na página 38, onde se lê no dia 27 de julho de 2020, leia-se no dia 24 de julho de 2020, as 09:00, informações: no horário das 07:00 Às 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacaosalagoanova@gmail.com e edital no site www.tce.pb.gov.br.

Alagoa Nova - PB, 13 de Julho de 2020.

PEDRO JORGE DE MEDEIROS FIRMINO
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Santa Rita

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA

COMUNICADO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 00003/2020

REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE FÓRMULAS INFANTIS E DIETAS COMPLETAS, PARA NUTRIÇÃO ORAL E ENTERAL, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA RITA, PB.

Torna público que foi protocolado no dia 13 de julho de 2020, recurso da empresa Tecnocenter Material Médico Hospitalar, CNPJ 06.948.769/0001-12. O teor do documento encontra-se à disposição a quem interessar, na sede da CPL, ou solicitar através do e-mail: pmsrpregaoeletronico@gmail.com. O período para as contrarrazões, conforme dispõe o Edital é de 03 (três) dias úteis.

Santa Rita - PB, 14 de Julho de 2020

MARIA NEUMA DIAS
Pregoeira Oficial

Prefeitura Municipal de Araruna

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS N° 00009/2020

TEX Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua Professor Moreira, 21 - Centro - Araruna - PB, às **08H DO DIA 30 DE JULHO DE 2020**, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: **Contratação de Pessoa Jurídica especializada em serviços de engenharia civil, para prestar serviços na Construção do Sistema de Abastecimento D'água na Comunidade de Carnaúba, localizada na zona rural do município de Araruna/PB.** Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal n° 8.666/93; Lei Complementar n° 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3373-1010. E-mail: licita@araruna.pb.gov.br. Edital: www.tce.pb.gov.br.

Araruna - PB, 13 de julho de 2020

MARCIELMA MARTINS CARDOSO
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA

AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

TOMADA DE PREÇOS N° 00008/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA/PB, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados que a(s) empresa(s): **NCE CONSTRUÇÃO E IMPERMEABILIZAÇÃO EIRELI - CNPJ: 34.598.340/0001-88** interpôs tempestivamente, recurso administrativo contra a decisão da Comissão Permanente de Licitação, em **INABILITAR** a(s) mesma(s) no certame acima identificado, alegando que atenderam os pré-requisitos do instrumento convocatório, estando o citado recurso à disposição dos interessados para possível contestação no prazo legal. Fundamento legal: Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3373-1010. Email: licita@araruna.pb.gov.br.

Araruna - PB, 15 de julho de 2020.

Marcielma Martins Cardoso
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARARUNA

AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

TOMADA DE PREÇOS N° 00002/2020

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARARUNA/PB, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados que a(s) empresa(s): **BSR CONSTRUTORA E LOCADORA EIRELI - CNPJ: 31.162.496/0001-23** e **NCE CONSTRUÇÃO E IMPERMEABILIZAÇÃO EIRELI - CNPJ: 34.598.340/0001-88** interpuseram, tempestivamente, recurso administrativo contra a decisão da Comissão Permanente de Licitação, em **INABILITAR** a(s) mesma(s) no certame acima identificado, alegando que atenderam os pré-requisitos do instrumento convocatório, estando o citado recurso à disposição dos interessados para possível contestação no prazo legal. Fundamento legal: Lei Federal n° 8.666/93 e suas

alterações posteriores. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3373-1010. Email: licita@araruna.pb.gov.br.

Araruna - PB, 15 de julho de 2020.

Marcielma Martins Cardoso
Presidente da Comissão

Prefeitura Municipal de Livramento

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO

ERRATA

A Prefeitura de Livramento/PB, vem através de sua Gestora Tornar público para conhecimento dos interessados que na publicação do extrato do Contrato N° 087/2020, do Pregão Presencial N° 014/2020. Publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba e no Jornal A União do Estado da Paraíba, na edição do dia 14/07/2020, informamos que a data de assinatura do referido contrato foi digitada errada, por tanto onde se lê: Livramento/PB, 08 de maio de 2020, **LEIA-SE:** Livramento/PB, 08 de junho de 2020. Sem amais para o momento.

Livramento/PB, 14 de julho de 2020

Carmelita E. V. Sousa
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO

ERRATA

A Prefeitura de Livramento/PB, vem através de sua Gestora Tornar público para conhecimento dos interessados que na publicação do extrato do Contrato N° 088/2020, do Pregão Presencial N° 014/2020. Publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba e no Jornal A União do Estado da Paraíba, na edição do dia 14/07/2020, informamos que a data de assinatura do referido contrato foi digitada errada, por tanto onde se lê: Livramento/PB, 08 de maio de 2020, **LEIA-SE:** Livramento/PB, 08 de junho de 2020. Sem amais para o momento.

Livramento/PB, 14 de julho de 2020

Carmelita E. V. Sousa
Prefeita

Prefeitura Municipal de Curral Velho

CONVOCAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL VELHO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CURRAL VELHO

CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

PROCESSO: Pregão Presencial n° 00006/2020. OBJETO: Aquisição Parcelada de Materiais Odontológicos e Materiais Permanentes Destinados ao Fundo Municipal de Saúde do Município de Curral Velho-pb, a Medida de Suas Necessidades. NOTIFICAÇÃO: Convocamos as seguintes empresas para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 81, da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores: Dental Costa Produtos Odontologicas Ltda - CNPJ 11.054.242/0001-84. Paulo Jose Maia Esmeraldo Sobreira - CNPJ 09.210.219/0001-90. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Manoel Batista Sobrinho, 20 - Centro - Curral Velho - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 34871132.

Curral Velho - PB, 14 de Julho de 2020

CLAUDIO NOGUEIRA DOS SANTOS
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL VELHO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CURRAL VELHO

CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

PROCESSO: Pregão Presencial n° 00007/2020. OBJETO: Aquisição de Material Hospitalar e Diversos Destinados a Unidade Básica de Saúde do Município de Curral Velho-pb. NOTIFICAÇÃO: Convocamos as seguintes empresas para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 81, da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores: L G Produtos Hospitalares Ltda - CNPJ 17.227.485/0001-53. Paulo Jose Maia Esmeraldo Sobreira - CNPJ 09.210.219/0001-90. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Manoel Batista Sobrinho, 20 - Centro - Curral Velho - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 34871132.

Curral Velho - PB, 14 de Julho de 2020

CLAUDIO NOGUEIRA DOS SANTOS
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL VELHO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CURRAL VELHO

CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

PROCESSO: Pregão Presencial n° 00007/2020. OBJETO: Aquisição de Material Hospitalar e Diversos Destinados a Unidade Básica de Saúde do Município de Curral Velho-pb. NOTIFICAÇÃO: Convocamos as seguintes empresas para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo



contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores: L G Produtos Hospitalares Ltda - CNPJ 17.227.485/0001-53. Paulo Jose Maia Esmeraldo Sobreira - CNPJ 09.210.219/0001-90. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Manoel Batista Sobrinho, 20 - Centro - Curral Velho - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 34871132.

Curral Velho - PB, 14 de Julho de 2020
CLAUDIO NOGUEIRA DOS SANTOS
 Pregoeiro Oficial

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL VELHO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CURRAL VELHO

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisição parcelada de materiais odontológicos e materiais permanentes destinados ao Fundo Municipal de Saúde do município de Curral Velho-PB, a medida de suas necessidades. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00006/2020. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Curral Velho: 09.001 FUNDO DO MUNICIPAL DE SAÚDE, 10 301 1007 10300 214 5 AQUIS. DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS, HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS, 133 4490.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, 10 301 1007 1036 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA A SAÚDE, 134 4490.52 00 211 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, 10 301 1007 2014 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE, 143 3390.30 00 211 MATERIAL DE CONSUMO.. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2020. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Curral Velho e: CT Nº 00010/2020 - 14.07.20 - DENTAL COSTA PRODUTOS ODONTOLÓGICAS LTDA - R\$ 122.751,17; CT Nº 00011/2020 - 14.07.20 - PAULO JOSE MAIA ESMERALDO SOBREIRA - R\$ 26.922,45.

Prefeitura Municipal de Nova Olinda

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

AVISO DE LICITAÇÃO ABERTURA DOS ENVELOPES TOMADA DE PREÇOS Nº 00007/2020

Comunica aos interessados que às 09:00 horas do dia 16/07/2020 haverá uma nova reunião dando continuidade aos trabalhos na abertura dos envelopes da licitação modalidade Tomada de Preços 007/2020, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS HABITACIONAIS PARA CONTROLE DA DOENÇA DE CHAGAS NO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA-PB, CONFORME CONVÊNIO Nº 1212/2017 (FUNASA/MUNICÍPIO). Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3459-1066. Edital: novaolinda.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Nova Olinda - PB, 14 de julho de 2020

PEDRO CABRAL CAZÉ
 Presidente da Comissão

Prefeitura Municipal de Cajazeiras

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CT Nº 00051/2020

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO PARA ATENDER DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00010/2019. ADITAMENTO: Ajuste no quantitativo para adequação à demanda. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cajazeiras e: CT Nº 00051/2020 - Alves e Freitas Ltda - ME - 1º Aditivo - acréscimo de R\$ 27.399,88. ASSINATURA: 02.07.20

Prefeitura Municipal de Quixaba

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2020

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada na Realização de Exames por Imagem de Média e Alta Complexidade, destinada ao Atendimento da Secretaria de Saúde do Município de Quixaba-PB, durante um período de cinco meses, que obedecerá às disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17/01/2002, Decreto Federal nº 3.555, de 08/08/2000, Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente, no couber, a Lei 8.666, de 21/06/93, com suas alterações posteriores.

ABERTURA: 30/07/2020, às 14:30 (Quatorze horas e trinta minutos) horas.

RECURSOS FINANCEIROS: Recursos Próprios/Pogramas/Convênios/e outros.

LEITURA OU OBTENÇÃO DO EDITAL E INFORMAÇÕES: Prefeitura Municipal de Quixaba/PB, Rua Francisco Pereira de Assis, 295, Centro, Quixaba/PB. Os interessados poderão adquirir

informações no endereço cupracitado, nos horários das 08:00 às 12:00 horas.

Quixaba-PB, 13 de Julho de 2020.

Allane Candeia de Macedo
 Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2020

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de equipamentos de informática em atendimento as demandas das diversas secretarias da prefeitura de Quixaba PB, que obedecerá às disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17/01/2002, Decreto Federal nº 3.555, de 08/08/2000, Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente, no couber, a Lei 8.666, de 21/06/93, com suas alterações posteriores.

ABERTURA: 30/07/2020, às 13:30 (Treze horas e trinta minutos) horas.

RECURSOS FINANCEIROS: Recursos Próprios/Pogramas/Convênios/e outros.

LEITURA OU OBTENÇÃO DO EDITAL E INFORMAÇÕES: Prefeitura Municipal de Quixaba/PB, Rua Francisco Pereira de Assis, 295, Centro, Quixaba/PB. Os interessados poderão adquirir informações no endereço cupracitado, nos horários das 08:00 às 12:00 horas.

Quixaba-PB, 13 de Julho de 2020.

Allane Candeia de Macedo
 Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2020

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de material de expediente, utensílios em geral, destinados a todos os órgãos do município, com entrega a cada Secretaria solicitada, para o consumo previsto de cinco meses, dando a oportunidade se necessário de remanejar a quantidade de um produtor por outro que estejam na listagem sem alteração do valor da proposta analisada, que obedecerá às disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17/01/2002, Decreto Federal nº 3.555, de 08/08/2000, Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente, no couber, a Lei 8.666, de 21/06/93, com suas alterações posteriores.

ABERTURA: 30/07/2020, às 11:30 (Onze horas e trinta minutos) horas.

RECURSOS FINANCEIROS: Recursos Próprios/Pogramas/Convênios/e outros.

LEITURA OU OBTENÇÃO DO EDITAL E INFORMAÇÕES: Prefeitura Municipal de Quixaba/PB, Rua Francisco Pereira de Assis, 295, Centro, Quixaba/PB. Os interessados poderão adquirir informações no endereço cupracitado, nos horários das 08:00 às 12:00 horas.

Quixaba-PB, 13 de Julho de 2020.

Allane Candeia de Macedo
 Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2020

OBJETO: Contratação visando aquisição parcelada de lentes e armações, destinados a atender as necessidades do município de Quixaba/PB, que obedecerá às disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17/01/2002, Decreto Federal nº 3.555, de 08/08/2000, Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente, no couber, a Lei 8.666, de 21/06/93, com suas alterações posteriores.

ABERTURA: 30/07/2020, às 09:30 (Nove horas e trinta minutos) horas.

RECURSOS FINANCEIROS: Recursos Próprios/Pogramas/Convênios/e outros.

LEITURA OU OBTENÇÃO DO EDITAL E INFORMAÇÕES: Prefeitura Municipal de Quixaba/PB, Rua Francisco Pereira de Assis, 295, Centro, Quixaba/PB. Os interessados poderão adquirir informações no endereço cupracitado, nos horários das 08:00 às 12:00 horas.

Quixaba-PB, 13 de Julho de 2020.

Allane Candeia de Macedo
 Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2020

OBJETO: Contratação de Pessoa Física e Jurídica na Locação de Veículos Automotor, destinados ao atendimento das diversas Secretarias do município de Quixaba-PB, que obedecerá às disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17/01/2002, Decreto Federal nº 3.555, de 08/08/2000, Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente, no couber, a Lei 8.666, de 21/06/93, com suas alterações posteriores.

ABERTURA: 30/07/2020, às 8:30 (Oito horas e trinta minutos) horas.

RECURSOS FINANCEIROS: Recursos Próprios/Pogramas/Convênios/e outros.

LEITURA OU OBTENÇÃO DO EDITAL E INFORMAÇÕES: Prefeitura Municipal de Quixaba/PB, Rua Francisco Pereira de Assis, 295, Centro, Quixaba/PB. Os interessados poderão adquirir informações no endereço cupracitado, nos horários das 08:00 às 12:00 horas.

Quixaba-PB, 13 de Julho de 2020.

Allane Candeia de Macedo
 Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2020

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada na Realização de Exames Laboratoriais Diversos, destinado ao atendimento da Secretaria de Saúde do Município de Quixaba - PB, durante o período de cinco meses, que obedecerá às disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17/01/2002, Decreto Federal nº 3.555, de 08/08/2000, Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente, no couber, a Lei 8.666, de 21/06/93, com suas alterações posteriores.

ABERTURA: 30/07/2020, às 15:30 (Quinze horas e trinta minutos) horas.



RECURSOS FINANCEIROS: Recursos Próprios/Pogramas/Convênios/e outros.

LEITURA OU OBTENÇÃO DO EDITAL E INFORMAÇÕES: Prefeitura Municipal de Quixaba/PB, Rua Francisco Pereira de Assis, 295, Centro, Quixaba/PB. Os interessados poderão adquirir informações no endereço cupracitado, nos horários das 08:00 às 12:00 horas.

Quixaba-PB, 13 de Julho de 2020.

Allane Candeia de Macedo
Pregoeira Oficial

Prefeitura Municipal de São João do Tigre

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE

AVISO DE LICITAÇÃO - ADIAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00009/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público a todos os interessados que a licitação que conforme publicado no Diário Oficial da União, do dia 30/06/2020, FICA ADIADA PARA O DIA 27/07/2020, AS 09:00, a licitação que estava marcada para o dia 15/07/2020, as 08:30, tendo em vista a alteração no termo de referencia, que irá influenciar na proposta de preços.

São João do Tigre - PB, 14 de Julho de 2020.

CYRO VICTOR DE OLIVEIRA MEDEIROS
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Jericó

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JERICÓ

RESULTADO FASE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 00002/2020

OBJETO: Obra de engenharia referente a serviços de Ampliação da Unidade Básica em Saúde da Malhadinha no Município de Jericó/PB, através da Emenda Nº 12009.325000/1200-01 - Fundo Municipal de Saúde. LICITANTE HABILITADO: FL ENGENHARIA, SERVICOS E EMPREENDIMIENTOS LTDA. . LICITANTES INABILITADOS: ARJUCAM CONSTRUTORA, REFORMA E MANUTENCAO LTDA; PRIMEE.CONSTRUCOES E EMPREDIMENTOS EIRELLI - EPP; WB EMPREENDIMIENTOS, SERVICOS E COMERCIO EIRELI - ME. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Comunica-se que, em não havendo interposição de recursos, a sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia 22/07/2020, às 15:00 horas, no mesmo local da primeira reunião. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Praça Frei Damião, S/N - Centro - Jericó - PB, no horário das 07:30 as 11:30 e das 13:30 as 17:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 34351089. E-mail: licitajerico@yahoo.com.br.

Jericó - PB, 14 de Julho de 2020

FRANCISCO AUDAIRES FRANKLIN DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão

Prefeitura Municipal de Picuí

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUI

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Instrumento: 2º Termo Aditivo ao Contrato Nº 00005/2019. Fundamento Legal: Tomada de Preço nº 00007/2019. Contratante: MUNICÍPIO de Picuí - Prefeitura Municipal. Contratada: B & N EMPREENDIMIENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - EPP. Objeto do Aditivo: Aditivar vigência contratual do contrato supramencionado. Nova Vigência: Altera vigência do contrato nº 00005/2019 para 31/12/2020. Assinatura: 14 de Julho de 2020. Signatários: OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO e B & N EMPREENDIMIENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - EPP

Prefeitura Municipal de Aguiar

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

De acordo com o relatório final da Comissão Permanente de Licitação, HOMOLOGO o procedimento da Tomada de Preços nº 00015/2020, para aquisição de peças destinados aos veículos pertencentes ao município, máquinas pesadas, caminhões e tratores agrícolas, atendendo a Secretaria de Administração e ADJUDICO o seu objeto a empresa AUTO EQUIPADORA SOUSA LTDA EPP, cadastrada no CNPJ: 09.600.404/0001-90, vencedora com o valor de R\$ 870,00 (oitocentos e setenta reais) e AUTO PEÇAS

LEITE LTDA, CNPJ nº 09.353.780/0001-28, vencedora com o valor de R\$ 101.778,80 (cento e um mil, setecentos e setenta e oito reais e oitenta centavos).

Aguiar - PB, 14 de Julho de 2020.

Lourival Lacerda Leite Filho
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR

RESULTADO DE ABERTURA DE PROPOSTAS TOMADA DE PREÇOS Nº 00018/2020

Em cumprimento ao disposto no art. 109, inciso I, alínea "b", Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado de abertura dos envelopes propostos de preços: O Sr. CELIANO FRANCISCO DA SILVA, CPF nº 032.198.634-26, foi considerado vencedor de vários itens com o valor de R\$ 53.943,00 (cinquenta e três mil, novecentos e quarenta e três reais) e o Sr. FRANCISCO RODRIGUES VIANA, CPF nº 690.242.784-49, foi considerado vencedor de vários itens com o valor de R\$ 26.520,00 (vinte e seis mil, quinhentos e vinte reais). Abre-se vista do processo aos interessados para conhecimento do inteiro teor da decisão da comissão de licitação.

Aguiar-PB, 14 de Julho de 2020.

DAMIÃO LINS DE SOUSA
Presidente da CPL

Prefeitura Municipal de Cabedelo

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA PREGÃO PRESENCIAL Nº 00097/2020

A Comissão Permanente de Licitação, através do seu Pregoeiro Oficial, torna público que a licitação modalidade Pregão Presencial Nº 00097/2020, tipo menor preço por item, para Aquisição de Flores e Coroa fúnebres para o Cerimonial da Chefia de Gabinete do Prefeito, cuja sessão pública foi realizada no dia 14 de julho de 2020, foi declarado DESERTO, uma vez que não acudiram interessados.

Cabedelo - PB, 14 de julho de 2020

CARLOS ANTONIO RANGEL DE MELO JUNIOR
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO

AVISO DE LICITAÇÃO OFRACASSADA PREGÃO PRESENCIAL Nº 00076/2020

Torna público, através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Benedito Soares da Silva, 131 - Monte Castelo - Cabedelo - PB, que a licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisição de material de EPI e fardamento - Seinfra, foi declarada OFRACASSADA.

Cabedelo - PB, 14 de Julho de 2020

RENATA SALGADO ARAGÃO
Pregoeira Substituta

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00099/2020

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00099/2020, que objetiva: Contratação de empresa especializada para locação de ativos de rede (equipamentos), instalação e implementação de infraestrutura necessária para implementação de projeto de dados para a Secretaria de Mobilidade Urbana; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: INORPEL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - R\$ 177.010,08.

Cabedelo - PB, 06 de Julho de 2020

INACIO BENTO DE MORAIS JUNIOR
Secretario de Mobilidade Urbana

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00047/2020

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Benedito Soares da Silva, 131 - Monte Castelo - Cabedelo - PB, às 09:00 horas do dia 30 de Julho de 2020, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, visando formar Sistema de Registro de Preços para contratações futuras, para: Aquisição de Computadores destinados a Secretaria de Comunicação. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 008/13; Decreto Municipal nº 007/17; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 14:00 dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3250-3121. E-mail: licitacaocabedelo@yahoo.com.br Site: www.cabedelo.pb.gov.br. Edital: www.tce.pb.gov.br .

Cabedelo - PB, 09 de JULHO de 2020

CARLOS ANTONIO RANGEL DE MELO JUNIOR
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00038/2020

Aos 06 dias do mês de Julho de 2020, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Cabedelo, Estado da Paraíba, localizada na Rua Benedito Soares da Silva - Monte Castelo - Cabedelo - PB, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a



Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Municipal nº 008, de 30 de Janeiro de 2013; Decreto Municipal nº 007, de 17 de Março de 2017; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00099/2020 que objetiva o registro de preços para: Contratação de empresa especializada para locação de ativos de rede (equipamentos), instalação e implementação de infraestrutura necessária para implementação de projeto de dados para a Secretaria de Mobilidade Urbana; resolve registrar o preço nos seguintes termos: Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO - CNPJ nº 09.012.493/0001-54.

VENCEDOR: INORPEL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA						
CNPJ: 10.920.030/0001-70						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
1	01(UM) - Solução UTM/NGFW: Throughput de, no mínimo, 3 Gbps com a funcionalidade de firewall habilitada para tráfego IPv4 e IPv6, independente do tamanho do pacote Suporte a, no mínimo, 1,2 milhões conexões simultâneas Suporte a, no mínimo, 28 mil novas conexões por segundo Throughput de, no mínimo, 1 Gbps de VPN IPsec Estar licenciado para, ou suportar sem o uso de licença, 100 túneis de VPN IPSEC Site-to-Site simultâneos Estar licenciado para, ou suportar sem o uso de licença, 500 túneis de clientes VPN IPSEC simultâneos Throughput de, no mínimo, 150 Mbps de VPN SSL Suporte a, no mínimo, 200 clientes de VPN SSL simultâneos Suportar no mínimo 400 Mbps de throughput de IPS Suportar no mínimo 130 Mbps de throughput de Inspeção SSL Throughput de, no mínimo, 250 Mbps com as seguintes funcionalidades habilitadas simultaneamente para todas as assinaturas que a plataforma de segurança possuir devidamente ativadas e atuantes: controle de aplicação, IPS, Antivírus e Antispyware. Caso o fabricante divulgue múltiplos números de desempenho para qualquer uma destas funcionalidades, somente o de menor valor será aceito; Possuir ao menos 14 interfaces 1Gbps Disco de, no mínimo, 128 GBytes para armazenamento de informações locais Estar licenciado e/ou ter incluído sem custo adicional, no mínimo, 10 sistemas virtuais lógicos (Contextos) por appliance Suporte a, no mínimo, 10 sistemas virtuais lógicos (Contextos) por appliance Garantia: A empresa contratada ficará responsável por realizar a troca do equipamento em caso de defeito.		MÊS	12	2.661,70	31.940,40
2	04 (QUATRO) - Solução Access Point Indoor: O AP deve ser do tipo Indoor; Deve suportar velocidade mínima de 400 Mbps; Deve suportar 500 usuários concorrentes por rádio; Suportar ao menos as tecnologias 802.11 a/b/g/n/ac; Deve possuir 2 rádios com operação simultânea; Deve possuir, pelo menos, 4 antenas internas; Suportar operar nas frequências de 2,4 e 5 GHz; Ser MIMO 2x2 ou superior; A potência de transmissão deve ser de 23 dBm no mínimo; Possuir 4 antenas internas; Deve possuir 2 spatial stream; O ganho mínimo das antenas internas deve ser de 4 dBi @ 2,4GHz; O ganho mínimo das antenas externas deve ser de 5 dBi @ 5GHz; Deve implementar 802.11ac Wave 2; Deve implementar MU-MIMO; Suportar Transmit Beamforming; Suportar 802.11ac HT em 20/40/80 MHz; Possuir 1 interface gigabit; Suportar até 8 SSIDs simultâneos por rádio dos Access Points Garantia: A empresa contratada ficará responsável por realizar a troca do equipamento em caso de defeito.		MÊS	12	3.813,52	45.762,24
3	01 (UM) - Solução Access Point Outdoor: O AP deve ser do tipo Outdoor; Deve suportar velocidade mínima de 400 Mbps; Deve suportar 500 usuários concorrentes por rádio; Suportar ao menos as tecnologias 802.11 a/b/g/n/ac; Possuir ao menos 2 rádios; Possuir ao menos 4 antenas Suportar operar nas frequências de 2,4 / 5 GHz Ser MIMO 2x2 ou superior; A potência de transmissão deve ser de 24 dBm no mínimo; Possuir 4 antenas externas; Deve possuir 2 spatial stream; Possuir 1 antena externa BLE O ganho mínimo das antenas externas deve ser de 6dBi @ 2,4GHz; O ganho mínimo das antenas externas deve ser de 8dBi @ 5GHz; Deve implementar 802.11ac Wave 2; Deve implementar MU-MIMO; Suportar Transmit Beamforming; Suportar 802.11ac HT em 20/40/80 MHz; Deve possuir 2 interfaces gigabit ethernet com conector RF-45 Deve possuir 1 interface gigabit ethernet com conector SFP; Suportar até 8 SSIDs simultâneos por rádio dos Access Points Garantia: A empresa contratada ficará responsável por realizar a troca do equipamento em caso de defeito.		MÊS	12	1.612,06	19.344,72
4	50 (CINQUENTA) - Adaptador USB Mini Wireless MU-MIMO AC1300 Padrões wireless: IEEE 802.11ac, IEEE 802.11a, IEEE 802.11n, IEEE 802.11g, IEEE 802.11b; Frequência: 5GHz, 2,4GHz; Taxa de sinal: 5 GHz: 11ac: até 867Mbps, (dinâmico); 11n: até 300Mbps (dinâmico); 11a: até 54Mbps (dinâmico); 2,4 GHz: 11n: até 400Mbps (dinâmico), 11g: até 54Mbps (dinâmico), 11b: até 11 Mbps (dinâmico); Sensibilidade de Recepção: 5GHz: 11a 6Mbps: -91dBm, 11a 54Mbps: -76dBm, 11n HT20:-71dBm, 11n HT40:-70dBm, 11ac HT20: -68dBm, 11ac HT40: -64dBm, 11ac HT80: -62dBm, 2,4GHz:, 11b 11Mbps: -86dBm, 11g 54Mbps: -73dBm, 11n HT20: -71dBm, 11n HT40: -70dBm; Potência de Transmissão: <23dBm (EIRP); Modos Wireless: Modo Ad-Hoc / Infraestrutura; Segurança Wireless: Suporte WEP 64/128 bits, WPA / WPA2, WPA-PSK / WPA2-PSK; Tecnologia de Modulação: DBPSK, DQPSK, CCK, OFDM, 16-QAM, 64-QAM, 256-QAM; Requisitos do Sistema: Windows 10/8.1/8/7/XP, Mac OS X Garantia: A empresa contratada ficará responsável por realizar a troca do equipamento em caso de defeito.		MÊS	12	2.847,83	34.173,96
5	01 (UM) - RACK PISO PADRÃO 19" 20U x 570MM (preto)		MÊS	12	152,68	1.832,16
6	02 (DOIS) - Switch de Acesso Gigabit Ethernet 48 portas: Deve possuir, no mínimo, 48 portas Gigabit Ethernet com conectores RJ-45; Deve possuir, no mínimo, 2 portas Gigabit Ethernet com conectores SFP para instalação de transceivers; Deve possuir uma porta console RJ-45 ou USB; Deve possuir capacidade de vazão de ao menos 50 Gbps; Deve possuir capacidade de encaminhamento de no mínimo 150 Mpps; Deve possuir capacidade de armazenamento de endereços MAC de 15 mil entradas; Implementar agregação de links utilizando LACP. Deverá ser possível a formação de, pelo menos, 6 grupos; Deve permitir a criação de grupos de agregação de porta com, pelo menos, 4 portas; Deve possuir buffer de pacotes de, pelo menos, 1,4 MB;		MÊS	12	2.919,28	35.031,36

7	01 (UM) - Switch de Acesso Gigabit Ethernet 24 portas: Deve possuir, no mínimo, 24 portas Gigabit Ethernet com conectores RJ-45; Deve possuir, no mínimo, 2 portas Gigabit Ethernet com conectores SFP para instalação de transceivers; Deve possuir uma porta console RJ-45 ou USB; Deve possuir capacidade de vazão de ao menos 50 Gbps; Deve possuir capacidade de encaminhamento de no mínimo 80 Mpps; Deve possuir capacidade de armazenamento de endereços MAC de 8 mil entradas; Implementar agregação de links utilizando LACP. Deverá ser possível a formação de, pelo menos, 6 grupos; Deve permitir a criação de grupos de agregação de porta com, pelo menos, 4 portas; Deve possuir buffer de pacotes de, pelo menos, 512 KB;	MÊS	12	743,77	8.925,24
TOTAL					177.010,08

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Cabedelo firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através da respectiva Ordem de Serviço, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial nº 00099/2020, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada: Pela Prefeitura Municipal de Cabedelo, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 00099/2020 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- INORPEL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

CNPJ: 10.920.030/0001-70.

Item(s): 1 - 2 - 3 - 4 - 5 - 6 - 7.

Valor: R\$ 177.010,08.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Cabedelo.

Cabedelo - PB, 06 de Julho de 2020

INACIO BENTO DE MORAIS JUNIOR

Secretario de Mobilidade Urbana

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO ORIUNDO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA 002/2019

Objeto do Certame: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA RECAPEAMENTO ASFALTICO DO BAIRRO DO RENASCER NO MUNICÍPIO DE CABEDELO.

Partes: Prefeitura Municipal de Cabedelo e

CT Nº 363/2019 – COMERCIAL E CONSTRUTORA FÊNIX EIRELLI – CNPJ: 73.041.188/0001-90

Objetivo: A vigência do contrato fica prorrogada por mais 150 dias, permanecendo válido até 08/12/2020.

Fundamento: Art. 57, inciso II, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93.

Data da Assinatura: 25 de Junho de 2020.

Cabedelo, 09 de Julho de 2020

UBIRACI SANTOS DE CARVALHO

Secretário de Infraestrutura

EXTRATO DE RESCISÃO BILATERAL DE CONTRATO

Origem: RESCISÃO DE CONTRATO ORIUNDO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA 003/2017

Objeto do Certame: Contratação de empresa para execução de pavimentação e drenagem de diversas

Objetivo: Conforme Parecer nº243/2020 exarado pela Procuradoria Geral deste Município, fica rescindido o contrato de nº 335/2017 celebrado com a empresa COMERCIAL E CONSTRUTORA FÊNIX EIRELLI-CNPJ Nº 73.041.188/0001-90.

Data da Assinatura da Rescisão: 07 de Julho de 2020

Cabedelo, 09 de Julho de 2020

RODRIGO MARTINES MOREIRA DE LIMA

Secretário de Planejamento Urbano e Habitação

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO

DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA 001/2019

Objeto do Certame: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO GRANÍTICA E DRENAGEM DE DIVERSAS RUAS NO MUNICÍPIO DE CABEDELO/PB - PAVIMENTA II.

Partes: Prefeitura Municipal de Cabedelo e PJF ALMEIDA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELLI-EPP

CT Nº 333/2019 - 09.08.19 – PJF ALMEIDA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELLI-EPP

CNPJ: 13.777.403/0001-93

Objetivo: O prazo de vigência e execução do contrato fica prorrogado por mais 120 dias, até 01/12/2020 e 05/09/2020, respectivamente.

Fundamento legal: Amparado pelo art. 57, §1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Data da Assinatura: 02 de Julho de 2020.

Cabedelo, 14 de Julho de 2020

UBIRACI SANTOS DE CARVALHO

Secretário de Infraestrutura

Prefeitura Municipal de Cacimbas

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS

TOMADA DE PREÇOS Nº 0008/2020
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Cacimbas – PB, através do Presidente da CPL, torna público que realizara o processo licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 0008/2020, do tipo menor preço global, objetivando a Contratação de empresa para execução dos serviços de engenharia da segunda etapa na reforma e ampliação das Escolas da Rede de Ensino Municipal de Cacimbas – PB. O edital poderá ser adquirido de forma eletrônica, através do portal do TCE/PB, em mural de licitações. Os envelopes contendo os documentos de habilitação e propostas de preços, deverão ser entregues na sessão para abertura e julgamento no dia **31/07/2020, às 09hs:30ms**, na sala de reuniões da CPL. Qualquer informações poderá ser obtida através do Presidente da CPL das 08hs:00ms as 12hs:00ms, no endereço acima mencionado, ou através do e-mail: licitacao@cacimbas.pb.gov.br e pelo Tel: (83) 3476-1137.

Cacimbas – PB, em 14 de Julho de 2020

Anderson Leite Paulino
Presidente da CPL

Prefeitura Municipal de São Bentinho

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTINHO

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
DISPENSA Nº DV00007/2020

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00007/2020, que objetiva: Prestração dos serviços de reforma da UBS no Camano; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: LUCAS MENEZES DA SILVA EIRELI - R\$ 29.645,94.

São Bentinho - PB, 30 de Junho de 2020

GIOVANA LEITE CAVALCANTE OLÍMPIO
Prefeita

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTINHO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Prestração dos serviços de reforma da UBS no Camano. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00007/2020. DOTAÇÃO: Recursos oriundos do FUS e SUS: elemento de despesa nº 44.90.51, Construção, Ampliação e Reformas de Unidades de Saúde, do orçamento operativo do exercício corrente. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2020. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Bentinho e: CT Nº 00061/2020 - 01.07.20 - LUCAS MENEZES DA SILVA EIRELI - R\$ 29.645,94.

Prefeitura Municipal de Congo

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 10009/2020

TORNA PÚBLICO e comunica aos interessados que se encontra aberta Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº. 10009/2020, do tipo Menor Preço, objetivando: AQUISIÇÃO DE MATERIAL CONFECCIONADO EM TNT PARA PROTEÇÃO INDIVIDUAL. Data de Abertura: 28 de julho de 2020 às 09h30min. O Edital pode ser obtido na sede da Prefeitura de Congo, situada à Rua Senador Rui Carneiro, s/n, Centro, Congo – Paraíba. Maiores informações através do telefone (83) 3359-1100, no horário das 08h00min às 12h00min. Edital: www.congo.pb.gov.br, ou www.tce.pb.gov.br.

Congo - PB, 14 de julho de 2020.

JOSÉ IVANILSON PEREIRA GUENES
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 00012/2020

TORNA PÚBLICO e comunica aos interessados que se encontra aberta Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº. 00012/2020, do tipo Menor Preço, objetivando: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA

PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES E PRODUTOS DE PADARIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DESTA MUNICIPALIDADE. Data de Abertura: 28 de julho de 2020 às 15h30min. O Edital pode ser obtido na sede da Prefeitura de Congo, situada à Rua Senador Rui Carneiro, s/n, Centro, Congo – Paraíba. Maiores informações através do telefone (83) 3359-1100, no horário das 08:00 às 12:00. Edital: www.congo.pb.gov.br, ou www.tce.pb.gov.br.

Congo - PB, 14 de julho de 2020.

ELDER OLIVEIRA DE QUEIROZ
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de São José de Caiana

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE CAIANA

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 037/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE CAIANA-PB, através de sua Pregoeira, designa pela Portaria nº 001/2020, publica para conhecimento dos interessados que, nos termos da Lei nº 10.520/02 e alterações, Lei Complementar nº 123/06, e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações, realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2020**, no prédio da Prefeitura Municipal de São José de Caiana-PB, localizada à Rua 13 de Maio, sn, Centro, no dia **27 de julho de 2020, às 15h00min (horário local)** para **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS E IMPRESSÕES DESTINADOS AOS DIVERSOS ÓRGÃOS ADMINISTRATIVOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE CAIANA – PB**, de acordo com o Anexo I – Termo de Referência do Edital. Maiores informações e cópia completa do Edital e seus Anexos, poderão ser obtidas na sede da CPL, no endereço acima indicado, ou pelo site www.saojosedecaiana.pb.gov.br.

São José de Caiana-PB, 14 de julho de 2020.

LUCIA GERLANIA DA SILVA SANTOS
PREGOEIRA

Prefeitura Municipal de Emas

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE EMAS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00019/2020

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av. Vice-prefeito João Kennedy Gomes Batista, 02 - Centro - Emas - PB, às 11:30 horas do dia 27 de Julho de 2020, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa para aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores para atender a frota municipal de veículos oficiais do município de Emas-PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Lei Federal nº. 8666. Informações: no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacao@emas.pb.gov.br. Edital: <http://emas.pb.gov.br/ acesso-a-informacao/licitacoes> ou www.tce.pb.gov.br.

Emas - PB, 14 de Julho de 2020

ARISTOTELES BEZERRA GOMES
Presidente da CPL

Prefeitura Municipal de Areia

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA/PB

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

Termo de Apostilamento nº 03 ao Contrato nº 00066/2020 – PP 00009/2020, celebrado entre o Município de Areia/PB, através do PREFEITURA MUNICIPAL e a empresa POSTO MONTE SINAI COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES LTDA - EPP, com base nos valores REPASSADOS até o presente momento pelas distribuidoras nos preços do ÓLEO DIESEL S 500, ÓLEO DIESEL S-10 e GASOLINA COMUM, comprovados mediante notas fiscais de compra enviadas pela empresa, anexadas ao processo.

Areia, 13 de maio de 2020.

João Francisco Batista de Albuquerque
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA/PB

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

Termo de Apostilamento nº 03 ao Contrato nº 00068/2020 – PP 00012/2020, celebrado entre o Município de Areia/PB, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa POSTO MONTE SINAI COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES LTDA - EPP, com base nos valores REPASSADOS até o presente momento pelas distribuidoras nos preços do ÓLEO DIESEL S-10 e GASOLINA COMUM, comprovados mediante notas fiscais de compra enviadas pela empresa, anexadas ao processo.

Areia, 13 de maio de 2020.

João Francisco Batista de Albuquerque
Prefeito

EXTRATOS**PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA/PB****EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Contratação de pessoa física ou jurídica para serviços de pinturas e reparos nos prédios históricos do sítio tombado de Areia-Pb.

FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00073/2020.

VIGÊNCIA: até 14/08/2020.

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Areia e: CT Nº 00248/2020 - 14.07.20 - ARIONES COSTA DA SILVA 05353923464 - R\$ 3.999,90.

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

INSTRUMENTO: Termo de Aditivo nº 01 ao Contrato 00105/2020 decorrente do Pregão Presencial 00015/2020 **PARTES:** Prefeitura Municipal de Areia/PB e JOSÉ CARLOS DE SOUZA PEREIRA 04648613490; CNPJ nº 29.977.481/0001-71. **OBJETO:** Alteração de Valor contratual. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 65, I, d, §§1º; 2º da Lei Federal Nº 8.666/93, e suas alterações. **SIGNATÁRIOS:** João Francisco Batista de Albuquerque e JOSÉ CARLOS DE SOUZA PEREIRA 04648613490. **DATA DA ASSINATURA:** 08/07/2020.

Prefeitura Municipal de Píancó**LICITAÇÕES****PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ****EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00043/2020**

Objeto: registro de preços para futura aquisição de um tomógrafo computadorizado, destinado ao enfrentamento emergencial (COVID19) da saúde pública do Município de Píancó-PB.

Empresa vencedora: CANON MEDICAL SYSTEMS DO BRASIL LTDA

Prazo de validade: 12 meses, contados da publicação do extrato da Ata.

ITEM	OBJETO	MARCA	QUANT.	PÇ. UNIT.	VALOR TOTAL
01	Tomógrafo computadorizado helicoidal de 16 cortes, com detector de estado sólido com, no mínimo, 16 fileiras físicas e 19mm de cobertura. Gantry com abertura mínima 70 cm, faixa de angulação física ou digital mínima de +/- 30º ou digital com software de redução de dose em superfície para proteção do cristalino. Tempo de corte total em 360º de 0,8 segundos ou menor; Capacidade para aquisição helical contínua mínima de 100 segundos. Conjunto tubo e gerador: Potência do gerador de, no mínimo, 32 KW; Capacidade térmica do anodo de no mínimo 3.5 MHU, capacidade de resfriamento do tubo de no mínimo 800KHU/min. mA máximo com no mínimo 300mA ao utilizar 140kV. Sistema de aquisição de dados: Aquisição Multislice de no mínimo 16 cortes simultâneos por rotação de 360º; Espessura de corte de 0,8 mm ou menor. Campo de visão variável entre 50 e 500 mm ou superior. Console com capacidade de aquisição e reconstrução respectivamente, contendo 1 monitor de no mínimo 19 polegadas colorido, teclado e mouse. O sistema deve permitir manipulação, filmagem e processamento de imagens previamente armazenadas durante a aquisição de novas imagens. Software 3D, permitindo diferentes tipos de reconstrução: Volume Rendering, Surface, e projeção de RX; Software Multiplanar em tempo real; Software Angiográfico; Sistema de subtração digital óssea; Software para visualização de imagens em tempo real. Reconstrução de imagens axiais em matriz 512x512. Protocolo DICOM 3.0: Print, Storage SCU e MWM (Worklist). Mesa do paciente com peso suportável de, no mínimo, 200Kg. Estação de Trabalho independente com configuração de Hardware da Estação de trabalho independente de no mínimo: Processador Intel Xeon Quad Core 2.4GHz (ou superior), 12 GB de memória RAM (ou superior), HD com capacidade mínima de 380 GB (ou superior), monitor LCD de no mínimo 19 polegadas, gravador de CD-RW e DVD-RW, modem e placa de rede padrão Ethernet, placa de vídeo com no mínimo 512Mb de memória, teclado e mouse, sistema operacional compatível com o equipamento. Softwares necessários na estação de trabalho: reconstrução multiplanar (MPR), MPR curvo e oblíquo, MIP, min-MIP, reconstrução tridimensional (3D) SSD e VR, remoção de ossos automática; Pacote vascular avançado para Angio CT - segmentação automática de vasos, Software para identificar automaticamente nódulos pulmonares e quantificar enfisema pulmonar. Acessórios: suporte de crânio, suporte de pernas, jogo de fantasmas para calibração. Estabilizador de tensão de rede (externo ou internamente ao tomógrafo) com potência compatível para todo o equipamento e que tolere no mínimo uma variação de 10% do pico de tensão, não sendo suficiente somente para estabilizar a base computacional, no break para os computadores e demais acessórios necessários para o completo funcionamento do sistema. Instalação inclusa.	CANON AQUILION LIGHTNING Modelo: TSX-035A	1	1.236.000,00	1.236.000,00
	TOTAL				1.236.000,00

Píancó-PB, 14 de julho de 2020

Daniel Galdino de Araujo Pereira
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ**AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 00031/2020**

Objeto: serviços de gráfica para atender as necessidades de todas as secretarias do município de Píancó-PB. Vencedoras: GRAFICA E EDITORA JOTTA LTDA-ME com o valor global de R\$ 391.692,00 (trezentos e noventa e um mil e seiscentos e noventa e dois reais) e MARIANA GOMES FERREIRA-ME com o valor global de R\$ 21.462,00 (vinte e um mil e quatrocentos e sessenta e dois reais). Resolve: Adjudicar e

Homologar, após análise do processo, nos termos da lei. Estando convocada para assinar termo contratual. Píancó-PB, 14 de Julho de 2020

Daniel Galdino de Araújo Pereira
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ**AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 000031/2020**

O Pregoeiro Oficial e sua equipe de apoio tornam público o resultado de julgamento de proposta de preços e habilitação do Pregão Presencial Nº 0031/2020, com o objeto: prestação de serviços de gráfica para atender as necessidades de todas as secretarias do município de Píancó-PB. Estando classificadas e habilitadas, as empresas: GRAFICA E EDITORA JOTTA LTDA-ME com o valor global de R\$ 391.692,00 (trezentos e noventa e um mil e seiscentos e noventa e dois reais) e MARIANA GOMES FERREIRA-ME com o valor global de R\$ 21.462,00 (vinte e um mil e quatrocentos e sessenta e dois reais).

Píancó-PB, 14 de Julho de 2020

André Alexandre do Nascimento
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0045/2020**

A Prefeitura Municipal de Píancó torna público, por intermédio do seu Pregoeiro Oficial, licitação na modalidade Pregão Presencial 00045/2020, às 09:00 horas do dia 27 de Julho de 2020, cujo objeto: aquisição de bolsas de colostomia. O edital está disponível em: www.pianco.pb.gov.br.

Píancó-PB, 14 de Julho de 2020

André Alexandre do Nascimento
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ**AVISO DE RATIFICAÇÃO**

Ratifico, a Dispensa nº 00039/2020, em favor da empresa SARAH MARIA BERNARDINO TAVARES 12144301476 - ME; CNPJ nº 31.933.686/0001-05, tendo como objeto a Contratação de empresa especializada em prestação de serviço na realização de Capacitação/Treinamento destinados aos profissionais da saúde da Atenção Básica, Média e Alta Complexidade para o combate ao covid-19 no município de Píancó-PB. Com o valor global estimado de R\$ 17.200,00 (dezesete mil e duzentos reais), em consequência fica a mesmo convocada a assinar o termo contratual, conforme o Art. 4º, estabelece a Lei federal nº 13.979/2020, com a redação dada pela Medida Provisória nº 926/2020 art. 64, caput, e da lei nº 8.666/93.

Píancó-PB, 14 de julho de 2020.

Daniel Galdino de Araújo Pereira
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ**EXTRATO DA DECISÃO
PROCESSO: Pregão Presencial nº 003/2020**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Píancó.

CONTRATADO: MARIA EUGENIO TOMAZ-ME, CNPJ: 09.312.075/0001-82.

OBJETO: Aquisição de Combustíveis com abastecimento no município de Píancó, destinados a todas as secretarias da Prefeitura de Píancó-PB.

PROCEDIMENTO: REQUERIMENTO DE RESCISÃO AMIGÁVEL, devido a impossibilidade da continuidade do contrato nº 01.007/2020 de fornecimento de combustíveis ao município de Píancó.

DECISÃO: Acolhimento do requerimento de rescisão amigável.

Píancó-PB, 14 de julho de 2020.

Joao Serafim Lemos
Setor de Gestão de Contratos

EXTRATOS**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ****EXTRATO DO CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00042/2020**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Píancó.

CONTRATADO: HUGO LUAN FERREIRA SILVA - CPF Nº 119.488.634-56

Objeto: Locação de veículo tipo caminhão aberto com basculante para coleta e transporte de entulhos do município de Píancó-PB.

Valor global: R\$ 24.900,00 (vinte e quatro mil e novecentos reais);

Valor mensal R\$ 4.150,00 (quatro mil e cento e cinquenta reais).

Píancó-PB, 13 de julho de 2020

Daniel Galdino de Araújo Pereira
Prefeito

EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO: Dispensa Nº 00039/2020.

CONTRATANTE: Prefeitura municipal de Píancó.

CONTRATADO: SARAH MARIA BERNARDINO TAVARES 12144301476 - ME; CNPJ nº 31.933.686/0001-05.

OBJETIVO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviço na realização de Capacitação/Treinamento destinados aos profissionais da saúde da Atenção Básica, Média e Alta Complexidade para o combate ao covid-19 no município de Píancó-PB.

Valor Global Estimado: R\$ 17.200,00 (dezesete mil e duzentos reais).

Píancó-PB, 14 de julho de 2020.

Daniel Galdino de Araújo Pereira
Prefeito

Prefeitura Municipal de Araçagi

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇAGI/PB

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 33/2020

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 33/2020, que objetiva: Aquisições de Peças e Acessórios Automotivos, originais do(s) Fabricante(s), destinados a manutenções corretivas e preventivas de veículos leves, médios e pesados, movidos a Gasolina, Álcool e Óleo Diesel, pertencentes à Edilidade e aos Fundos Municipais de Saúde e Assistência Social, exercício 2020; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: CARNEIRO DO NASCIMENTO COMÉRCIO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA - R\$ 55.707,50; LINCETRATOR COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI - R\$ 25.500,00; MARIA JOELMA MARINHO VIEGAS - ME - R\$ 86.775,00; MULT DIESEL AUTO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - R\$ 60.840,00, Ficam as empresas vencedoras do certame convocadas para as assinaturas dos respectivos Termos de Contrato, conforme instrumento convocatório. Araçagi - PB, 09 de Julho de 2020.

MURÍLIO DA SILVA NUNES

Prefeito

Prefeitura Municipal de Sossego

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOSSÊGO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00007/2020

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Horácio Ferreira, 167 - Centro - Sossego - PB, às 09:00 horas do dia 29 de Julho de 2020, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços para contratações futuras, para: 147/2014, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando o Registro de Preços para: AQUISIÇÃO DE ARTIGOS DE PANIFICAÇÃO, DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER A DEMANDA DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 002/09; Decreto Municipal nº 003/17; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3643-1066. E-mail: cplsossego@gmail.com. Edital: www.sossego.pb.gov.br/licitacoes; www.tce.pb.gov.br. Sossego - PB, 14 de Julho de 2020

LUSINEIDE OLIVEIRA LIMA ALMEIDA

Prefeita Constitucional

Prefeitura Municipal de Píripituba

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRIPITUBA

RESULTADO FASE PROPOSTA TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2020

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Píripituba/PB, torna público o resultado do julgamento das propostas apresentada pelas licitantes que foi o seguinte: Após a análise pelo Departamento Técnico de Engenharia, das propostas de preços e julgamento, constatou-se o seguinte resultado: **LICITANTES CLASSIFICADOS:** 1º lugar (vencedora)- OLIVEIRA & MAYER CONS. E ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA, com o valor global de R\$ 117.263,57 e 2º) lugar- EMPATECH ENGENHARIA PARA O MEIO AMBIENTE LTDA, com o preço total de R\$ 119.613,49. **LICITANTES DESCLASSIFICADOS:** 3A PROJETOS AMBIENTAIS EIRELI, por não apresentar em sua totalidade as planilhas dos custos mensais da equipe técnica permanente; LIDER ENGENHARIA E GESTAO DE CIDADES LTDA, por descumprir os subitens 9.2.3 e 9.5; ECOBRASIL SOLUÇÕES AMBIENTAIS EIRELI, por apresentar planilhas de custos com valores acima das planilhas constantes no edital e divergentes do valor da proposta. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Felix Cantalice, 133 - Centro - Píripituba - PB, no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis. Telefone: (83) 3277-1108. Píripituba - PB, 14 de julho de 2020.

ROMÁRIO FERNANDES NICOLAU

Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRIPITUBA

RESULTADO FASE PROPOSTA TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2020

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Píripituba/PB, torna público o resultado do julgamento das propostas apresentada pelas licitantes que foi o seguinte: Após a análise pelo Departamento Técnico de Engenharia, das propostas de preços e julgamento, constatou-se o seguinte resultado: **LICITANTES CLASSIFICADOS:** 1º lugar (vencedora) - PR CONSTRUÇÕES EIRELI, com o valor global de R\$ 551.826,03 e 2º) lugar - PLANFORTE CONSTRUÇÃO E PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI, com o preço total de R\$ 556.687,57. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser

obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Felix Cantalice, 133 - Centro - Píripituba - PB, no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis. Telefone: (83) 3277-1108.

Píripituba - PB, 14 de julho de 2020.

ROMÁRIO FERNANDES NICOLAU

Presidente da Comissão

Prefeitura Municipal de Lagoa Seca

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00016/2020

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00016/2020, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE VOLANTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA MUNICIPALIDADE; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: DENISE MOURA DO NASCIMENTO - ME - R\$ 50.000,00.

Lagoa Seca - PB, 26 de Junho de 2020.

FÁBIO RAMALHO DA SILVA

Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO CHAMADA PÚBLICA Nº 00002/2020

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Chamada Pública nº 00002/2020, que objetiva: SELECIONAR COSTUREIRAS(OS) DO MUNICÍPIO DE LAGOA SECA PARA A CONFECÇÃO E O FORNECIMENTO DE MÁSCARAS DE TECIDO REUTILIZÁVEL, EM CARÁTER EMERGENCIAL, A SEREM DISTRIBUÍDAS PARA USO PELA POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL E ECONÔMICA E ENTRE OS SERVIDORES PÚBLICOS DAS ÁREAS ADMINISTRATIVAS DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, COM A FINALIDADE DE EFETIVAR AS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE COM FOCO NA PREVENÇÃO E REDUÇÃO DE CONTÁGIO PELA COVID-19. HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: LENITA DO NASCIMENTO ARAUJO - R\$ 9.000,00; MARIA VALDIRA FERREIRA DA SILVA - R\$ 9.000,00; RAYANA DE ARAUJO RODRIGUES - R\$ 15.000,00; SUENIA DE MOURA MACIEL - R\$ 9.000,00; TIAGO COSTA DA SILVA - R\$ 9.000,00; VANIA MARIA OLEGARIO DA SILVA - R\$ 9.000,00.

Lagoa Seca - PB, 14 de Julho de 2020.

FÁBIO RAMALHO DA SILVA

Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00016/2020

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00016/2020, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE VOLANTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA MUNICIPALIDADE; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: DENISE MOURA DO NASCIMENTO - ME - R\$ 50.000,00.

Lagoa Seca - PB, 26 de Junho de 2020.

FÁBIO RAMALHO DA SILVA

Prefeito

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE VOLANTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA MUNICIPALIDADE. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00016/2020. DOTAÇÃO: ORÇAMENTO 2020: RECURSOS PRÓPRIOS - VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2020. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Lagoa Seca e: CT Nº 00144/2020 - 26.06.20 - DENISE MOURA DO NASCIMENTO - ME - R\$ 50.000,00.

Prefeitura Municipal de Pedras de Fogo

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PEDRAS DE FOGO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Toma-se público para conhecimento dos interessados, que Ratifico e Adjudico a Inexigibilidade de Licitação nº 001/2020, com base no Parecer da Procuradoria Jurídica do Município e outras informações que constam dos autos, fundamentado no Art. 25, inciso II, combinado com o Art. 13, Inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, em favor do Instituto de Assistência das AMÉRICAS, CNPJ nº 18.804.232/0001-68. Objeto: Realização do "Programa para Melhorar a Imunidade e Acompanhar a Saúde dos Idosos e Autistas" do Município de Juripiranga, com capacitação de profissionais de saúde do município, suplementação alimentar e acompanhamento profissional por Telemedicina e/ou presen-



cia, com o objetivo de atender idosos, principalmente os mais carentes que São os mais vulneráveis, apresentando soluções científicas para melhorar a saúde no público a ser assistido, com o objetivo de melhorar a imunidade dos beneficiários do projeto, o que é importante para prevenir os efeitos deletérios do Covid-19, dentre outros surtos virais. Valor Total: R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais).

Pedras de Fogo, 14 de julho de 2020.

Gerlane Pereira Marinho
Gestora do FMS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO

TERMO DE PARALISAÇÃO SUSPENSÃO DE OBRA

Proc. Licitatório 010/18: Tomada de Preço nº 01/18; Contrato nº 041/2018. Em acolhimento a Justificativa do Setor de Engenharia e com suporte no Parecer Jurídico Determino a PARALIZAÇÃO/SUSPENSÃO da obra da construção de uma unidade de educação infantil no bairro planalto, no município de Pedras de Fogo-PB, firmado entre a Prefeitura Municipal de Pedras de Fogo e LRM CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA-ME, por tempo indeterminado.

Pedras de Fogo, 09 de julho de 2020.

Derivaldo Romão dos Santos
Prefeito

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PEDRAS DE FOGO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1072/2020

Inexigibilidade nº 001/2020; O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços na realização do "Programa para Melhorar a Imunidade e Acompanhar a Saúde dos Idosos e Autistas" do Município de Pedras de Fogo, com capacitação de profissionais de saúde do município, indicar suplementação alimentar e acompanhamento profissional por Telernediciia e/ou presencial, com o objetivo de atender idosos, principalmente os mais carentes que são os mais vulneráveis, apresentando soluções científicas para melhorar a saúde no público a ser assistido, objetivando melhor a imunidade dos beneficiários do projeto, o que é importante para prevenir os efeitos deletério do Covid-19, dentre outros surtos virais. Partes: Prefeitura Municipal de Pedras de Fogo e INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DAS AMÉRICAS- CNPJ Nº 18.804.232/0001-68; Valor total R\$. 30.000,00; Vigência: 14/07/2020 À 14/01/2021; Fundamentação legal: art. 25, II, c/c art. 13, VI, da lei n.º 8.666/93.

Pedras de Fogo, 14 de julho de 2020.

Gerlane Pereira Marinho
Gestora do FMS

TERMO ADITIVO Nº 02

Proc. nº 024/2018; PP nº 010/2018; Contrato 069/2018. Partes: Prefeitura Municipal de Pedras de Fogo e a EMPRESA O & L VIAGENS E TURISMO EIRELI, CNPJ. 05.504.160/0001-91. Objeto: contratação de empresa para a prestação de serviços de transporte escolar. Objeto do Aditivo: prorrogação do prazo contratual por mais 12 (doze) meses. Fundamentação: Lei 8.666/93, Art. 57. Data 13/07/2020.

Derivaldo Romão dos Santos
Prefeito Constitucional

Prefeitura Municipal de Pilõezinhos

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÕEZINHOS GABINETE DA PREFEITA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO ADJUDICAÇÃO

A PREFEITA DO PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÕEZINHOS - ESTADO DA PARAÍBA, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei de nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, resolve HOMOLOGAR e ADJUDICAR o Processo Licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇOS, tipo MENOR PREÇO, de nº 00003.2020, fundamentado no Relatório e Parecer Final da CPL e Parecer da Assessoria Jurídica, ambos datados de 09 e 10.07.2020, respectivamente, no valor total de R\$ 779.440,28 – (Setecentos e Setenta e Nove Mil Quatrocentos e Quarenta Reais e Vinte e Oito Centavos), em favor da empresa CONSTRUTORA GURGEL SOARES LTDA – inscrita no CNPJ sob o nº 05.052.764/0001-44, que tem como objetivo, Contratação de empresa nos serviços pertinentes para Recapeamento Asfáltico de diversas ruas de Pilõezinhos/PB, conforme Emenda Parlamentar nº 202039970005 e projeto técnico. Fica a empresa vencedora do certame convocada para a assinatura do instrumento de contrato nos termos do instrumento convocatório da referida Licitação. PUBLIQUE-SE PARA SUA EFICÁCIA.

Pilõezinhos/PB, 13 de julho de 2020.

MÔNICA CRISTINA SANTOS DA SILVA
Prefeita

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÕEZINHOS

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa nos serviços pertinentes para Recapeamento Asfáltico de diversas ruas de Pilõezinhos/PB, conforme Emenda Parlamentar nº 202039970005 e projeto técnico. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00003/2020. RECURSOS PRÓPRIOS / OUTROS - Dotação consignada no orçamento vigente 2020 - 4.4.90.51.01 - Obras e Instalações. PRAZO EXECUÇÃO: 03 (três) meses.

PARTES CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÕEZINHOS/PB e CONSTRUTORA GURGEL SOARES LTDA, CNPJ sob o nº 05.052.764/0001-44 - CT Nº 00115/2020 – 13/07/2020 – R\$ 779.440,28 (Setecentos e Setenta e Nove Mil Quatrocentos e Quarenta Reais e Vinte e Oito Centavos).

MÔNICA CRISTINA SANTOS DA SILVA

Prefeita

Prefeitura Municipal de Duas Estradas

CONVOCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS ESTRADAS

CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 00001/2020. OBJETO: Aquisição Parcelada de Medicamentos Injetáveis e Não Injetáveis (comuns) Diversos: Padronizados da Remune, Destinados À Atenção Básica [farmácia Básica do Fundo Municipal de Saúde e Órgãos Vinculados] Municipal, Mediante Requisição Diária E/ou Periódica, Devendo a Entrega Ocorrer Nos Locais Determinados pelo Setor Competente. NOTIFICAÇÃO: Convocamos as seguintes empresas para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores: Distribuidora de Medicamentos BackesEireli - CNPJ 25.279.552/0001-01. Terra Sul Comercio de Medicamentos Ltda - CNPJ 32.364.822/0001-48. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua do Comercio, 23 - Centro - Duas Estradas - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 991765042 WHATSAPP.

Duas Estradas - PB, 14 de Julho de 2020

LUIS CARLOS MALAQUIAS DA SILVA
Presidente da Comissão

Prefeitura Municipal de Solânea

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0001/2020-CPL

Contratante: Prefeitura Municipal de Solânea

Contratada: AHISIMACH FERREIRA DE SOUZA EPP - Cnpj: 11.894.771/0001-96.

Objeto: Constitui objeto deste QUARTO TERMO ADITIVO, o acréscimo dos valores da gasolina de R\$4,16 (quatro reais e dezesseis centavos) para R\$ 4,45 (quatro reais e quarenta e cinco centavos), do óleo diesel S-10 de R\$ 3,26 (três reais e vinte e seis centavos) para R\$ 3,58 (três reais cinquenta e oito centavos) e do óleo diesel S500 de R\$ 3,14 (três reais e quatorze centavos) para R\$ 3,45 (três reais e quarenta e centavos), perfazendo um acréscimo de R\$ 77.237,12 (setenta e sete mil, duzentos e trinta e sete reais e doze centavos)

Valor do aditivo: R\$ 77.237,12

Pregão Presencial nº: 0082/2019

Data da Assinatura do aditivo: 09.07.2020.

KAYSER NOGUEIRA PINTO ROCHA
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Itapororoca

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA

EXTRATO DE ADITIVO

Modalidade Pregão Presencial Nº 00040/2019. Contrato: 00155/2019. Aditivo: 00001. Objeto da Licitação: Contratação de empresa no ramo pertinente para serviços de mão de obra em bombas injetoras, bicos injetores, sistema de alimentação de combustível, injeção eletrônicas e similares. Condições de Pagamento: Conforme Contrato. Valor Global: R\$ 126.000,00 (CENTO E VINTE E SEIS MIL REAIS). UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Recursos Próprios do Município de Itapororoca: 3390.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - 3390.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA. Contratada: ALICE DE SOUZA COSTA. Data da Assinatura do Contrato: 15 de Julho de 2019. Data da Assinatura do Aditivo: 10 de Julho de 2020. Vigência: 15 de Julho de 2020.

Itapororoca - PB, 30 de Dezembro de 20110 de Julho de 2020.

ELISSANDRA MARIA CONCEIÇÃO DE BRITO
Prefeita

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPOROROCA

EXTRATO DE ADITIVO

Modalidade Pregão Presencial Nº 00037/2019. Contrato: 00140/2019. Aditivo: 00001. Objeto da Licitação: Contratação de prestador de serviços, no ramo de bem móvel, para atender as demandas operacionais do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE Itapororoca-PB, conforme termo de referência. Condições de Pagamento: Conforme Contrato. Valor Global: R\$ 87.600,00 (OITENTA E SETE MIL E SEISCENTOS REAIS). UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Recursos Próprios do Município de Itapororoca: 3390.36 -

Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - 3390.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Itapororoca. Contratada: JUAREZ CAXIAS DA SILVA 04245882425. Data da Assinatura do Contrato: 15 de Julho de 2019. Data da Assinatura do Aditivo: 14 de Julho de 2020. Vigência do Contrato: 15 de Julho de 2021.

Itapororoca - PB, 14 de Julho de 2020.

Ronaldo Mascena de Oliveira
Gestor

Prefeitura Municipal de Cachoeira dos Índios

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00007/2020

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Avenida Governador Joao Agripino Filho, 20 - Antônio Leite Rolim - Cachoeira dos Índios - PB, às 08:00 horas do dia 31 de Julho de 2020, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE BOMBAS SUBMERSAS E ACESSÓRIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO ABASTECIMENTO D'ÁGUA NO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS-PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 001A/09; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 35581050. E-mail: cplpmcindicios@gmail.com. Edital: <http://www.cachoeiradosindios.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br.

Cachoeira dos Índios - PB, 04 de Junho de 2020

ALBERTO DE ABREU PESSOA
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00010/2020

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Avenida Governador Joao Agripino Filho, 20 - Antônio Leite Rolim - Cachoeira dos Índios - PB, às 14:30 horas do dia 23 de Julho de 2020, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE BENEFÍCIO EVENTUAL EM CARÁTER DE URGÊNCIA DE CESTAS BÁSICAS E KIT DE HIGIENE DE ACORDO COM A PORTARIA MC Nº 58/2020 E NOTA TÉCNICA 20/2020 COM A ORIENTAÇÃO DE GESTÃO E OFERTA DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS NO CONTEXTO DE ENFRENTAMENTO AOS IMPACTOS DO CORONAVÍRUS (COVID 19) AS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE EXTREMA VULNERABILIDADE NO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS-PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 001A/09; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e ainda, especialmente, a Lei Federal nº 13.979/20, alterada. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 35581050. Edital: <http://www.cachoeiradosindios.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br.

Cachoeira dos Índios - PB, 14 de Julho de 2020

ALBERTO DE ABREU PESSOA
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00009/2020

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Avenida Governador Joao Agripino Filho, 20 - Antônio Leite Rolim - Cachoeira dos Índios - PB, às 11:00 horas do dia 31 de Julho de 2020, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL LABORATORIAL PARA ATENDER DEMANDA DA SECRETARIA DE SAÚDE DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS-PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 001A/09; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 35581050. Edital: <http://www.cachoeiradosindios.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br.

Cachoeira dos Índios - PB, 14 de Julho de 2020

ALBERTO DE ABREU PESSOA
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Mãe D'Água

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2020 CONVOCAÇÃO QUARTO COLOCADO

O município de Mãe D'água-PB, através da presidente da CPL torna público, diante do não interesse da empresa classificada em Terceiro lugar, CONSTRUTORA J. GALDINO EIRELI, CNPJ nº 20.227.311/0001-03, em assumir o preço do primeiro classificado, CONVOCA a empresa COVALE

CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI, CNPJ: 11.170.603/0001-58, classificada em quarto lugar, na ordem de classificação, para querendo assumir o primeiro lugar, nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, quantidades e exigências estabelecidas no instrumento. Caso aceite para apresentar proposta de preços atualizados, no prazo máximo de (03) três dias úteis. INFORMAÇÕES: Rua Luiz Furtado de Figueiredo, s/n, 1º Andar, Centro, MÃE D'ÁGUA - PB, na sala Comissão Permanente de Licitação, em todos os dias úteis, no horário de 8h às 12h.

Mãe D'água - PB, 14 de julho de 2020.

SILVANIA SOARES DA SILVA
Presidente da CPL/PMMD

PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 009/2020

OBJETIVO: Contratação de empresa para execução de obra de Implantação de Abastecimento de água em áreas rurais e comunidades tradicionais por meio de captação de água subterrânea e instalação de Sistema Simplificado na localidade Sítio Cariri no município de Mãe D'Água-PB, conforme especificações do edital e seus anexos.

ABERTURA: 31 de julho de 2020 às 08h30 na sala da CPL (Horário local).

INFORMAÇÕES: Em todos os dias úteis das 08 às 14 horas, na sala de licitação da Prefeitura Municipal de Mãe D'Água-PB, Rua Luiz Furtado de Figueiredo, s/n - 1º Andar- Centro. O edital poderá ser adquirido através do site www.maedagua.pb.gov.br e site www.tce.pb.gov.br

Mãe D'água - PB, 14 de julho de 2020.

SILVANIA SOARES DA SILVA
Presidente da CPL/PMMD

PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 010/2020

OBJETIVO: Contratação de empresa para execução de obra de pavimentação asfáltica em vias públicas urbanas do município de Mãe D'água-PB, conforme especificações do edital e seus anexos.

ABERTURA: 03 de agosto de 2020 às 08h30 na sala da CPL (Horário local).

INFORMAÇÕES: Em todos os dias úteis das 08 às 14 horas, na sala de licitação da Prefeitura Municipal de Mãe d'Água-PB, na Rua Luiz Furtado de Figueiredo, s/n - 1º Andar- Centro. O edital poderá ser adquirido através do site www.maedagua.pb.gov.br e site www.tce.pb.gov.br

Mãe D'água - PB, 14 de julho de 2020.

SILVANIA SOARES DA SILVA
Presidente da CPL/PMMD

PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE JULGAMENTO HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2020

Analisada a documentação das licitantes, à luz das exigências editalícias emite a seguinte decisão: **HABILITADAS:** 1- CLAIR & LEITÃO CONTABILIDADE PÚBLICA LTDA., CNPJ Nº 10.571.183/0001-59 e 2 - EDJA CONSULTORIA E ACESSORIA EIRELI, CNPJ Nº 08.520.434/0001-24, por atender todos os itens do edital. Nos termos do art. 109 da Lei 8.666/93 atualizada, os autos contendo a decisão está com vista franqueada a todos os licitantes pelo prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da sua publicação e não havendo manifestação de recurso, fica marcada reunião para abertura da proposta técnica das empresas HABILITADAS, no **dia 23 de julho de 2020 às 09h30**, na sala de reuniões.

Mãe D'água-PB, 14 de julho de 2020.

SILVANIA SOARES DA SILVA
Presidente da CPL/PMMD

Prefeitura Municipal de Guarabira

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00063/2020

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua de Antonio André, 39, 1º andar - Centro - Guarabira/PB - PB, às 14h30min, do dia 28 de julho de 2020, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisição por compra de 01 (um) Veículo novo, tipo Caminhão 4x2, sem carroceria, (em condições para instalação de um compactador de lixo com capacidade para 15 m³), de primeiro uso, Zero km, de fabricação nacional, ano e modelo mínimo 2020/2020, movido a diesel, para melhor atendimento da coleta de lixo do Município de Guarabira. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 20/2007. Informações: no horário das 08h00min as 12h00min dos dias úteis, no endereço supracitado. Email: licitacaooplguarabira@gmail.com. Telefone: (083) 3271-1946

Guarabira - PB, 13 de Julho de 2020

ANDERSON LUIS PEREIRA DO NASCIMENTO
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 00005/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA, através da Comissão Permanente de Licitação, comunica a quem possa interessar que, nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará



realizar no dia **31.07.2020 às 14h30min**, na Sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada à Rua Solon de Lucena, 26, 1º andar, Centro – Guarabira/PB, Licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS DE N.º 05.2020**, Regime de execução empreitada por preço unitário, tipo menor preço global, destinada a contratação de empresa do ramo pertinente para Construção de uma ponte sobre o Rio Guarabira interligando a Rua Pref. Manoel Lordão ao Bairro Antonio de Freitas – Guarabira/PB. Recursos Próprios. Dotação consignada no orçamento vigente. Demais esclarecimentos e Cópia do Edital de Licitação, poderão ser obtidos no endereço retro mencionado, nos dias úteis, no horário compreendido entre 08h00min e 14h00min.

Guarabira - PB, 14 de julho de 2020

ANDERSON LUIS PEREIRA DO NASCIMENTO
Presidente da Comissão

Prefeitura Municipal de Várzea

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA

AVISO DE ERRATA DISPENSA N.º 006/2020

OBJETO: Aquisição emergencial de insumos em saúde e material de EPI (máscara de proteção, protetor facial, luva para procedimentos, avental cirúrgico, touca, óculos de proteção e álcool 70%), destinados aos profissionais das unidades públicas de atendimento ao SUAS nas ações básicas de prevenção e combate à Pandemia (COVID-19) da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social do Município de Várzea. Na publicação realizada neste jornal no dia 02 de julho de 2020 – Quinta feira, página 25 Onde lê-se: - GRADUAL COMERCIO E SERVICOS EIRELI, CNPJ: 12.040.718/0001-90, sediada a Rua Dr. Oscar Soares, nº 50, Bairro Jaguaribe, João Pessoa-PB, CEP: 58.015-470, vencendo nos itens: 1,2,3,5,6,7 e 8 com valor de R\$ 6.572,40 (seis mil, quinhentos e setenta e dois reais e quarenta centavos).

- PAULO JOSE MAIA ESMERALDO SOBREIRA, CNPJ:09.210.219/0001-90, sediada a Rua Av. Severino Cordeiro, nº 402, Bairro Jardim Oasis, Cajazeiras – PB, CEP: 58.900-000, vencendo nos itens: 4 com valor de R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais);

Com valor global de R\$ 8.372,40 (oito mil, trezentos e setenta e dois reais e quarenta centavos), nos termos do art.64, caput da Lei 8.666/93, sob as penalidades da lei, como também que se proceda a publicação legal do extrato de dispensa de licitação devido., lê –se corretamente:

- GRADUAL COMERCIO E SERVICOS EIRELI, CNPJ: 12.040.718/0001-90, sediada a Rua Dr. Oscar Soares, nº 50, Bairro Jaguaribe, João Pessoa-PB, CEP: 58.015-470, vencendo nos itens: 1,2,3,5,6,7 e 8 com valor de R\$ 6.564,40 (seis mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e quarenta centavos).

- PAULO JOSE MAIA ESMERALDO SOBREIRA, CNPJ:09.210.219/0001-90, sediada a Rua Av. Severino Cordeiro, nº 402, Bairro Jardim Oasis, Cajazeiras – PB, CEP: 58.900-000, vencendo nos itens: 4 com valor de R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais);Com valor global de **R\$ 8.364,40 (oito mil, trezentos e sessenta e quatro reais e quarenta centavos)**, nos termos do art.64, caput da Lei 8.666/93, sob as penalidades da lei, como também que se proceda a publicação legal do extrato de dispensa de licitação devido..

Várzea, 13 de julho de 2020.

OTONI COSTA DE MEDEIROS
Prefeito de Várzea

Prefeitura Municipal de Santo André

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 00015/2020

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Fenelon Medeiros, 57 - Centro - Santo André - PB, às 17:00 horas do dia 27 de Julho de 2020, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, para: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSORIAÇÃO TÉCNICA, DIGITAÇÃO, FATURAMENTO, PROCESSAMENTO DE DADOS NOS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE E NA ALIMENTAÇÃO DAS DIVERSAS PLATAFORMAS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE NACIONAL. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 3.555/00; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33631965. E-mail: licitacaosantoandre@gmail.com.

Santo André - PB, 13 de Julho de 2020

JOÃO DE MELO ARAÚJO
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 00014/2020

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Fenelon Medeiros, 57 - Centro - Santo André - PB, às 15:00 horas do dia 27 de Julho de 2020, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA VIABILIDADE DE INTERNET - REDE MUNDIAL DE COMPUTADORES. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 3.555/00; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no

endereço supracitado. E-mail: licitacaosantoandre@gmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br.

Santo André - PB, 14 de Julho de 2020

JOÃO DE MELO ARAÚJO
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Natuba

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATUBA

RESULTADO FASE PROPOSTA TOMADA DE PREÇOS N.º 00001/2020

OBJETO: Contratação de empresa, do ramo de engenharia, para prestação de serviços de Pavimentação em Paralelepípedo de diversas ruas do Município de Natuba/PB. LICITANTE DECLARADO VENCEDOR e respectivo valor total da contratação: CAMPO FELIZ CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA – CNPJ 26.635.344/0001-60 - Valor: R\$ 305.422,13. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Desde já fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso administrativo. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Presidente Epitácio Pessoa, 209 - Centro - Natuba - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3397-1042. E-mail: licinatubapb@gmail.com.

Natuba - PB, 13 de Julho de 2020

DAIANA SILVA DOS SANTOS RIBEIRO
Presidenta da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATUBA

RESULTADO FASE PROPOSTA TOMADA DE PREÇOS N.º 00002/2020

OBJETO: Contratação de empresa, do ramo de engenharia, para prestação de serviços de Pavimentação em Paralelepípedo de diversas ruas do Município de Natuba/PB. LICITANTE DECLARADO VENCEDOR e respectivo valor total da contratação: CAMPO FELIZ CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA – CNPJ 26.635.344/0001-60 - Valor: R\$ 257.461,24. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Desde já fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso administrativo. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Presidente Epitácio Pessoa, 209 - Centro - Natuba - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3397-1042. E-mail: licinatubapb@gmail.com.

Natuba - PB, 13 de Julho de 2020

DAIANA SILVA DOS SANTOS RIBEIRO
Presidenta da Comissão

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATUBA

EXTRATO DE CONTRATO TOMADA DE PREÇO N.º 00006/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, NO RAMO DE ENGENHARIA, PARA ADEQUAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS COM PAVIMENTAÇÃO DO ACESSO À COMUNIDADE DO JUSSARAL E DO CRUZEIRO. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00006/2020. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Natuba: Recursos Repassados do Governo Federal e Recursos Próprios do Município de Natuba: 15.451.1005.1013 - Implantação, Ampliação e/ou Melhoria de Obras de Infraestrutura Urbana 4.4.90.51.99 - Obras e Instalações. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2020. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Natuba e: CT N.º 00010/2020 - 10.07.20 - M & W SERVICOS DE CONSTRUCAO E REFORMA LTDA - EPP - CNPJ 19.314.966/0001-21 - VALOR - R\$ 242.284,83.

Natuba, 14 de julho de 2020

JANETE SANTOS SOUSA DA SILVA
Prefeita

ATO EMPRESARIAL

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CARIRI ORIENTAL – CISCO

REPUBLICAÇÃO EXTRATO DE JULGAMENTO DE RECURSO CHAMAMENTO PÚBLICO N.º. 002/2020

Extrato de Julgamento de Recurso. Modalidade: Chamamento Público nº002/2020 –cujoObjeto é: “Seleção e Contratação de Entidades Privadas Sem Fins lucrativos para a implementação da Tecnologia Social de Acesso à Água nº 01, para a instalação de 1.079 cisternas de placas de 16 mil litros de captação de água de chuva para o consumo humano de famílias de baixa renda e residentes na zona rural”.Decisão:IMPROCEDENTEo recursoapresentado pela instituiçãoASSOCIAÇÃO DOS AGENTES EM DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA UNIVERSIDADE CAMPONESA – CNPJ 06.274.824/0001-36,mantendo, inalterada a decisão anteriormente prolatada. As razões de julgamento se encontram disponibilizadas na sede do CISCO, à Vereador Elias Duarte, S/N, Centro, Sumé/PB, no horário de expediente, podendo ser requerida via e-mail cplciscosauade@gmail.com. Referência legal: Lei nº. 8.666/93.Data do Julgamento doRecurso: 03/06/2020. Vistas do processo poderão ser obtidasperante a Comissão Permanente de Licitação.

Sumé– PB, 15 de junho de 2020.

DAYALA LIMEIRA VILAR
Presidente da CPL